Director: José Augusto Sanches

Ano XVIII| Nº 921 |24 de Abril de 2025 |Distribuição: 12.500 pessoas +, em suporte digital | **Preço: 200$00**

King Air 360 ER

Aterragem "descontrolada" pode ter provocado danos estruturais na aeronave

■ Verdade e que consequências?

Págs. 2 a 4

Complexo Djeu

Prédio da Gamboa é só fachada

Págs. 10 e 11

Sociedade

Um naufrágio e dois encalhes em 10 dias

Pág. 12

Embaixador

JMN diz que não vetou Abraão Vicente

Pág. 6

Adeus Francisco

Págs. 2 a 5 In ETC

Mão de obra

Pág. 19

NO PONTO

Incidente com o avião da Guarda Costeira

Aterragem "descontrolada" pode ter provocado danos estruturais na aeronave

Ao contrário daquilo que descreve o comunicado do Ministério da Defesa, o incidente que, à primeira vista, na quinta-feira,17, da semana passada, provocou o amolgamento das pás da hélice direita da aeronave King Air 360 ER, da Guarda Costeira, não foi por causa de uma "aterragem brusca", mas sim de "uma aterragem descontrolada". O avião deverá agora passar por uma inspecção estrutural antes de recomeçar a operar.

Daniel Almeida

De acordo com testemunhas no local, o avião que regressava da Boa Vista, no âmbito de uma missão médica, ao tentar aterrar na pista do Aeroporto da Praia, bateu "bruscamente" com as rodas traseiras e depois subiu para, de seguida, cair a pique com a roda dianteira inclinada para a direita, provocando danos nas pás de uma das hélices.

Perante a situação, que poderia ter causado danos maiores, o coronel Domingos Correia, que comandava o aparelho, fez um "borrego", isto é, teve de abortar o pouso e retomar o voo ao aperceber-se que não estava seguro ou que o procedimento estava a falhar. Na segunda tentativa, a aterragem aconteceu na normalidade.

Uma fonte que testemunhou o ocorrido considera que é forçado falar em aterragem brusca que só acontece quando se está perante uma situação de mau tempo, o que não era o caso naquele dia 17 deste mês. "Terá havido, eventualmente, falha humana", algo que só uma perícia poderá confirmar.

Se fosse numa situação de emergência provocada, eventualmente, por condições climatéricas, conforme a nossa fonte, o piloto deveria declarar emergência, a direcção do aeroporto teria que accionar medidas e os bombeiros teriam que ir imediatamente para a pista. Ora, pelos dados recolhidos pelo A NAÇÃO, nenhuma dessas medidas cautelares aconteceu.

Sem certificação para o tipo de missão

Uma outra situação mal explicada no comunicado do Ministério da Defesa está relacionada com o facto de, no âmbito de voo de treino e familiarização à aeronave King Air 360 ER, as autoridades terem decidido acudir uma solicitação do Ministério da Saúde para a realização de um voo Praia/Boa Vista/Praia, para cumprir uma missão médica de emergência. Isto quando a aeronave não se encontra ainda certificada para o tipo de missão.

Ou seja, conclui a nossa fonte, "no período experimental de exercício, este avião da Guarda Costeira não pode realizar qualquer operação de âmbito civil, muito menos missões de emergência médica. A AAC deve agir firmemente no sentido de punir os infractores".

Continua na página A4.

Ficha Técnica

www.anacao.cv

A Nação Semanário | Ano XVIII | Nº921 | 24 de Abril de 2025 | **Registo DGCS:** Nº3/2007 | **Registo ARC:** Nº3/2016 | **Propriedade:** Sociedade A Nação Cabo Verde, Lda. **Director-Geral:** Fernando Rui Tavares Ortet | **Endereço:** Caixa Postal: 690 – Cidadela – Praia – Cabo Verde | **Telefone:** (+238) 260.26.90 (PBX) | **Director:** José Augusto Sanches | **Editor-Executivo:** José Vicente Lopes | **Editores:** Daniel Almeida e Gisela Coelho | **Jornalistas:** Natalina Andrade (Fogo), Geremias S. Furtado, João A. Rosário | **Jornalistas Estagiários:** Leliane Semedo | **Colaboradores e Colunistas**: Adriano Miranda Lima, Amadeu Oliveira, Ângela Coutinho, António Carlos Gomes, António Chantre Neves, António Correia e Silva, Carlos Carvalho, Carlos Santos, Carlos Araújo, Cipriano Fernandes, Filinto Elísio, Francisco Mendes, José Manuel Araújo, José Maria Neves, José Pedro Oliveira, José Valdemiro Lopes, Luís Kandjimbo, Marciano Moreira, Paulo Mendes, Pedro Moreira, Pedro Pires Ribeiro, Natacha Magalhães, Nataniel Vicente Barbosa e Silva, Ricardino Neves e Wladimir Brito. | **Designers:** Edson Spencer e Carmem Freire | **Comercial & Marketing:** Verónica Rocha | Edmira Correia (Facturação e Cobranças) e Hélder Afonso | **Telefones:** (+238) 260.26.90 (PBX) – (+238) 260.26.93 (Redacção) | **E-mail:** jornalanacaocv@gmail.com (Redacção) – comercial.grupoalfacv@gmail.com (Comercial) | **Impressão:** Impressral Center | **Tiragem:** 3.500 Exemplares.

VISA

Liberdade para viver e aproveitar o seu lugar ao sol.

Navegue com segurança rumo a um futuro sustentável.

BAI CABO VERDE
4100 1234 5678 9010
00/00
MARIA CORREIA
VISA Gold

Classic: TAEG calculada numa base de TAN de 18,5%, para o cartão Classic de CVE 350.000,00, com prazo total de 10 meses.
Gold: TAEG calculada numa base de TAN de 18,5%, para o Cartão Gold de CVE 500.000,00, com prazo total de 10 meses.

www.bancobai.cv

Descubra os Novos Cartões de Crédito VISA Classic e VISA Gold

O Banco BAI Cabo Verde lança a nova linha de Cartões de Crédito VISA para atender aos diferentes perfis de clientes particulares. Com a transição para uma oferta exclusivamente VISA, proporciona o acesso ao crédito e promove a autonomia financeira, reforçando assim a sua posição de liderança em inovação e serviço.

› Saiba mais ou solicite o seu Cartão de Crédito VISA num dos balcões

NO PONTO

Verdade e que consequências?

O incidente com o avião King Air, na semana passada, foi tratado de forma branda no comunicado do Ministério da Defesa, publicado cinco dias após a ocorrência. Um dos nossos interlocutores entende, porém, que o episódio deve interpelar todas as autoridades ligadas à aviação no país sobre o seu papel e responsabilidades no domínio da segurança aérea.

De acordo com o especialista ouvido pelo A NAÇÃO, é preciso saber se a aeronave tem seguro para este tipo de operações de evacuação médica e se a AAC tem estado a supervisioná-las.

O nosso interlocutor defende que, depois do "incidente" do dia 17, a aeronave deve passar por uma análise estrutural rigorosa, uma vez que "não são só as pás da hélice direita que estão em causa" e nem "é apenas aquilo que está à vista", realçando que "toda a estrutura do avião deve ser avaliada".

A nossa fonte defende que tem de ser feita uma investigação sobre essa ocorrência, tendo em conta que toda a comunicação da aeronave da Guarda Costeira, na altura da aterragem "descontrolada", no aeroporto da Praia, está registada na ASA.

Por outro lado, as partes envolvidas devem produzir os respectivos relatórios sobre o sinistro de modo a aferir as responsabilidades. "A AAC já deve ter feito algumas perguntas, porquanto as normas de investigação de incidentes estão detalhadas e todos devem reportar: a Cabo Verde Airports, a ASA navegação aérea, o piloto da Guarda Costeira, assim como o órgão do qual depende".

Em situações normais, argumenta o mesmo especialista, enquanto não for apurado o que terá falhado, os tripulantes daquele voo devem ficar inibidos de operar. E, por cautela, a aeronave não deve também voar até à conclusão de toda a investigação, através de análises e testes de stress, até laboratoriais, para a verificação da fuselagem, fissuras e do trem de aterragem.

Comandante do avião não fala

A NAÇÃO contactou o coronel Domingos Correia, que pilotava o avião na altura do "incidente", mas este nos remeteu para o comunicado do Ministério da Defesa.

Comunicado do Ministério da Defesa

No passado dia 17 de abril de 2025, durante o cumprimento do plano de voo de treino e familiarização, a Aeronave King Air 360 ER, por solicitação do Ministério da Saúde, realizou a sua primeira missão médica de emergência da ilha de Boa Vista para Santiago.

A Comissão para a Implementação da Aviação Militar vem, por via deste comunicado de imprensa, informar que:

1.No passado dia 17 de abril de 2025, durante o cumprimento do plano de voo de treino e familiarização, a Aeronave King Air 360 ER, por solicitação do Ministério da Saúde, realizou a sua primeira missão médica de emergência da ilha de Boa Vista para Santiago.

2.Neste contexto, e durante esta operação, registou-se uma ocorrência que levou a uma aterragem brusca da Aeronave King Air, tendo-se verificado no seguimento deste, o amolgamento das pás da hélice direita.

3.Este facto determina, pelas regras da aviação e do próprio fabricante da aeronave, que a mesma seja submetida para inspeção e avaliação, antes de retomar os voos de treino e familiarização.

4.Mais se informa que todos os voos de familiarização e treinamento vêm sendo realizados com a supervisão da fabricante da aeronave. (emitido dia 21-04-25)

GARANTIA
SEGUROS

TAXA MÍNIMA GARANTIDA 2025
2,75%

GARANTA UM FUTURO SEM PREOCUPAÇÕES

A plena serenidade sente-se quando o amanhã dos que mais ama está protegido. Com o **PPR/E** da Garantia Seguros garanta uma **rentabilidade mínima de 2,75%** e a certeza de um reforço financeiro para a sua reforma ou um apoio para a educação dos seus filhos. Porque uma vida tranquila começa com soluções de poupança que nos trazem paz de espírito.

Contacte-nos e saiba mais sobre este produto.

Em 2024, a taxa efetiva anual foi de 4.04% em resultado da taxa mínima garantida de 2.50% e acrescida da taxa de participação nos resultados de 1.54%.

GARANTIA
PPR/E

garantia.cv

Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. - Matrícula N.º 13 - Sede: Chã de Areia, C.P. 138 – Praia, Cabo Verde • NIF: 200110322 • Capital Social: 400.000.000 CVE • www.garantia.cv
Telefone: (238) 260 86 00

FIDELIDADE SEGUROS
DESDE 1808

Na primeira emissão de "Conversa no Ponto"

José Maria Neves aborda temas da actualidade em novo programa de entrevistas da Rádio Alfa

É já nesta quinta-feira, 24, às 13 horas, que vai para o ar a primeira emissão de "Conversas no Ponto", o novo programa de entrevistas da Rádio Alfa. O presidente da República é o convidado do jornalista António Alte Pinho e que, a partir de agora, vai estar em antena e nas redes sociais todas as quintas-feiras. A morte do Papa Francisco, a situação internacional e a não nomeação do ex-ministro Abraão Vicente para embaixador em Lisboa constam da entrevista com José Maria Neves.

A NAÇÃO

"Conversa no Ponto" abre com uma excepção: concebido para durar uma hora, nesta primeira emissão, a entrevista acabou por durar duas horas e, por isso, a "conversa sem filtros" com José Maria Neves vai dividir-se pela emissão de hoje e uma segunda parte a ir para o ar na quinta-feira da próxima semana.

Respondendo às questões que lhe foram formuladas, começando pela morte do Papa Francisco, JMN começou por dizer: "Os tempos actuais são extraordinariamente complexos, com enormes desafios, e o Papa, de modo sereno, reconhecendo a diferença, propôs-se debater as principais questões que dizem respeito ao mundo de hoje».

Abraão embaixador

Em relação à não nomeação do ex-ministro e deputado Abraão Vicente para embaixador em Lisboa, JMN recusa que tenha procedido a qualquer veto.

"O presidente não veta, dialoga, discute com o governo. O governo pode dizer 'senhor presidente, estou a pensar em tais nomes', e o presidente dizer, 'repondere este nome', antes de ser feita a proposta, o presidente só veta se a proposta for feita", coisa que JMN garante não aconteceu: "A única coisa que posso dizer é que ainda não vetei nenhum nome".

Primeira dama

Em relação ao salário da Primeira-dama, assunto que afectou a imagem da presidência de JMN e as relações com o Governo, o entrevistado de "Conversa no Ponto" reiterou que ele e os seus colaboradores agiram "com total boa-fé e total transparência".

"Agimos de boa-fé, a questão foi dialogada com o governo, foram encontradas conjuntamente soluções, foram encontradas soluções para ela [primeira-dama] fazer descontos para o INPS e o salário fixado foi de acordo com o que ela tinha na empresa. Utilizou-se a lei da requisição e, portanto, todas as coisas foram feitas de forma transparente".

"Ninguém se opôs a nada e, de repente, há um funcionário que entra no sistema, passa a um partido político esses dados, e o partido usa os dados contra a Presidência da República" e que diante da celeuma, isto é, "face à atitude dos actores políticos", achou-se melhor suspender "imediatamente" o vínculo salarial "e fizemos a reposição do valor que ela tinha recebido".

Cabo Verde, 50 anos

Olhando para os 50 anos da Independência de Cabo Verde, cuja celebração começou esta semana, JMN fala sobre o país que hoje somos e a qualidade da nossa democracia, mas também reflectindo sobre a importância das lutas de libertação nacional para a eclosão da revolução dos cravos em Portugal.

As liberdades e, em particular, a liberdade de imprensa, as relações entre o PR e o Governo, mas também o futuro do arquipélago e os investimentos necessários para trazer mais progresso social e desenvolvimento a Cabo Verde, encerraram as reflexões sobre o cinquentenário da independência.

Os novos desafios globais, decorrentes da guerra comercial dos EUA com o mundo, o fim do multilateralismo, os impactos internacionais e nacionais provocados pela nova administração de Washington e o papel da China e dos Brics na nova conjuntura, estiveram também no centro da conversa.

A África emergente, o ressurgimento do nacionalismo africano, a nova correlação de forças nos países do Sahel e a política externa de Cabo Verde, foram também os temas que marcaram esta primeira emissão de "Conversa no Ponto".

"Conversa no Ponto": As causas das coisas, as pessoas, os protagonistas

"Conversa no Ponto" é um programa de entrevistas a figuras de interesse público de várias áreas, da política à cultura, do desporto à ciência e à economia, do sindicalismo aos activismos e à justiça. O objectivo é aprofundar temas da actualidade ou intemporais, esclarecer e promover debates sobre diversos assuntos de interesse público, geral ou específico, em estilo jornalístico.

"Conversa no Ponto" é, ainda, um espaço para troca de ideias, apresentação de diversos pontos de vista e para dar voz a diferentes histórias, oferecendo ao público a possibilidade de aceder a informações exclusivas sobre personalidades e temas de interesse.

O programa é transmitido em directo (salvo em situações excepcionais) e em vídeo, para as redes sociais e plataformas digitais, dos estúdios da Rádio Alfa.

Publicidade

Banco Interatlântico
Grupo Caixa Geral de Depósitos

PARA 100% DE AMBIÇÃO,

100% DE FINANCIAMENTO.

A **Linha Especial de Microcrédito** é a solução para o financiamento de negócios de pequena dimensão. Com a garantia Pro-Garante, pode conseguir 100% do investimento necessário para arrancar com o seu projeto.

· Montante: Até 550.000 CVE;
· Prazo: Até 60 meses;
· Financiamentos/finalidades elegíveis:
a) Financiamento de apoio à Tesouraria;
b) Financiamento a fatores de produção;
c) Financiamento a investimento.

Taxa: 4,5%.
*TAEG: 4,973%.
*TAEG de 4,973%, calculado com base numa TAN Mínima de 4,5%, para um crédito de 100.000 CVE, com o prazo de reembolso de 60 meses, valor da prestação: 1.864 CVE.

As operações ao abrigo desta linha estão isentas de comissões.

Saiba mais sobre esta linha de financiamento resultante do protocolo de colaboração entre Portugal e Cabo Verde.
Para mais informações, consulte o nosso site www.bi.cv ou contacte-nos através de parceiros@bi.cv ou ainda pelos números +(238) 2602546 / 4365774, de Segunda a Sexta, das 8h às 15h.

Novo comandante da PN aposta na prevenção e promete liderança participativa em cenário de crise interna

Jorge Humberto Andrade tomou posse esta semana como novo Director Nacional da Polícia Nacional (PN), sucedendo a Emanuel Estaline Moreno, que antecipou a saída para a pré-reforma a cinco meses de atingir a idade legal de aposentação. A cerimónia decorreu num contexto sensível para a corporação, marcado por críticas internas e externas, alegações de má gestão e uma crescente percepção de insegurança no país.

Geremias S. Furtado

Jorge Humberto Andrade

A nomeação de Jorge Humberto Andrade foi oficializada através da Resolução nº 17/2025 do Conselho de Ministros, publicada no Boletim Oficial n.º 72, II Série, de 17 de Abril. Simultaneamente, Andrade foi promovido ao posto de superintendente-geral, conforme previsto na Resolução nº 14/2025. Na prática todos estes actos serviram para confirmar a notícia em primeira mão do A NAÇÃO, no passado dia xxx, de que o comando da PN iria mudar de mãos com a saída, antes da hora, de Emanuel Estaline Moreno.

No seu discurso de posse, na terça-feira, o novo director traçou como eixos prioritários a prevenção criminal, a modernização tecnológica, a valorização dos efectivos e o reforço do diálogo com os sindicatos e instituições académicas. Comprometeu-se com uma liderança "aglutinadora e participativa", assente na construção de consensos e na defesa da imagem institucional da PN. "Procurarei incessantemente as melhores condições para o desempenho pleno dos nossos efectivos", afirmou.

Entre as propostas destacadas, estão a revisão da legislação aplicável, a valorização dos aposentados da corporação e a realização de estudos que contribuam para a eficácia da acção policial.

Estaline Moreno sai sob críticas e clima de tensão

A saída de Estaline Moreno, após nove anos à frente da PN, apanhou muitos de surpresa e foi alvo de especulações. Fontes internas indicam que o pedido de pré-reforma poderá estar ligado a tensões com o ministro da Administração Interna, Paulo Rocha, especialmente no contexto da recente vaga de criminalidade em São Vicente e da alegada incapacidade da corporação em dar resposta adequada.

A pressão externa aumentou com as críticas públicas ao desempenho da PN, especialmente nas ilhas de São Vicente e Sal. Internamente, agentes denunciam um clima de gestão autoritária, abusos nas escalas de serviço, interrupção de folgas, desrespeito pelos horários de descanso e falta de apoio logístico. Fontes sindicais falam em violações do Código Laboral e de convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), com impacto directo no bem-estar físico e psicológico dos efectivos.

Governo define segurança como "desígnio nacional"

Na cerimónia, o primeiro-ministro Ulisses Correia e Silva classificou a segurança pública como um "desígnio nacional", reiterando o compromisso do Governo em reforçar os meios e efectivos da PN. Anunciou o alargamento da videovigilância a mais localidades, o aumento progressivo do contingente policial até 2026 e uma comunicação institucional "mais assertiva".

UCS defendeu uma abordagem integrada, baseada não apenas em medidas repressivas, mas também em políticas sociais e acções preventivas. Elogiou a liderança cessante e manifestou confiança no novo director para enfrentar os desafios da corporação.

Desafios da nova direção

Jorge Andrade assume funções num momento em que a Polícia Nacional enfrenta uma profunda crise interna. Segundo fontes ouvidas por este jornal, incluindo agentes, sindicalistas e especialistas, a instituição vive um ambiente marcado por desmotivação generalizada, perseguições a representantes sindicais, má gestão dos recursos humanos e suspeitas de favorecimento em nomeações e concursos internos.

Um dos desafios mais urgentes é a perda de interesse dos jovens pela carreira policial. Em concursos recentes, embora com milhares de inscritos, apenas cerca de 120 foram seleccionados. A imagem negativa da instituição, associada a relatos de abusos e falta de valorização profissional, afasta potenciais candidatos. "Muitos jovens desistem antes mesmo de se candidatarem", relatou um agente.

Internamente, diversas fontes descrevem uma cultura organizacional excessivamente hierárquica e punitiva, com falta de empatia e ausência de canais efectivos de escuta. "A liderança baseia-se no medo, não na motivação", resumiu um especialista.

Gestão de recursos humanos e logística

As denúncias estendem-se às condições de trabalho. Sindicatos alertam para a sobrecarga horária, falta de descanso entre turnos, dificuldades no acesso a licenças médicas e restrições a dispensas, mesmo em situações de necessidade comprovada. Um caso citado envolve um agente que, após acidente em serviço, teve de suportar despesas superiores a 400 mil escudos por falta de apoio institucional, situação que o levou a abandonar a profissão.

No plano logístico, há relatos de viaturas policiais a operar "sem inspecção técnica obrigatória", o que, no entender das nossas fontes, põe em xeque a legalidade e credibilidade da própria instituição.

"Favorecimento e corrupção"

No rol das críticas constam a atribuição de cargos e missões internacionais atribuídas, segundo as nossas fontes, sem processos transparentes, favorecendo elementos com ligações a altos quadros da PN ou ao poder político. "A ausência de concursos para promoções internas entre subchefes, há vários anos, tem gerado frustração e sentimento de injustiça", frisou uma fonte.

Um caso citado por sindicalistas refere-se a um representante da Cova Figueira, Santa Catarina do Fogo, alvo de um processo disciplinar sem notificação prévia do sindicato, uma situação posteriormente anulada por irregularidades legais. w

bcn.cv
TAXA DE JURO ATÉ 3,0%
100% RENTÁVEL
Invista no BCN Depósito Especial Promo e garanta a rentabilidade e segurança que só um Banco 100% Kriolu lhe pode oferecer.
Condições promocionais disponíveis até 18 de junho!
BCN
Cabo Verde, bu banco.
Descubra a variedade de vantagens exclusivas através do BCN Suporte ao Cliente

Macau Legend Development tenta recuperar dinheiro investido em Cabo Verde

Prédio da Gamboa é só fachada

A Macau Legend Development tem vindo a pressionar o Estado de Cabo Verde para reaver o hotel-casino inacabado no ilhéu de Santa Maria, na cidade da Praia, causando-lhe com a "reversão" desses bens avultados prejuízos financeiros em 2024. O Governo diz que não aceita; ainda por cima, o prédio de oito andares, construído no local, é apenas fachada: não tem nada no seu interior.

Daniel Almeida

A argumentação da Macau Legend Development (MLD) de que a decisão do Governo de Cabo Verde fazer a reversão do projecto Gamboa e ilhéu de Santa Maria colocou-a à beira da falência, com um prejuízo de 2,51 mil milhões de dólares de Hong Kong, é vista na cidade da Praia com uma nova forma de pressão para tentar "sacar" algum dinheiro dos cofres do tesouro público cabo-verdiano.

De acordo com uma fonte próxima do processo, essa "teoria" não faz qualquer sentido, tendo em conta que a MLD está em "bancarrota" há vários anos. Como é público, o problema relacionado com a falência dessa empresa, sediada em Macau e que já foi detida maioritariamente por David Chow, data de 2019.

"Foi por isso que Chow deixou de controlar a empresa ao ficar com apenas 0,39 por cento (%) do capital da mesma", disse a nossa fonte. Isto é, "depois de perceber que o negócio não iria dar certo" esse empresário do ramo dos jogos "vendeu as acções que detinha na empresa. Vendeu ao sobrinho que está preso e a um outro sócio que também está preso".

Prédio da Gamboa é só fachada

O certo é que, mesmo diante dos factos, segundo a nossa fonte, a MLD está a tentar conseguir algum dinheiro para reduzir os prejuízos decorrentes da construção do edifício de oito andares na Gamboa e da ponte que para o ilhéu de Santa Maria.

De acordo com o nosso interlocutor, o prédio de oito andares é apenas fachada, porquanto não tem nada no seu interior: as paredes não estão rebocadas e não existe qualquer tipo de instalação (eléctrica e sanitária). A ser verdade, é de se perguntar como é que os fiscais da obra, em Cabo Verde, permitiram tamanho embuste.

Litígio

A Resolução nº 103/2024 do Conselho de Ministros denunciou todas as convenções de estabelecimento e os contratos de concessão e, simultaneamente, foi publicada a portaria 47/2024 de reversão do projecto Gamboa e do Ilhéu de Santa Maria.

Com a reversão gerou-se uma situação de conflito e, por isso, a MLD fez uma reclamação endereçada ao Conselho de Ministros de Cabo Verde, que, no entanto, indeferiu a reclamação. Agora, a forma de resolver o litígio, de acordo a convenção de estabelecimento e o contrato de concessão, é através da arbitragem.

Mas antes da arbitragem, consoante o nosso interlocutor, a MLD propôs uma negociação com o Estado cabo-verdiano, com vista a apurar os direitos de um lado e do outro. "Do nosso ponto de vista, eles não têm direito a nada, porquanto estão em incumprimento desde antes da pandemia da covid-19. Mas eles teimam em justificar o fracasso na implementação do projecto com a covid-19", disse a fonte do A NAÇÃO.

Esta salienta também que a MLD está em situação de incumprimento em relação à implementação do empreendimento Gamboa e ilhéu de Santa Maria desde 2019, ou seja, logo quando foi indeferido o processo de criação do Banco Sino Atlântico de David Chow, "eles se desinteressaram do projecto". E que por isso a tentativa da MLD de tentar "sacar" algum dinheiro do Estado cabo-verdiano "não vai dar em nada". "À luz da nossa legislação, é a MLD que está em incumprimento e por isso, em princípio, não tem direito a nada", afirma.

No entanto, admite, tratando-se de um conflito, "sempre se pode chegar a um

entendimento, porquanto o Estado não precisa daquela ponte sem utilidade" e menos ainda do prédio de oito andares que "é só fachada", reitera. "Se aparecer um interessado no projecto o Estado não se oporá, desde que seja um projecto que cumpra os parâmetros com o respeito ao ambiente e com o respeito de toda a orla marítima".

"A MLD tem afirmado que tem parceiros que lhe permite concluir o projecto, mas os parceiros que ela apresentou acabou por desistir, desde Abril do ano passado, porquanto o que ela estava a exigir era inaceitável e, também, a forma de pagamento através de bancos off shore era também inaceitável", acrescenta.

Falência

De acordo com um relatório enviado à bolsa de valores de Hong Kong, segundo a imprensa de Macau, a MLD perdeu 667,2 milhões de dólares de Hong Kong no ano passado. Em 2023, a empresa tinha registado um prejuízo de menos de três milhões de dólares de Hong Kong.

A MLD estimou uma perda de 45,9 milhões de dólares de Hong Kong após o Governo cabo-verdiano, em 18 de Novembro, ter formalizado a reversão do hotel-casino e demais obras inacabadas da empresa, no ilhéu de Santa Maria e orla marítima da Gamboa, na cidade da Praia.

A operadora reiterou que está "a tomar as medidas necessárias para salvaguardar os interesses do grupo" e que nisso "explora todas as opções disponíveis para contestar a decisão" do Estado de Cabo Verde. A MLD admitiu, por outro lado, ter "dúvidas significativas sobre a capacidade do grupo de continuar em actividade" devido a dívidas totais de 2,51 mil milhões de dólares de Honk Kong.

Maus investimentos

Segundo o jornal "Hoje Macau", em 2015, o então líder da MLD, David Chow Kam Fai, assinou um acordo para um investimento de 250 milhões de euros com o Estado de Cabo Verde para a realização do seu projecto em Cabo Verde. Após revisões, há cinco anos e meio, a conclusão da primeira fase estava prevista para 2021.

Nos últimos anos, há apenas guardas nos portões do recinto, uma área de cerca de 160 mil metros quadrados, que inclui o ilhéu de Santa Maria, parcialmente esventrado e uma ponte asfaltada de poucos metros que o liga a um prédio de cerca de oito andares, vazio e vedado com taipais.

Em sua defesa, o Governo cabo-verdiano afirma que deu à Macau Legend "todas as oportunidades para a retoma das obras ou para negociar a venda das acções ou a cedência da sua posição contratual a um potencial interessado na continuação do projecto", mas não foram apresentadas alternativas.

"Tendo em conta que a MLD violou, de forma flagrante e reiterada, as obrigações (...) não resta ao Estado de Cabo Verde outra saída que não seja a de proceder à resolução" dos contratos, lê-se numa decisão do Conselho de Ministros.

De acordo com o executivo, a empresa "violou também" o regime jurídico da exploração de jogos, "ao transferir, sem autorização do Governo de Cabo Verde, a propriedade de mais de 20 por cento do capital social".

No final de 2023, numa entrevista à televisão de Hong Kong TVB, o presidente e director executivo da Macau Legend, Li Chu Kwan, disse que o grupo pretendia encerrar os projectos em Cabo Verde e Camboja até 2025.

PUB

Um naufrágio e dois encalhes em 10 dias

O mar não está para navios

No espaço de 10 dias três embarcações conheceram problemas nos mares de Cabo Verde. Primeiro, o cargueiro "Nhô Padre Benjamim", que foi ao fundo ao largo de Preguiça, na ilha de São Nicolau, no dia 14, uma semana depois, a 21, o "ferry" Liberdadi e, por fim, na madrugada de terça-feira, 22, a traineira "Pai Santo" encalha na praia de Santana, na ilha do Maio. O que é que se passa nos mares de Cabo Verde?

Tiago Ribeiro

Coincidência ou não, no espaço de 10 dias Cabo Verde perdeu o cargueiro "Nhô Padre Benjamim", o ferry Liberdadi embateu nas rochas de protecção do porto da Praia e, por último, na madrugada de terça-feira, 22, a traineira semi-industrial "Pai Santo" encalhou numa praia na ilha do Maio. Felizmente, dos três sinistros, não há vítimas humanas a registar.

Liberdadi

No caso do Liberdadi, este "ferry" da Cabo Verde Interilhas saiu do porto da Praia às 07h de segunda-feira, 21, com 144 passageiros a bordo, rumo ao Porto de Vale dos Cavaleiros, na ilha do Fogo. No entanto, uma hora após zarpar, foi detectada uma avaria num dos geradores, o que obrigou o navio a retornar ao porto de partida.

Já nas imediações do Porto, como explicou à imprensa o director financeiro e administrativo da CV Interilhas, Aniceto Soares, o navio "perdeu o controlo" e embateu numa pedra junto da Praia Negra, onde encalhou.

Após a sua retirada do local do encalhe e feitas as primeiras intervenções ao casco do navio e, como explicou um outro administrador da companhia, Fernando Brás, chegou-se à conclusão de que o "ferry" terá que ir - ou ser levado- aos estaleiros da Cabnave, em São Vicente, para reparação, "o que pode levar tempo".

Sotavento com dificuldades de transporte

Com este contratempo as linhas de sotavento Santiago/Fogo/Brava e Santiago/Maio vão ficar por alguns dias, pelo menos, sem nenhum tipo de ligação marítima. A CV Interilhas diz estar a fazer todos os possíveis para cobrir o vazio, sendo certo que dois outros navios da companhia, o Kriola e o Praia d'Águada, estão nos estaleiros em São Vicente para trabalhos de reparação e manutenção.

Em nota mais recente, a CV Interilhas disse estar a "avaliar todas as possibilidades logísticas e operacionais para garantir a continuidade do serviço na Linha Sotavento", cogitando inclusive a utilização do navio Dona Tututa, para reforçar trajectos de sotavento enquanto "equaciona outros recursos disponíveis em Cabo Verde".

Uma das soluções passaria por colocar em rotação do 'Praia d'Aguada', que, segundo a empresa, está neste momento a ser "avaliando tecnicamente" pela Direcção Nacional de Políticas do Mar (DNPM) "com vista a um possível contributo futuro para a operação interilhas".

O cancelamento das viagens não agradou os cabo-verdianos visados e não só. Nas redes sociais, como é habitual, manifestam as suas preocupações e questionam para a inexistência de ligações nas linhas de Sotavento.

Ainda no caso do Liberdadi, segundo informações "Deu" Fernandes, um dos passageiros com destino à ilha do Fogo, a avaria foi anunciada pelo capitão do barco aos passageiros e, daí em diante, os tripulantes foram "muito profissionais" no tratamento da situação.

Aquele passageiro disse que percebeu, na chegada ao Porto da Praia e durante as manobras, que o Liberdadi não estava a responder aos comandos e foi arrastado pelas ondas indo embater nas rochas, causando algum pânico entre os passageiros. "Às pessoas que entraram em pânico foi-lhes dada a devida assistência", garantiu o jovem.

Encalhe do "Pai Santo"

A embarcação de pesca semi-industrial "Pai Santo", proveniente da ilha de Santiago, encalhou na madrugada de terça-feira, 22, na baía da praia de Santana, em Morrinho, na ilha do Maio, com 19 tripulantes a bordo. Todos foram resgatados e encontram-se bem de saúde. Na altura do encalhe o "Pai Santo" encontrava-se em plena faina, no largo da baía da praia de Santana.

Informações mais recentes dizem que o armador se encontra a providenciar o reboque do barco para retirá-lo da zona de encalhe. Um rebocador deve partir da ilha do Sal para efecuar a operação.

Nhô Padre Benjamim

Recorde-se ainda que no passado dia 14 de Abril, o cargueiro Nhô Padre Benjamim afundou no largo da Preguiça, a três milhas náuticas de São Nicolau. Desde então as investigações decorrem para se saber as causas que levaram ao naufrágio.

Salazar Fonseca, capitão no navio, disse à imprensa que a causa do naufrágio foi a entrada de água no "car deck" e que a tripulação "demorou a se aperceber disso", contudo, logo que se depararam com a situação todos os presentes tentaram agir de todas as formas, fazendo a bombagem de água, mas "era uma quantidade maior do que daquela que conseguiam vencer".

Conforme explicou Salazar Fonseca, o navio estava carregado e "um pouco baixo, com a popa baixa, o que, com o início da viagem tem a tendência a baixar ainda mais e o mar estava com um pouco de vagas". O capitão lamentou a perda da embarcação pois, segundo o mesmo, o Nhô Padre Benjamim "era ideal" para o trabalho que vinha fazendo, além de "único do tipo em Cabo Verde".

Assinaturas de internet aumentam 9,55% no 4º trimestre de 2024

O Relatório de Indicadores Estatísticos do Mercado das Comunicações Eletrónicas do 4o trimestre de 2024 indica que o número de assinaturas do serviço de acesso à internet atingiu quase os 543 mil, com um aumento de 9,55% em relação ao trimestre anterior.

Natalina Andrade

De acordo com o relatório, divulgado pela Agência Reguladora Multisectorial da Economia (ARME), o número de assinaturas alcançou os 542.912. Deste total, 88% foi fornecido pela tecnologia Banda Larga Móvel Small Screen, devido a diversidade de tipos de planos oferecidos pela mesma.

Embora as assinaturas tenham aumentado relativamente ao trimestre anterior, quando se compara os dados com o mesmo trimestre do ano de 2023, foi registada uma diminuição "residual" de 1%.

93 acesso por 100 habitantes

Assim, de acordo com os dados da ARME, neste período a taxa de penetração do Serviço de Acesso à Internet rondou os 93 acessos por cada 100 habitantes, no final do 4º trimestre de 2024.

Isto representa uma variação de 8,1 pontos percentuais (p.p) e 1,2 p.p., em relação ao 3º trimestre de 2024 e 4º trimestre de 2023, respectivamente.

CV Telecom na liderança

No que concerne às quotas de mercado por assinaturas de serviço de acesso à internet, a CVTelecom detém a quota de 73% e a Unitel T+ de 27%.

Entretanto, em comparação com o terceiro trimestre do ano 2024, a quota da CVT diminuiu 1,37 p.p. e da Unitel T+ registou um aumento de 1,37 pontos percentuais.

Mas, quando comparado com o 4º trimestre de 2023, a quota da CVT aumentou 10 p.p no quarto trimestre de 2024.

Serviço de Telefonia Fixa com ligeiro aumento

De acordo com o mesmo documento, no final do mês de dezembro de 2024, o Serviço de Telefonia Fixa (STF) contava com 61.294 assinantes, correspondendo a uma taxa de penetração de 11 acessos por 100 habitantes, o que representa um aumento de 0,92% em relação ao terceiro trimestre de 2024 e um aumento de 2% em comparação com o trimestre homólogo de 2023.

Relativamente ao tráfego de voz, no 4º trimestre de 2024 foram gerados cerca de 4,2 milhões de minutos na rede fixa, correspondendo a um aumento de 2% em relação ao 3º trimestre de 2024.

Serviços nas Redes Móveis com aumento residual

No que diz respeito ao Serviço de Telefonia Móvel o número total de cartões SIM activos no mercado em Cabo Verde, em Dezembro de 2024, foi de 587.026, o que representa um aumento residual de 0,80%. Comparado com o período homólogo em 2023, houve uma diminuição de 1%.

Neste sector, em Dezembro de 2024, a CVT detinha 67% e a Unitel T+ 33% da quota do número total de cartões SIM ativos no mercado móvel em Cabo Verde.

As informações para este relatório, diz a ARME, foram recolhidas junto das operadoras existentes no país. De frisar que em 2024 a ARME concedeu duas novas autorizações gerais para prestação de serviços de comunicações electrónicas no país.

Desta forma, o mercado nacional conta com cinco prestadores de serviço, nomeadamente a CVTelecom, a Unitel T+, a ED Solutions (com dados não expressivos para contabilização estatística), a AIRTEL Telecomunicações e STARLINK Cabo Verde, Lda. As duas últimas operadoras iniciaram as suas actividades em Janeiro de 2025.

Baixa de preços nos hortícolas anima consumidores de Assomada

A baixa nos preços de produtos hortícolas tem trazido alívio e satisfação para os consumidores do mercado municipal de Assomada, em Santa Catarina. Com a cebola a 80 escudos, a couve a 100, a cenoura por 70 e o tomate a 50$00, quem se abastece localmente está sentindo um impacto positivo no orçamento familiar.

Leliane Semedo - estagiária

A redução de preços é reflexo de uma boa safra nas zonas rurais do município e regiões vizinhas, o que fez aumentar a oferta e reduziu os preços. A nova realidade tem sido especialmente bem recebida pelas donas de casa, responsáveis por equilibrar as contas e garantir comida de qualidade na mesa.

"Agora consigo fazer compras para a semana toda sem ultrapassar o orçamento", disse ao A NAÇÃO Ana Lima, doméstica e mãe de três filhos. "O dinheiro já não rende como antes, então essa baixa nos preços ajuda muito."

Enquanto os consumidores comemoram, do lado de quem vende os desafios são diários. A falta de infraestrutura adequada para conservar os produtos ainda é um grande entrave. Sem refrigeração ou locais apropriados para armazenamento, muitas vendedoras acabam perdendo parte dos seus produtos por deterioração.

"Há dias que é preciso deitar fora metade do que trouxemos porque não temos onde guardar. A gente perde muito", lamenta Dona Júlia, que há mais de 20 anos vende hortícolas no mercado da Assomada.

Além disso, a ausência de estratégias para o escoamento dos produtos não vendidos no tempo certo agrava a situação. O desperdício é grande e os prejuízos afectam directamente o sustento de várias famílias que dependem do pequeno comércio.

Apelo por melhorias no mercado

Tanto as vendedeiras quanto os consumidores pedem acções concretas por parte das autoridades locais e nacionais. Entre as reivindicações estão a reabilitação da infraestrutura do mercado, a criação de sistemas de refrigeração e o desenvolvimento de canais de distribuição que evitem perdas e valorizem o trabalho dos pequenos produtores e comerciantes. Aliás, algumas dessas reivindicações são antigas e recorrentes nos períodos de campanha eleitoral. Em Dezembro, recorde-se, houve mudança na Câmara Municipal de Santa Catarina.

Apesar da satisfação com os preços mais baixos, o cenário na Assomada revela um outro desequilíbrio: enquanto as famílias conseguem levar mais comida para casa, as mulheres que garantem esses alimentos nas bancas continuam lutando para não sair no prejuízo. Com a oferta, e não podendo armazenar os seus produtos, são obrigadas a reduzir o preço, segundo a lei da oferta e da procura.

PUB

Navegue sem intermediários

www.anacao.cv

Após dois anos de luta e negociações

Técnicos de Saúde à beira da carreira especial própria

Os técnicos de saúde, à semelhança dos médicos e enfermeiros, podem estar em vias de ver os seus problemas de carreira e remuneração solucionados, o que, a confirmar-se, deverá pôr termo a um braço de ferro com o governo que se arrasta desde 2023. O sindicalista Luís Fortes, líder do SINDAP, acredita que em breve o problema poderá estar resolvido a contento dos "técnicos", um domínio vasto no sistema nacional de saúde.

António Alte Pinho

Entre negociações e processos de luta, com períodos de impasse e desalento, os técnicos de saúde, até agora não incluídos no quadro comum da Administração Pública, podem estar à beira de ver garantida a principal reivindicação que os tem motivado a continuar lutando. Ao todo, por aquilo que A NAÇÃO conseguiu apurar, são mais de trinta as áreas técnicas profissionais da saúde, que, através de uma plataforma de sete sindicatos, tem vindo a negociar com o Executivo.

Luís Fortes, o secretário nacional do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública (SINTAP), tido como a organização mais expressiva do sector da saúde, refere que desde 2023 que vem procurando que os técnicos de saúde tenham uma carreira especial própria.

Na altura, por falta de entendimento em sede da Direcção-Geral do Trabalho (DGT), chegou-se a convocar uma greve geral que, entretanto, não foi avante, porquanto o governo chamou os sindicatos para novas negociações. Um novo impasse teria, entretanto, lugar criando um clima de descrença e desesperança entre os profissionais.

Segundo Luís Fortes, há uma explicação para o impasse: "As pessoas que (o governo) enviou para a negociação não estavam, do nosso ponto de vista, mandatadas para decidir sobre as nossas exigências e os direitos dos trabalhadores".

Negociações e luta

Depois de muito negociar, segundo Luís Fortes, conseguiu-se há duas semanas chegar a um entendimento, após os sindicatos fazerem ver ao executivo a realidade muito específica dos chamados "outros técnicos de saúde". Estes, não sendo nem médicos, nem enfermeiros, "são profissionais de saúde cuja natureza do seu trabalho e desempenho também lidam com a vida das pessoas", esclarece o secretário nacional do SINTAP.

Embora a situação dos técnicos de diagnóstico e terapêutica seja a mais visível, o pacote negocial contempla, também, os auxiliares de acção médica, que não têm uma licenciatura, "mas têm uma formação profissional que os coloca à disposição, colaborando com os médicos, os enfermeiros e com todo o sistema de saúde", sublinha Luís Fortes. De todo o modo, este pacote, segundo levantamento do sindicato, abarca 39 áreas profissionais técnicas.

À espera do Conselho de Ministros

Mas, regressando às negociações, em 2023, o governo assumiu o compromisso de apresentar uma proposta, após receberem informações da parte dos sindicatos. Contudo, afirma Luís Fortes, proposta não veio: "Durante todo esse período, estivemos à espera dessa proposta", o que levou os sindicatos a avançar para a greve, corria o mês de Agosto do ano passado.

De lá para cá, o governo entregou os PCFR (Plano de Carreiras, Funções e Remunerações) dos médicos e dos enfermeiros, "mas, há duas semanas fizemos um outro acordo de compromisso, com datas apertadas, para ser entregue a última versão, após termos dado os pareceres sobre as carreiras médicas e de enfermagem", diz Luís Fortes, esperando que, nos próximos dias, vá a Conselho de Ministros para aprovação.

Sobre o PCFR da carreira técnica, o secretário nacional do SINTAP espera que esteja para breve. "Já fizemos reuniões com os trabalhadores em São Vicente, na Praia e na ilha de Santo Antão, já recolhemos subsídios para entregar ao governo", esclarece o dirigente sindical, dando a entender que é hora de fechar este assunto de uma vez por todas.

Campeonato Nacional de Futebol

Esperam-se mais golos...

Após uma primeira jornada fraca em golos (apenas quatro) e com um empate pelo meio, espera-se que nesta segunda jornada as redes balancem mais vezes. Sábado e domingo, 26 e 27, os destaques vão para o duelo entre o Paulense e Os Sanjoanenses, as duas equipas representantes das duas regiões desportivas de Santo Antão e para o confronto entre o Mindelense e o Ultramarina.

Tiago Rbeiro

Jair Fonseca

Como é sabido, todos os jogos realizam-se às 16h. Nesta segunda jornada o Botafogo, da ilha do vulcão, recebe em casa o Palmeira do Sal. Ambos times ambicionam os três pontos já que na primeira jornada o Palmeira empatou a zero golos frente ao Sal Rei e o Botafogo perdeu (0-1) em São Nicolau frente ao Ultramarina.

A Académica da Praia desloca-se à Boa Vista e ao Estádio Arsénio Ramos para defrontar a equipa do Sal Rei. Tanto a Académica quanto o Sal Rei empataram a zero bolas na primeira jornada e querem os três pontos neste segundo dos seis jogos da primeira fase.

Campeão em título, o Boavista da Praia faz uma curta deslocação ao Estádio Municipal 25 de Julho, em Santa Cruz, para defrontar o campeão daquela região desportiva, Scorpion Vermelho.

Em Santo Antão, Os Sanjoanenses, campeão da ilha, desloca-se ao norte da ilha e ao Estádio João Serra para defrontar o Paulense, que vem com o "moral alto" após "arrancar" uma vitória importante, por 1-0, frente ao campeão em título na primeira jornada.

Já em São Vicente, o clube com mais títulos nacionais, o Mindelense, recebe a formação do Ultramarina que na primeira jornada recebeu e venceu o Botafogo por 1-0.

"Não é como começa, mas como termina"...

São palavras de Edvaldo Cardoso, no rescaldo da derrota para o Paulense, na primeira jornada. O treinador encarnado disse que a equipa "tem que aprender com as derrotas" e recordou que esta é a primeira derrota da equipa no nacional, já que no ano passado levou o título para casa sem sofrer qualquer derrota.

Vando Delgado, treinador da equipa do Paul, disse que a importância da vitória frente ao Boavista só terá valor se os seus rapazes darem "uma boa resposta" no jogo desta segunda jornada frente aos Os Sanjoanenses. "Ainda não ganhamos nada, mas o objectivo é estar na final four", sublinhou.

Capitão aos 19 anos

Jair Fonseca tem apenas 19 anos, joga a médio, leva três épocas ao serviço do Paulense e capitaneou o seu time à vitória frente ao Boavista. Jair tomou mesmo as "rédeas" e, sem vacilar, aproveitou uma segunda bola do seu companheiro "Jon de Biby" para fazer aquele que seria o golo da vitória.

Apesar da tenra idade, reconhece o peso da braçadeira de capitão, ainda mais quando se joga e se é o capitão de nomes como Oceano.

"Estamos no mesmo barco, sou o capitão, mas Oceano e Tony, por exemplo, é que mandam, são como treinadores para mim", diz.

Novo formato do Campeonato Nacional

Nesta temporada, 2024/2025, o campeonato nacional está a ser discutido no novo formato da UEFA Champions League. Ou seja, na primeira fase cada equipa faz seis jogos, sendo três "em casa" e "três fora", frente a seis adversários diferentes. No fim dessa primeira fase, a fase de liga, as quatro melhores equipas apuram-se para as meias-finais (final four) que serão disputadas a duas mãos.

O presente Campeonato Nacional conta com 10 equipas. As regiões desportivas do Maio e da Brava não realizaram as provas oficiais, pelo que esta temporada não participam no campeonato nacional.

Das dez equipas que participam na prova, o Mindelense, de São Vicente é mais titulada (13) sendo que (também lidera o ranking nacional), seguida do Boavista da Praia (cinco) e Académica da Praia (dois).

Quadro dos jogos

Sábado, 26 de abril
Botafogo – Palmeira
Sal Rei – Académica
Scorpion Vermelho – Boavista
Paulense – Os Sanjoanenses
Mindelense – Ultramarina

Tabela classificativa a 1ª Jornada

CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL

CLASSIFICAÇÃO

		J	V	E	D	GM	GS	GA	PTS
1º	PAULENSE	1	1	0	0	1	0	+1	3
2º	ULTRAMARINA	1	1	0	0	1	0	+1	3
3º	MINDELENSE	1	0	1	0	1	1	0	1
4º	SANJOANENSES	1	0	1	0	1	1	0	1
5º	SAL REI	1	0	1	0	0	0	0	1
6º	SCORPION	1	0	1	0	0	0	0	1
7º	ACADÉMICA	1	0	1	0	0	0	0	1
8º	PALMEIRA	1	0	1	0	0	0	0	1
9º	BOTAFOGO	1	0	0	1	0	1	-1	0
10º	BOAVISTA	1	0	0	1	0	1	-1	0

PUB

João Serra*

A falácia do crescimento económico em Cabo Verde à taxa de 7% ao ano

Quadro: Crescimento do PIB - 1991 a 2024

Período	Crescimento acumulado no período (Valor aproximado)	Taxa média de crescimento (Valor aproximado)
2016 a 2024	1,344	3,33% / ano
2016 a 2019	1,2095	4,87% / ano
2020 a 2024	1,10983	2,11% / ano
2001 a 2015	1,93	4,5% / ano
2001 a 2008	1,616	6,2% / ano
2009 a 2015	1,081	1,1% / ano
1991 a 2000	1,92454	6,8% / ano

Fonte: INE, Banco Mundial e cálculos do autor

Se os cabo-verdianos já estavam cansados da narrativa sufocante do Governo (e do partido que o sustenta), autoelogiando-se como o mais social e o mais empreendedor já existente em Cabo Verde, ficarão ainda mais fartos com a retórica que lhes será repetidamente transmitida, de que os indicadores económicos estão "muito bons", após a publicação recente dos dados pelo INE, que dão conta de que o PIB terá crescido 7,3% em 2024. E, confundindo a árvore com a floresta, não haverá pejo algum em afirmar que essa taxa – ou outra ainda superior – seria a taxa média de crescimento anual (tmca) de 2016 a 2024, se não fosse pela malfadada "tripla crise" – seca, pandemia de Covid19 e guerra na Ucrânia. Mas, mesmo com a "tripla crise", a economia terá crescido entre 5% e 6% de 2016 a 2024, segundo se ouve frequentemente, entre governantes e deputados da situação.

Não resta dúvida de que, exceto no ano pandémico de 2020, a economia cabo-verdiana tem crescido nos últimos nove anos. Contudo, uma leitura minimamente atenta e séria dos dados revela uma história bem menos confortável do que o enredo triunfalista do Governo. É, pois, absolutamente necessário contar essa história para se ter uma ideia não distorcida do histórico de crescimento económico: de 2016 a 2024, Cabo Verde cresceu a uma taxa média de 3,33% ao ano e, de 2016 a 2019 – ou seja, antes da crise pandémica de 2020 – a tmca foi de 4,87%, ficando, assim, longe dos 7%. Para além disso, trata-se de um crescimento muito provavelmente ilusório, como veremos a seguir.

As diversas correntes do pensamento económico convergem na identificação do crescimento económico – aqui entendido como sinónimo de desenvolvimento económico – como um pilar fundamental para o progresso das nações, uma vez que proporciona os recursos necessários para melhorar os padrões de vida, investir em capital humano e infraestruturas, reduzir a pobreza e a desigualdade e promover a transformação estrutural das economias.

A necessidade de desenvolvimento económico pode ser explicada através da teoria por detrás da Pirâmide de Maslow.

Essa teoria foi lançada, em 1943, por Abraham Maslow, com a publicação, na revista Psychological Review, do artigo "A Teoria da Motivação Humana". A mesma sugere que as necessidades humanas estão organizadas numa hierarquia em que, na base, se encontram as necessidades essenciais – como comer, beber e dormir – e, no topo, aquelas mais nobres, ligadas à autorealização.

A importância do desenvolvimento económico advém, precisamente, do facto de constituir uma condição indispensável para satisfazer as necessidades mais básicas e garantir a cidadania.

Ciente desta relevância, os sucessivos governos de Cabo Verde sempre deram uma atenção especial ao crescimento económico.

Após a Independência Nacional, em 1975, Cabo Verde herdou uma economia frágil, dependente da agricultura de subsistência e da ajuda externa. As infraestruturas básicas – como estradas, portos e aeroportos – eram precárias e insuficientes, e o setor industrial era praticamente inexistente. Nessas circunstâncias, após um crescimento médio anual de 0,7% até 1980, a tmca do PIB foi de 6% na primeira metade dos anos 80 e de 5% no período 1985–1990.

A década de noventa marcou uma viragem importante na política económica de Cabo Verde. A democratização do país, com a adoção do multipartidarismo em 1991, levou à implementação de profundas reformas económicas liberais. O período de 1991 a 2000 assinalou também o início da expansão do turismo, setor que passou a representar uma parte importante do PIB. Em 2000, o país já recebia mais de 100 mil turistas, um aumento significativo face a décadas anteriores.

Assim, devido a uma combinação de fatores políticos, económicos e estratégicos que transformaram a estrutura do país, Cabo Verde registou um crescimento económico mais acelerado entre 1991 e 2000, com a tmca a rondar os 7% (6,8%), a taxa mais elevada até hoje.

Entre 2001 e 2015, a tmca foi de 4,5%. No entanto, verificam-se dois momentos distintos de crescimento. O primeiro refere-se ao período de 2001 a 2008, no qual a tmca foi de 6,2%. Já no segundo, de 2009 a 2015, a tmca foi de apenas 1,1%. A principal razão para esse modesto crescimento reside na crise financeira de 2008, desencadeada pela crise do crédito "subprime" nos Estados Unidos e que se propagou rapidamente pelo sistema financeiro internacional, causando uma recessão económica mundial. Embora Cabo Verde não tenha sido diretamente atingido pela turbulência dos mercados, a crise de 2008 impactou a sua economia através da redução das remessas, do declínio do turismo, da diminuição do investimento e de pressões sobre as finanças públicas.

Conforme referido, entre 2016 e 2024, a tmca foi de 3,33%. Também aqui distinguem-se dois períodos: no primeiro, de 2016 a 2019, a tmca foi de 4,87%; e, no segundo, de 2020 a 2024, a tmca foi de 2,11%.

Como já escrevi em vários artigos de opinião, tenho sérias reservas relativamente à fiabilidade dos dados do INE no que respeita à inflação. Na verdade, o índice de preços no consumidor (IPC) em vigor baseia-se em dados recolhidos em 2015 e, até à data, não foi nem atualizado, nem ajustado. Isso significa que já não reflete o padrão atual de consumo dos cabo-verdianos e o respetivo custo, pois esse padrão difere consideravelmente do de há uma década. Em consequência, quase ninguém acredita nas nossas taxas de inflação, na medida em que praticamente todos reclamam dos aumentos generalizados dos preços, o que contrasta com os valores de inflação, geralmente baixos, indicados pelo INE.

Ora, para se calcular o crescimento do PIB, é preciso determinar o PIB real, obtido através do ajuste do PIB nominal para eliminar o efeito da inflação. Normalmente, utiliza-se um índice de preços (geralmente o deflator do PIB) para "corrigir" o valor nominal, exigindo, assim, a estimativa dos deflatores do investimento e do consumo.

No que diz respeito ao consumo, o IPC é o deflator do consumo das famílias. Se o IPC estiver subavaliado – como parece ser o caso – resultará numa estimativa mais elevada do consumo real. E o consumo das famílias é a variável com maior peso no PIB, no lado da procura. Assim sendo, o deflator utilizado tem um impacto importante no nível do PIB real. Aliás, por esse motivo, o deflator do PIB tende a seguir uma evolução muito semelhante à do IPC.

Portanto, relativamente ao crescimento do PIB, não obstante estar longe dos 7% ao ano, podemos, mesmo assim, estar perante dados convenientemente atamancados, fazendo o crescimento económico parecer mais robusto do que é, na realidade.

Ou seja, a economia de Cabo Verde sequer cresceu à taxa média de 3,33% ao ano entre 2016 e 2024.

Praia, 19 de abril de 2025

***Doutorado em Economia**

Boca fedi

Coincidência ou não, poucas semanas depois de Abraão Vicente ter utilizado no Parlamento os naufrágios e acidentes marítimos como arma de arremesso político contra o PAICV, aconteceram três situações tristes nos mares de Cabo Verde: o afundamento do navio Nho Padre Benjamim e os encalhes do ferry Liberdadi e da traineira Pai Santo na ilha do Maio. No meio disto, sem que se aprenda a lição, continua a haver gente que liga esses infortúnios aos partidos políticos de turno no poder. Um país de políticos pequenos até na forma como se explora a desgraça alheia.

Coincidência

Coincidência ou não, semanas depois de a Enapor anunciar a compra de um navio para o transporte de passageiros e cargas, eis que o Liberdadi vai para a doca, para ser reparado do rombo que sofreu na segunda-feira, deixando o enorme vazio que a esta hora poderia estar preenchido pelos cinco navios prometidos pela CV Interilhas quando venceu o concurso de adjudicação do sector de cabotagem. A promessa da Enapor é que o seu navio, "construído de raiz", levará 24 meses (dois anos) para ser feito e chegar a Cabo Verde. Oxalá os 24 meses passem logo.

Azar na primeira viagem

Ao que parece o azar ou a coincidência não é só no mar... A recém-adquirida aeronave King Air 360 ER, da Guarda Costeira (motivo de peregrinações de ministros ao aeroporto da Praia, com crianças a acenar com bandeira nacional), mal chegou, já vai direitinha para a primeira revisão. Aparentemente, a aterragem na semana passada, no Nelson Mandela, foi tão suave quanto uma discussão de trânsito em hora de ponta, e o pobre do aviãozinho ficou a precisar de chapa e pintura. Coisas que acontecem neste país onde tudo acontece – por exemplo, um avião da Guarda Costeira navegar sem o devido certificado de navegabilidade. O que falta para Cabo Verde ser declarado circo em céu aberto?

Mão de obra

Depois de tanto teatro em torno da fuga em massa de jovens cabo-verdianos para lugares mais promissores, com o Governo sempre a jurar a pés juntos que estava tudo sob controlo, eis que, do nada, aparece o Ministro Fernando Elísio a dizer que, perante a escassez de mão-de-obra, o país deve começar a recrutar trabalhadores estrangeiros, algo que já acontece há muito e só ele, pobre Ministro, não se deu conta. E agora?... Terá o Governo, o PM em particular, finalmente despertado do transe em que parecia viver face ao êxodo dos jovens?... Fica a dúvida no ar...

Modernices

Ontem foi dia do Professor Cabo-verdiano e por cá celebramos com um toque especial: alguns jardins de infância e creches decidiram fechar portas. Porque é dia do professor, logo, as monitoras (que, vá-se lá saber por que milagre, passaram a ser professoras) também tiraram folga. Resultado: Mães aflitas, pais a puxar cabelos (os que ainda os têm), e empresas transformadas em creches improvisadas ou, em alguns casos, em desertos de produtividade. Caso para dizer: um país onde as creches fecham para celebrar o dia do professor, enfim, eis é o progresso desde a mais tenra idade.

Tradição e modernidade para um serviço de excelência

Tradition and modernity for an excellent service

Serviços

- Limpeza e higiene
- Limpeza e recuperação de pavimentos
- Segurança privada
- Serviços de segurança em resorts
- Limpeza de fachada
- Limpeza e conservação de monumentos
- Desengorduramento de restaurantes
- Limpeza de cadeiras, sofás, carpetes, carros e estofos

Services

- Cleaning and hygiene
- Floor cleaning and restoration
- Private security
- Security services in resorts
- Façade cleaning
- Monument cleaning and maintenance
- Restaurant degreasing
- Chair, sofa, carpet, car and upholstery cleaning

Há mais de 20 anos no mercado, Setelima presta serviços de limpeza e de segurança privada. Actualmente, conta com mais de 300 funcionários nas ilhas de Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava e Fogo. Na Boa Vista, presta serviços no aeroporto internacional Aristides Pereira e serviços de segurança em resorts.

For more than 20 years in the market, Setelima provides cleaning and private security services. Currently, it has more than 300 employees on the islands of Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava and Fogo. In Boa Vista, it provides services at the international airport Aristides Pereira and security services in resorts.

Achada Grande Frente - Fazenda 133/c - Praia - Cabo Verde
Tel: +238 263 31 30 - Fax: +238 2635088 - Mvl: +238 9977683
Email: geral@setelima.com - segurança@setelima.com - industria@setelima.com
www.setelima.com

Parte integrante da edição nº 921 do A Nação de24 de Abril de 2025. Não pode ser vendido separadamente.

A herança de Francisco

Mudou a Igreja Católica ao querer abrir as suas portas a "todos, todos, todos", como enfatizava, levando-a aos crentes de todo o mundo. Depois de Francisco, Jorge Mario Bergoglio, ter feito as pazes com alguns erros do passado, apontou os efeitos do capitalismo selvagem sobre os pobres e os esquecidos. As atenções recaem agora sobre o próximo conclave, formado por cardeais, de onde sairá, nas próximas semanas, o novo papa. Um dos eleitores é D. Arlindo Furtado, por Cabo Verde.

Joaquim Arena

Não terá havido nos últimos anos figura mais unânime e mais querida no mundo do que o Papa Francisco. Um homem visto como bom e que tocou todas sensibilidades, sorridente para todos, compassivo e reconhecedor do lado negro da Humanidade, que lhe serviu massacres, a indiferença pelos que sofrem, duas guerras, morrendo sem ver a paz chegar.

Muito se escreverá por estes dias sobre a pessoa de Mário Jorge Bergoglio, o primeiro papa não europeu em 1200 anos de história da Igreja Católica. Fazem-se balanços e regista-se a revolução que Francisco iniciou no seio da Igreja, uma instituição pouco permeável a reformas e nos últimos anos assolada por vários escândalos de abusos sexuais e no Banco do Vaticano.

Francisco ficará para a história como o papa que ria e abraçava os crentes, gostava de futebol, contavas histórias e anedotas, que se sentia bem entre a multidão, que falava sem filtros e decidia sem hesitações. Visitou a ilha de Lampedusa, no Mediterrâ-

nio, na sua primeira deslocação papal, para conhecer no local a situação real vivida pelos milhares de imigrantes do Norte de África. O mundo viu o novo papa subir no barco e deitar no mar uma simbólica coroa de flores, em memória aos que não sobreviveram ao mar. Uma manifestação do sentido de justiça que terá sido como revisitar os tempos em que, como simples padre jesuíta, ele visitava as 'villas', os bairros de lata de Buenos Aires, levando algum conforto aos pobres.

Os pobres que o cardeal Hummes, ao abraçá-lo, lhe pediu para que ele não se esquecesse, no momento em que acabava de ser nomeado novo papa, em 2013. Francisco recorda esse momento nas suas entrevistas, aquele que mais o marcou dessa votação final. Os papas não nascem papas, é sabido.

Nascido em 1936, em Buenos Aires, numa família de imigrantes italianos, Francisco conhecia muito bem o que era ser imigrante. Também cresceu com a cultura muito particular da igreja católica sul-americana, que viveu revoluções, abusos e a exploração dos mais pobres. Esta enfrentava problemas e condições bem distintas da europeia ou norte-americana. A igreja que produziu a Teologia da Libertação para enfrentar os governos autoritários e dar esperança aos desesperançados da miséria e opressão.

O jovem Jorge Begoglio

Mas a sua vocação não foi imediata. Jorge Bergoglio não entrou para o seminário aos 12 anos, como muitos padres, para seguir uma carreira eclesiástica. O estudante do curso técnico de química apoiou as políticas trabalhistas e de distribuição de renda de Juan Domingo Perón, que marcariam a Argentina, entre 1946 e 1952, e 1973 e 1974. Gostava de futebol e era adepto do clube San Lorenzo, fundado por um padre salesiano.

Alberto d' Arezzo, amigo da juventude, confirma que o jovem Jorge Bergoglio, apesar de muito reservado, chegou mesmo a ter uma namorada. Portanto, conheceu o amor de homem e mulher, ao contrário da esmagadora maioria dos padres e, naturalmente, dos 265 papas antes dele.

Outra mulher que ele admirava e que o terá influenciado muito foi Esther Ballesteros de Careaga, a sua chefe no laboratório de química, uma paraguaia militante de esquerda. Esta experiência do trabalho com a ciência levará Jorge Bergoglio, quando já papa Francisco, a compreender e a reconhecer as preocupações dos cientistas com o aquecimento global e a necessidade de acção. Mas aos 21 anos, a disciplina e o 'militantismo' jesuíta, essa espécie de 'tropa de elite' da Igreja Católica, trouxe-lhe o que lhe faltava na vida. Os anos sessenta, que Bergoglio vai atravessar como estudante jesuíta, vão também trazer muitas mudanças políticas ao mundo, sobretudo na América Latina. Em 1969, quando é ordenado padre, o continente conhece vários movimentos de guerrilhas e um verdadeiro clima revolucionário, inspirado pela Revolução Cubana. Nos anos setenta, as opiniões sobre o padre Bergoglio, agora já como responsável pelos jesuítas na província de Buenos Aires, diferem.

Para uns, Bergoglio é visto como autoritário e reservado. Para outros, o contrário. Em 1976, após o golpe de Estado dos militares na Argentina, aumentam as preocupações com os padres que actuam nas 'villas', junto dessas populações pobres. Dois desses jesuítas, os padres Yorio e Francisco Jalics, serão expulsos da congregação por desobediência a Jorge Bergoglio (fala-se por não seguirem as suas orientações) e mais tarde, desprotegidos da Igreja, acabarão detidos e torturados pelos militares, no ESMA, um dos centros de detenção, acusados de ligações à guerrilha.

A culpa

Durante a ditadura, padres expulsos corriam sérios riscos de vida. Esta irá ser uma das experiências mais marcantes para Jorge Bergoglio, como viria mais tarde a admitir, com erros cometidos, mas procurando sempre, segundo os historiadores, proteger a congregação dos problemas políticos da época. A escritora e jornalista argentina Olga Wornat considera que Jorge Bergoglio assumiu a culpa pessoal pelo que sucedeu aos padres Yorio e Jalics, sequestrados e torturados. Dias depois, Bergoglio pede uma audiência ao almirante Emilio Eduardo Massera, responsável da Marinha.

Conhecido pelo "Senhor da Vida e da Morte", Massera será o responsável pela morte de mais de 30 mil pessoas, muitas simplesmente drogadas e atiradas de aviões para o mar. Yorio ficaria com sequelas físicas e emocionais e abandonou o sacerdócio. Jalics falou com Bergoglio, que lhe pediu perdão e este assim fez. Viveria até 2021 e testemunhar o pontificado de Francisco, seu antigo aluno.

Um jesuíta no Vaticano

Mas depois de conseguir a libertação dos dois padres jesuítas, é a sua antiga colega Esther Ballesteros que, em desespero, pede a Jorge Bergoglio ajuda para encontrar a filha, Ana Maria, raptada pelos militares. Esther junta-se às centenas de Mães da Praça de Maio, em Buenos Aires, que todas as quintas-feiras exigem informações sobre os familiares desaparecidos. Ana Maria será libertada. Mas Esther Ballesteros, que continua a manifestar-se em solidariedade para com as outras mães, torna-se um alvo para os militares. É morta e o seu corpo só irá ser identificado em 2005.

Quando a bordo do avião, em 2013, no regresso da sua primeira visita papal ao Brasil, se levantou para conversar com os jornalistas a bordo, Francisco determinou, pode dizer-se, o rumo que iria dar ao seu pontificado. À pergunta sobre a Igreja e os homossexuais, respondeu: "Quem sou eu para julgar alguém?"

O novo papa mostrava como a sua comunicação com o mundo iria ser diferente, assim como as suas ideias em relação a temas mais complexos e incómodos. Ao mesmo tempo, Francisco abria as portas da Igreja a todos, numa inédita atitude inclusiva, como nunca se cansou de referir, incluindo as mulheres. Enfrentou, aparentemente de forma serena, muitas resistências internas às reformas introduzidas, mas que considerava como normal e como uma "atitude de autodefesa".

E dizia que suspeitava de decisões tomadas por unanimidade, sem resistências. O papa que gostava de literatura, privou com Jorge Luís Borges, dormia seis horas (das 10 às 4h) e que deixou de ver televisão em 1990 e não falava ao telemóvel, procurou fazer da Igreja uma casa universal. Uma Igreja pobre para os pobres. Mas sobretudo aberta ao mundo e afastando-a do euro-centrismo milenar. Procurou descentralizá-la ao promover o clero dos países em desenvolvimento para os postos mais altos da instituição. Nos dez consistórios que realizou desde a sua eleição, em 2013, em vez do destaque de dioceses tradicionais como Milão ou Paris, a sua atenção foi para aquelas mais periféricas, remotas, regiões onde os católicos são minoria.

Francisco elevou 21 prelados dos cinco continentes à categoria de cardeais – entre eles D. Arlindo Furtado, bispo de Santiago, em 2015 (ver página E04). E ao nomear 80% dos 135 cardeais com capacidade de voto no próximo conclave, que irá escolher o novo papa, preparou as condições para que a nova liderança prossiga a sua visão reformista de uma Igreja mais progressista e aberta. Apesar de nunca ter visitado o seu país natal, a Argentina (para evitar o aproveitamento político, dizia-se), o papa Francisco havia exigido, em 2020, um embaixador de carreira deste país junto da Santa Sé e não um político, como havia sido o anterior.

Foi então que Maria Fernanda Silva, filha de mãe cabo-verdiana e a primeira embaixadora afrodescendente argentina foi nomeada, o que agradou a Francisco, que já a conhecia pessoalmente, quando era arcebispo de Buenos Aires. Terá sido ele mesmo a anular o seu casamento, quando o marido de Maria Silva quis seguir a vida eclesiástica. A diplomata filha de cabo-verdianos ficaria de 2020 a 2023 no posto de embaixadora no Vaticano.

O sepultamento de Francisco está agendado para sábado, em Roma. Mais de 150 chefes de Estado são aguardados, para a cerimónia de adeus àquele que é considerado o Papa mais ecuménico da história da igreja, o primeiro chefe católico não europeu, já que natural da Argentina. Vai na luz, Francisco.

D. Arlindo Furtado participa na escolha de novo papa

Pela primeira vez, na história da igreja católica, um cardeal cabo-verdiano, D. Arlindo Furtado, vai participar na eleição de um papa, no caso, o sucessor do Papa Francisco, falecido na segunda-feira e cujo funeral acontece sábado.

D. Arlindo Furtado, 75 anos, bispo de Santiago e cardeal de Cabo Verde, já se encontra em Roma, em representação deste que é o mais antigo bispado em África. Além de D. Arlindo, estarão 12 outros cardeais lusófonos. Em teoria, qualquer cardeal pode ser eleito. Quanto tempo levará para haver fumo branco é uma das perguntas que se colocam neste momento.

Recorde-se que foi o Papa Francisco quem, em 2015, elevou D. Arlindo ao cardinalato, numa clara expressão do seu compromisso com uma Igreja mais inclusiva e universal. E uma forma também, segundo o primeiro cardeal cabo-verdiano, de fazer justiça àquele que é considerado o mais antigo bispado cristão e católico em África, já que fundado no século XV.

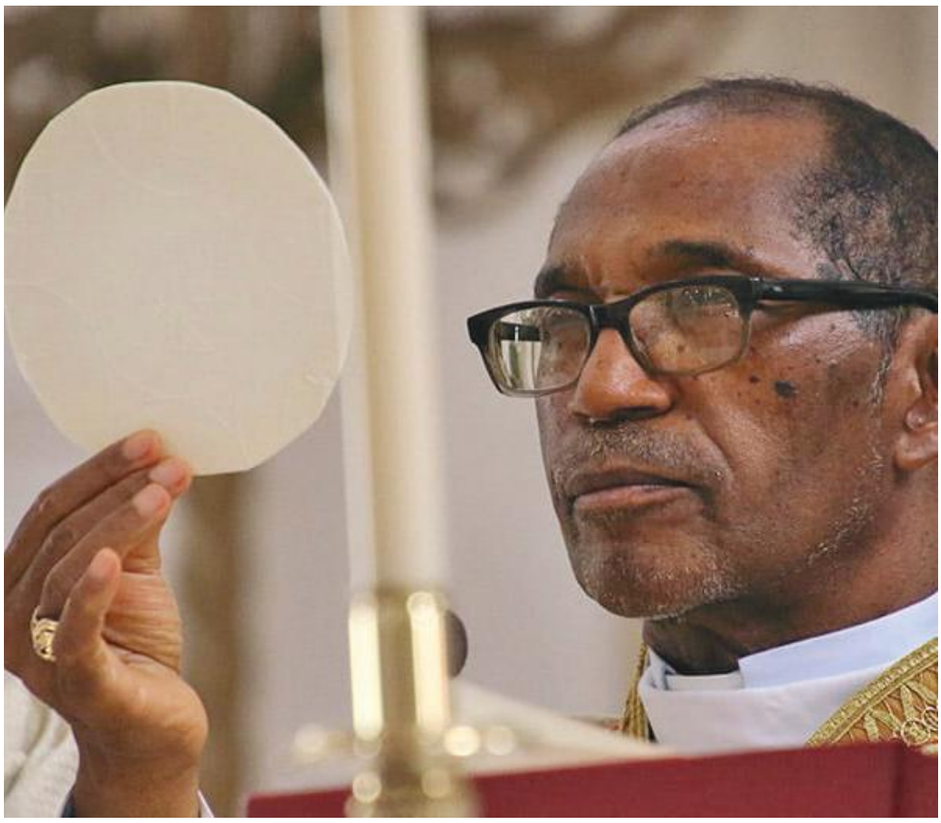

O sentido de um conclave

A palavra latina 'conclave' significa 'com a chave', reflectindo uma tradição de séculos dos cardeais serem 'fechados', reunidos em reclusão, de forma a garantir que a escolha do próximo papa não será influenciada por vontades exteriores ou pressões políticas. O conclave tem início entre 15 e 20 dias, após a morte e o 'posto' ficar vazio, de forma a que a Igreja possa realizar o funeral e preparar-se, logística e espiritualmente, para a eleição.

O filme Conclave (2024, de Edward Berger), com o actor Ralph Finnes, é um bom exemplo para se conhecer as regras da eleição de um novo papa, com todas as movimentações e intrigas à sua volta. Assim, durante o conclave, dos 252 cardeais provenientes de 90 países, apenas 138 eleitores poderão votar, com exclusão dos maiores de 80 anos.

Os 138 cardeais reúnem-se na Capela Sistina e a área é selada com os cardeais dentro do conclave. Cada cardeal fará o juramento de segredo, de que não revelará nada do processo de votação. Após uma missa, a votação – com o nome escrito num boletim e colocado sobre um prato - acontece duas vezes por dia, de manhã e à tarde, até um dos candidatos conseguir reunir a maioria de dois terços.

Após cada ronda de votação, os boletins são queimados. Se nenhum papa for eleito, é adicionado um produto químico para criar fumo negro, sinal de que ainda não há uma decisão. Assim que um dos candidatos receber dois terços dos votos, os boletins são queimados, mas desta vez o fumo branco anunciará a escolha de um novo papa. Após a sua aceitação, este deverá apresentar-se ao mundo na varanda da basílica.

JA

Reacções à morte do Papa Francisco

Cardeal D. Arlindo Furtado

Para o cardeal D. Arlindo Furtado, o papa Francisco "marcou uma época", lembrando que no passado a Igreja católica já teve vários papas reformadores. "Cada papa tem o seu tempo e ele veio no seu tempo próprio com o seu carisma, com a sua capacidade e a sua coragem, frontalidade e resiliência para enfrentar a Igreja e o mundo." O Cardeal destacou ainda que o papa "não apenas o papel no interior da Igreja, mas sim uma dimensão mundial."

Sobre o sucesso da sua visão reformista, D. Arlindo Furtado considera que Francisco conseguiu "pôr toda a Igreja em marcha, com as suas mensagens, com a sua presença, a escolha de novos colaboradores e conselheiros, mesmo das chamadas 'ultra-periferias' da Igreja e do mundo, para além dos temas que lançou em discussão no Sínodo." Quanto ao sucessor, a sair do próximo conclave, D. Arlindo Furtado acha que, será um papa "do nosso tempo" para seguir "os passos da inclusão."

José Maria Neves

O Presidente da República, José Maria Neves, destacou as relações de amizade que ligavam o papa Francisco a Cabo Verde, recordando a comunidade cabo-verdiana em Buenos Aires, na Argentina, "muito católica e ligada à igreja e ao papa enquanto cardeal". Lembrou ainda o Negro Manuel, que foi de Cabo Verde para a Argentina, "um católico distinto, que o papa quis fazer tudo para a sua beatificação, que infelizmente não conseguiu". JMN, que vai estar presente em Roma, durante as exéquias papais, destacou o facto de ter sido Francisco o papa que nomeou D. Arlindo Furtado cardeal. Falou ainda do seu "conhecimento da história de Cabo Verde e o seu contributo para o desenvolvimento do cristianismo nesta região".

Ulisses Correia e Silva

Para o primeiro-ministro Ulisses Correia e Silva, a morte de Francisco "é uma grande perda para a Humanidade e para a Igreja católica, destacando o seu "combate pela transparência e moralidade na Igreja". Um combate que era "também pela paz, pela dignidade dos imigrantes e pelo planeta face a mudanças climáticas." UCS referiu-se a Francisco como "um bom homem, um bom pastor, que deixa marcas muito relevantes e marcantes no seu tempo e também relativamente àquilo que é a perspectiva de futuro, que esperamos que seja da maior paz, esperança, liberdade e engajamento e solidariedade a nível mundial."

Austelino Correia

O presidente da Assembleia Nacional considerou o desaparecimento do chefe da Igreja Católica uma "grande perda para a humanidade" e disse acreditar que pela situação que o mundo actual atravessa o Santo Padre "é uma doação do Espírito Santo". Austelino Correia disse ainda que "a morte do Papa Francisco é uma grande perda para a humanidade", lembrando a "dimensão humana e de amor muito pouco comum nos tempos de hoje", para além de Francisco ter sido "uma pessoa que se preocupou muito com os mais oprimidos e os que estão na periferia da vida, ou seja, de pessoas que estão oprimidos de liberdade, de bem-estar e da fé." Austelino lembrou os apelos de Francisco, para "que respeitassem a diferença, que houvesse diálogo inter-religioso, e que todos nós unamos à volta de grandes valores como os valores do amor, fraternidade, paz e sã convivência".

PUB

A caminho da independência, 50 anos depois

A questão dos saneamentos do aparelho do Estado

Na edição do dia 24 de Abril, enquanto em Portugal se preparam as primeiras eleições para a Assembleia Constituinte, um ano após a Revolução dos Cravos (a ter lugar a 25), o Novo Jornal de Cabo Verde publicava uma grande entrevista com o magistrado Carlos Veiga, presidente da Comissão de Saneamento e Reclassificação de Sotavento. Os alvos, como explicou, eram os indivíduos que, "por deformação mental", estariam "impossibilitados de participar no processo democrático de libertação do povo cabo-verdiano".

Joaquim Arena

De forma a esclarecer a população sobre o objectivo da Comissão de Saneamento e Reclassificação de Sotavento, o magistrado Carlos Veiga explica como o alvo da mesma são "muitos elementos da função pública, que se tornaram durante a longa noite colonial fascista, autênticos pilares do sistema colonialista em Cabo Verde". O entrevistado do NJCV refere que, "por convicção e opção política, muitos foram os que, colaborando, se enfeudaram, se enterraram de tal modo no sistema que não se lhes vê qualquer possibilidade de reabilitação".

Adianta também que os referidos funcionários públicos, graças à "deformação mental", não poderão adaptar-se às novas ideias, do novo país independente, a nascer a 5 de Julho, e, "por isso, impossibilitados de participar no processo democrático de libertação do povo cabo-verdiano".

Outros cidadãos, diz também o presidente da Comissão de Saneamento, ligados à PIDE/DGS (polícia política), a ANP (Assembleia Nacional Portuguesa), a MP (Mocidade Portuguesa), "pela colaboração activa com eles, são hoje objecto da nossa repulsa e do nosso desprezo".

A título de exemplo, o presidente da Comissão aponta que saneados serão os funcionários que: "Se opõem à independência ou que preconizam soluções neo-coloniais; se revelarem prepotentes e cometerem abusos de autoridade e de poder violências contra as pessoas; utilizarem abusivamente a função pública, dinheiro e trabalho do Estado; se revelarem corruptos e tentarem a sabotagem da eficiência dos nossos serviços da nossa economia; que forem colaboradores da PIDE/DGS e participaram activamente e conscientemente da Legião Portuguesa, Mocidade Portuguesa, Liga dos Antigos Graduados, União Nacional, Acção Nacional Popular e Comissões de Censura".

De acordo com Carlos Veiga, os três membros da Comissão de Saneamento não teriam capacidades para desempenhar o seu papel, "se não obtiverem a participação activa e consciente de toda a população e do funcionalismo, em especial".

E, para isso, contava com "a população que sofreu com os actos dos colonialistas, que é prejudicada pelo mau funcionamento dos serviços, que viveu e vive de perto com os inimigos do nosso povo, os funcionários públicos progressistas e patriotas é que terão de nos ajudar, denunciando, verbalmente ou por escrito, factos que possam interessar à Comissão de Saneamento e Reclas-

ANO I—N.º — 3€ Preço — 2$00

Semanário

Praia, 24 de Abril de 1975

NOVO JORNAL DE CABO VERDE

ÓRGÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Composto e impresso na Imprensa Nacional

EDITORIAL

O 25 de Abril de 1974 surgiu, não por mera **inspiração** ou **arrivismo** de um punhado de oficiais portugueses, mas como concretização das mais profundas aspirações do povo português: o derrube da ditadura fascista e a construção de um Estado democrático. De então para cá o processo revolucionário seguiu um traço lógico.

As liberdades democráticas foram conquistadas, defendidas e consolidadas. Os povos que durante séculos estiveram subjugados pelo colonialismo português tomaram a sua independência, ou estão em vias de a alcançar. Os trabalhadores portugueses obtiveram grandes vitórias nos campos político e económico.

As tentativas contra-revolucionárias de Julho, de Setembro e de Março, além de derrotadas impulsionaram ainda um maior avanço no processo revolucionário.

O MFA apontou a via socialista para Portugal. As nacionalizações e medidas de congelamento de preços dos produtos de primeira necessidade, Reforma Agrária, marcam o começo de uma nova fase da Revolução.

No dia 25 de Abril passa um ano para a jovem democracia portuguesa. Um ano apenas. Mas o povo já realizou mais nestes escassos 12 meses, do que nos 48 anos de ditadura fascista.

Os reaccionários, os caciques ex-ANP, ex-PIDE etc. vegetam ainda em Portugal. Agora não como denfensores de Caetano e Salazar, mas agrupados em partidos tipos democráticos.

É a nós, povo, a quem cabe a missão de estar vigilantes, de ver quem são na verdade os amigos e os inimigos do povo. Expulsar do cérebro as patranhas que os fascistas nos meteram lá dentro.

Só os reaccionários, os parasitas, os monopolistas e latifundiários portugueses e seus amigos no estrangeiro vêem mal o país novo que hoje nasce. A Pátria que todos queremos construir.

Há portanto partidos que se apelidam de democráticos mas no fundo são autênticos antros reaccionários; partidos que defendem a revolução e partidos que a repugnam; par-

O DR. CARLOS VEIGA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SANEAMENTO E RECLASSIFICAÇÃO DE SOTAVENTO, FALA AO «NJ»

SANEAMENTO É O AFASTAMENTO DAQUELES QUE NÃO DÃO GARANTIAS DE IDONEIDADE POLÍTICA PARA PARTICIPAR NA NOSSA LIBERTAÇÃO COMO POVO

No sentido de levar aos nossos leitores informações acerca da actividade da Comissão de Saneamento e Reclassificação, «NJ» falou com o Presidente da referida comissão, Dr. Carlos Veiga. É o seguinte o texto da entrevista efectuada:

NJ — O que são o saneamento e a reclassificação e como se enquadram no processo de descolonização em curso?

CV — É um facto que todos conhecemos que muitos elementos da função pública, por várias razões, se tornaram, durante a longa noite colonial fascista, autênticos pilares do sistema colonialista, em Cabo Verde.

Na verdade, por convicção e opção política muitos foram os que, colaborando, se enfeudaram, se enterraram de tal modo no sistema que não se lhes vê qualquer possibilidade de reabilitação.

Outros há, que, pelos longos anos de colaboração zelosa com as autoridades colonio-fascistas sofreram uma deformação mental de tal ordem que não podem adaptar-se às novas ideias e condições de trabalho que se quer introdu-

sir estando, por isso, impossibilitados de participar no processo democrático de libertação do povo caboverdiano.

Há ainda os que, além da sua actividade normal, se tornaram cúmplices de várias or-

(Continua na 3.ª pág.)

A POSSE DA COMISSÃO ELEITORAL DE CABO VERDE

Teve lugar no dia 17, pelas 18,30 horas, no Palácio do Governo da Praia, a cerimónia de posse da Comissão Eleitoral de Cabo Verde. Conferiu a posse o Ministro da Administração Interna, Major de Cavalaria, José Manuel Vaz Burroco. Procedeu à leitura do termo de posse o Secretário-Adjunto do Ministério da Administração Interna, Major de Infantaria, Luís Carlos Berberesia Costa.

É a seguinte a constituição da Comissão Eleitoral:

Presidente — Raul Queirós Varela, Juiz de Direito.
Secretário — João Baptista Rodrigues, funcionário judicial.
— Renato Rito Cardoso, bacharel em Direito.
— José do Rosário Gomes de Almeida Cardoso, regente agrícola.
— José Augusto Duarte Ramos, professor.

Após o acto de posse o Ministro Vaz Burroco, proferiu uma alocução, que vamos passar a transcrever:

«Considero grande honra pessoal conferir posse à Comissão Eleitoral que vai tomar a seu cargo o superior coordenação das operações necessárias à eleição da Assembleia representativa do Povo de Cabo Verde, dotada de

O SOCIALISMO É OBRA DOS TRABALHADORES

— Nacionalizadas as companhias de produção, transporte e distribuição de electrecidade;
— Nacionalizações previstas e reestruturas no portuguesas;
— Nacionalizada a Siderurgia Nacional;
— Aplicadas medidas de controle com vista à nacionalização de jazigos mineiros e das indústrias de tabacos, de cervejas, de celulose, de adubos, de produtos sódicos e celorados, petroquímica, cimentos, metalomecânica pe-

sificação".

Respondendo sobre as origens desta Comissão, criada por lei, Carlos Veiga recorda os acontecimentos subsequentes ao 28 de Setembro (em Portugal e que ditaram a renúncia de António de Spínola da Presidência da República), culminando do Acordo de 19 de Dezembro entre o Governo português e o PAIGC, tendo a situação política ficado "mais clara, em Cabo Verde, sobressaindo então as forças verdadeiramente representativas, ou seja, o PAIGC e o MFA que, em conjunto formaram o Governo de Transição".

"Esperamos, portanto, a colaboração do povo, vamos mais longe, achamos que essa colaboração é até um dever de todo o patriota, mas confiamos que não se confunda com a de 'caça às bruxas' e que a participação popular seja concreta, palpável, apresentando provas e relatando factos, denunciando manobras e crimes", conclui o presidente da Comissão de Saneamento e Reclassificação de Sotavento.

Editorial faz balanço de ano revolucionário em Portugal

O editorial desta edição, de 24 de Abril, faz um balanço das "conquistas democráticas" referindo as "tentativas contra-revolucionárias de Julho, Setembro e Março", que além de derrotadas, "impulsionaram ainda um maior avanço no nosso processo revolucionário".

E lembra como passado um ano da jovem democracia portuguesa, "o povo já realizou mais nestes escassos 12 meses, do que nos 48 anos de ditadura fascista (...) Há portanto partidos que se apelidam de democráticos mas no fundo são autênticos antros reaccionários".

O editorial termina afirmando: "amanhã será o dia em que o povo português elegerá os seus representantes constituintes, (...) o nosso voto será uma marma dos que se escondem em mantas democráticas mas mais não são do que inimigos da democracia e do povo português".

Comunicado da Polícia de Segurança Pública, captura de 'Sousa de Zebedeu'

No processo de democratização e da "cabo-verdianização" das estruturas da polícia, este corpo informa sobre a realização de estágios para a promoção de chefes de esquadra e sub-chefe, como a escola de 50 alistados em curso. O objectivo é ocupar com elementos cabo-verdianos todos os Departamentos Policiais do novo Estado de Cabo Verde.

O comunicado adianta ainda a "detenção de alguns marginais, para envio ao poder judicial, como Luiz Armando de Sousa Garcia Martins, mais conhecido como 'Sousa de Zebedeu'".

Este é referido como autor de grande número de furtos na Praia, Liceu, Hospital, Missão Protestante, além de residências particulares, o valor dos mesmos atingindo dezenas de contos, predominando aparelhos eléctricos e artigos domésticos. 'Sousa de Zebedeu', de acordo com o comunicado, guardava o produto dos furtos num armazém que mantinha na zona de São Francisco. O objectos recuperados foram expostos numa montra da cidade.

Pedro Pires e Abílio Duarte em Santa Catarina

Estes dois membros da Comissão Nacional de Cabo Verde do PAIGC deslocaram-se no passado domingo, 20, a Santa Catarina para uma reunião de trabalho com o Comité do Partido deste sector. À tarde, noticia o NJCV, participaram numa "manifestação cultural" em Achada Falcão e Achada Lém, onde presenciaram "dois dos aspectos culturais mais típicos da ilha de Santiago – o batuco e a tabanca. Estas duas expressões culturais tradicionais reflectiram "determinado conteúdo político em relação aos problemas e situações vividas actualmente".

Na reunião, falou-se de reforma agrária, reorganização dos serviços de apoio e a participação popular na busca de soluções; dificuldades encontradas no abastecimento das populações; eleição na Assembleia Nacional Popular de Cabo Verde, entre outros assuntos.

Ministério da Educação e Cultura esclarece suspensão provisória da pré-primária

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre a medida anunciada, a suspensão provisória da pré-primária, o Ministério da Educação avisa que todos os professores que ora leccionam nesse nível continuarão a receber os seus vencimentos e beneficiarão dos mesmos direitos, como se a pré-primária não tivesse sido extinta. Estes serão aproveitados de forma organizada nos trabalhos de estruturação e avanço de um programa de alfabetização de adolescentes e adultos não escolarizados. A medida visa responder a uma prioridade e em benefício de um largo sector da população das ilhas que nunca teve acesso a um mínimo de instrução.

Djam Neguin e terceira edição de Kontornu

"Desde muito novo, sinto essa urgência em criar"

Bruno Amarante é dos artistas cabo-verdianos mais multifacetados da actualidade, com projectos em diversas áreas, resultado da sua forma de encarar a vida e a arte. A inovação e a perseverança que o caracterizam são a motivação para a terceira edição do Kontornu, que decorre agora no mês de Maio, na Praia, Santa Cruz e e Tarrafal.

Ilda Fortes

A escolha do nome artístico é o primeiro sinal da irreverência do artista, que o descreve como "um gesto poético e político". "'Djam' vem do estilo de dança jamaicano 'ragga jam', a minha expressão de dança favorita. 'Neguin' é um gesto de afirmação da minha negritude, que é constantemente questionada, porque sou "branquinho", explica.

"Vivo em trânsitos"

Djam nasceu na cidade da Praia, onde viveu até aos nove anos quando se mudou para Braga, Portugal. Aos 19 anos, regressou ao país. "Hoje vivo em trânsitos, passo temporadas em diferentes lugares", revela. Frequentou cursos de Teatro e Estudos Cabo-Verdianos e Portugueses, mas considera que é "formado na escola da vida" e um autodidata com diversas formações.

A nível artístico, transita entre as artes cénicas (dança, teatro, música, moda e performance) e as visuais (cinema, videoarte e fotoperformance). Tem assumido funções como produtor, curador, formador e diretor artístico de eventos nacionais, é coordenador da Rede de Festivais de Artes Performativas de Cabo Verde e da Rede de Dança da CPLP, membro do SurDanzaSur e do Comité Internacional de Dança da Unesco. Além disso, assume-se como um "artivista", um artista que utiliza a arte para sensibilizar, inspirar e suscitar reflexões.

"Transitar entre formas de arte, para mim, é a normalidade"

O percurso de Djam demonstra a sua versatilidade. Conscientemente, procura libertar-se de qualquer rótulo que o categorize, por acreditar que não há fronteiras entre as expressões artísticas. "A música que eu faço não está fora da dança que habito. O vídeo que eu construo não está fora da palavra que eu pronuncio", explica.

A sua visão é inspirada em pensadores de diversas nacionalidades e épocas. "Eles mostram como a modernidade não foi só uma era estética ou filosófica, foi uma máquina de separação: mente e corpo, homem e natureza, arte e ciência, razão e emoção, Europa e 'o resto'. Eu crio contra isso, porque acredito que está tudo está ligado", defende.

Por isso, quando lhe perguntam sobre como transita entre as expressões artísticas, sorri. "Para mim, isso é a normalidade. E se há algo que me inspira é a convicção de que a arte não se separa da vida", conclui.

"Nasci com essa inquietação"

Djam está sempre envolvido em projectos e assume essa inquietação. "Desde muito novo sinto essa urgência em fazer, criar e estar em movimento, não apenas físico, mas de espírito, de pensamento e de imaginação. Nunca consegui estar parado numa só linguagem, ideia ou

forma de ser".

Quase que de forma poética, descreve: "Eu prefiro pensar que sou o resultado de uma dança entre o que eu trouxe ao nascer e o que fui rejeitando e absorvendo ao longo do caminho, numa constante coreografia que nunca se repete, mas que sabe de onde vem e para onde se recusa a ir".

Para o futuro, já tem vários projectos: criações artísticas, um EP, filmes, um livro e projetos com artistas nacionais. "São tantas coisas e pouca vida", conta, entre risos.

"Procurem ir para onde possam pertencer"

Esta é a mensagem de Djam sobre a importância da perseverança. Para o artista, é bonito dizer "luta", "resistência" e "resiliência", mas, confessa, é cansativo. "Há momentos em que nos é permitido procurar outros terrenos, outros palcos, outras paisagens afetivas onde a nossa arte não seja apenas tolerada, mas desejada", destaca.

Aos mais novos, alerta: "Talvez o caminho não seja resistir num lugar que te nega, mas encontrar ou construir um lugar onde possas florescer. Isso é um gesto de cuidado e de amor, porque não se trata apenas de ir embora. Trata-se de ir ao encontro de si mesmo e de escolher viver com dignidade estética, política e espiritual".

"O Festival Kontornu é um gesto de fé"

Djam é o promotor do Festival Internacional de Dança e Artes Performativas, Kontornu, que decorre de 3 a 10 de Maio, nas cidades da Praia, Santa Cruz e Tarrafal. Esta é a terceira edição do evento, que reúne artistas de vários países.

Os desafios para o realizar são diversos, a começar pelos logísticos e económicos. Mas o artista afirma que "o mais doloroso é a ausência de visão de que as artes performativas não são um luxo, mas ferramentas de transformação social, espiritual e política, que podem mudar vidas, resgatar dignidades e reconfigurar a própria sociedade".

Por isso, fazer o Festival é "um gesto de fé", por acreditar na potência do fazer artístico. Para o artista, "a beleza do festival está na sua singularidade", pois "num mundo que insiste em normalizar, padronizar, regular e criar "modelos de sucesso" importados, escolhemos o oposto: o risco, a linguagem híbrida e a celebração da diferença".

Djam diz não ter expetativas em relação ao evento, mas assegura que: "pela generosidade e qualidade dos artistas presentes, será a vingança pela beleza. Vamos vingar toda a negação, dificuldade e impedimento. Vamos dançar contra todos os nãos. Sigam as nossas redes e venham ver. Vai ser incrível". IF

PUB

25 anos LEILOSOC® WORLDWIDE

OPORTUNIDADES EM LEILÃO!
LEILOSOC.COM

WhatsApp 533 75 08

LEILÃO ONLINE
NÃO PROCURE, ENCONTRE!
ATÉ 16 MAIO
EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE:
MOTA-ENGIL ENGENHARIA
+50 LOTES
MINDELO, SÃO VICENTE
VISITAS:
Dias úteis, das 09h00 às 15h30
Sábado de manhã mediante marcação prévia.
CV/8010.MD

CABO VERDE
LEILOSOC.COM
geral@leilosoc.com
2000 - 2025
A MELHOR REDE DE NEGÓCIOS 24H POR DIA!
THE BEST BUSINESS NETWORK 24H A DAY!

Tradição popular mobiliza milhares de pessoas

"Mata Galo" já é oferta turística do Tarrafal de Santiago

É uma tradição que se perde na memória. Ao certo, ninguém sabe com precisão o ano a que remonta o início do "Mata Galo", uma festa popular que tem por palco a praia do Tarrafal de Santiago e, desde 1982, vem sendo assinalado pela Câmara Municipal. O certo é que esta tradição já é componente da oferta turística desta terra de pescadores e acontece sempre no dia de Páscoa. O "Mata Galo" mobiliza milhares de pessoas que acorrem ao Tarrafal no domingo de Páscoa. Este ano não poderia ser diferente.

António Alte Pinho

Mas, afinal o que é o "Mata Galo"? A sua origem está associada a uma outra tradição, a figura de "Nho Bedju" (O Velho), que, actualmente, é queimado sem data precisa e sem cerimónia, tendo grandes similitudes com a tradição portuguesa do enterro do Entrudo.

Um pretexto para a paródia

"Isto é próprio de localidades pequenas, inventam cada uma. Primeiro, começaram com o 'Nho Bedju', os jovens andam com ele pelas ruas da vila, fazendo uma colecta para a paródia da noite, para os copos", diz-nos o historiador tarrafalense Carlos Ferreira Santos, com vasta obra nos domínios da História e do Património.

Já o "Mata Galo" surge como pretexto para financiar o jantar dos promotores. Na verdade, não é bem um jantar. O galo, depois de morto segue para a panela onde é preparada uma canja.

Antes, porém, o galo é enterrado na areia e ao "sortudo" é vendado o rosto, rodopiando-lhe o corpo para perder a noção da direcção e entregue um pau para localizar o galo. Aparentemente, parece uma coisa um bocado bárbara, mas não é bem assim. Não há memória que algum galo tenha sido morto a pauladas e o pau é utilizado apenas como instrumento de localização e manejado com pouca força.

O "sortudo" é sempre o primeiro de uma lista de inscrições pagas para custear as despesas e daí vem o nome, é aquele que tem o privilégio de, logo a seguir ao galo, ser o actor principal desta que é já uma tradição.

"A geração que ainda continua com esta tradição, substituiu os homens mais velhos, que têm origem na família Barbosa Vicente, ali em Monteria, eles é que tinham esta prática. Depois de estarem velhos, dois jovens de Codji Bitxu substituíram os senhores de Monteria", é ainda Ferreira Santos que nos explica.

No entanto, não é possível determinar se o "Mata Galo" surgiu em paralelo com a queima de "Nho Bedju". Embora, o mais provável seja que tenha surgido na sequência. Não há estudos sobre estas tradições e as referências sobre elas são essencialmente orais, passando de boca em boca desde que "Nho Bedju" (provavelmente) surgiu nos anos setenta do século passado.

São, pois, muito vagas as referências sobre os dois eventos que se entrecruzam na época pascal. "Estas práticas conheço-as há muitos anos e foram sempre assim", é a única certeza de Ferreira Santos, ´Nho Bedju' seguido de 'Mata Galo', andavam com 'Nho Bedju' numa cadeira, imitando um mendigo, fazendo a colecta do dinheiro que era só para bebida. Mas precisavam da canja e arranjaram a história do ´Mata Galo'", esclarece o historiador.

De paródia a actividade cultural

O "Mata Galo", através dos tempos, foi-se tornando uma actividade cultural. "É uma componente do turismo cultural, aliás, no último fim-de-semana, a praia estava repleta de gente para assistir ao 'Mata Galo', estrangeiros e nacionais vindos da Praia e de outros concelhos, tornou-se uma actividade cultural com um forte pendor turístico", é ainda Ferreira Santos que nos diz.

Tradição portuguesa?

Mas, voltando às similitudes entre o "Nha Bedju" e o tradicional enterro do Entrudo português, já muito em desuso, o historiador não tem dúvidas: "É mesmo isso, a única diferença é que o boneco, enchido com roupas velhas, em vez de ser enterrado, é queimado". Ferreira Santos esclarece, ainda, que "esta prática acontece apenas no Tarrafal", o que considera "estranho", já que em nenhum outro lugar das ilhas há esse registo de tradição.

Para final de conversa, o historiador tarrafalense reconhece a necessidade de investigar estas e outras práticas tradicionais e, desde logo, espicaçado por A NAÇÃO, assumiu o compromisso de, logo que lhe seja possível, meter mãos à obra.

São Nicolau

Primeira maratona de leitura do romance "Chiquinho" acontece este sábado, 26

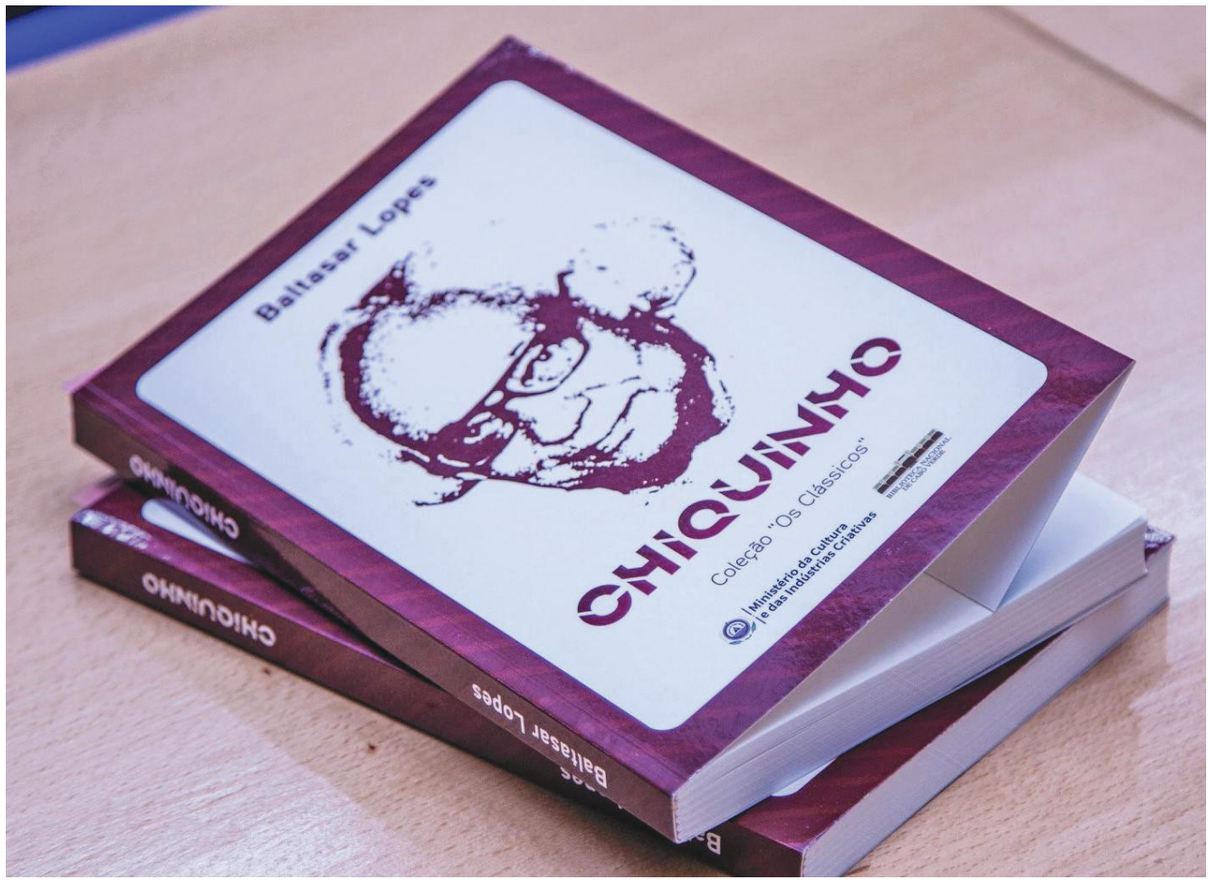

Setenta pessoas, entre rostos conhecidos e desconhecidos participam, sábado, numa "maratona" de leitura do romance Chiquinho, para, não só homenagear e celebrar o autor Baltasar Lopes, mas também incentivar a leitura entre os jovens. Segundo Carlos A. Almeida, idealizador do projecto, o objectivo é tornar a maratona um evento anual.

Tiago Ribeiro

A concentração para um dia de leitura de Chiquinho está marcada para as 09h30 na Praça Baltasar Lopes da Silva, na Ribeira Brava, ilha de São Nicolau. Do local a comitiva segue para Caleijão, à casa onde nasceu o autor de Chiquinho, local onde será iniciada a "maratona de leitura" daquele que foi considerado, por um painel de leitores do A NAÇÃO, em 2020, como o livro mais importante de Cabo Verde até essa data.

De entre os participantes estarão membros da comunidade, professores e alunos do 12ºano de escolaridade das escolas secundárias de Ribeira Brava e Tarrafal. E, segundo Carlos Almeida, após a paragem na casa de Baltasar, a maratona passará pelo histórico fontenário "Água de Canal", também em Caleijão, onde se continuará a leitura do romance.

À tarde, após o almoço com o típico "Modje d' Saninclau", patrocinado pelo empresário Belarmino "Blak" Benrós, a maratona continua, desta feita na Praça Baltasar Lopes da Silva, na Ribeira Brava, com presença especial da embaixadora dos Estados Unidos da América, Jennifer Adams.

Ao final do dia, a caravana segue para o Tarrafal, onde a jornada culmina com uma visita ao Museu da Pesca, local onde será realizada uma tertúlia sobre Baltasar Lopes, o seu papel como patrono da educação e da literatura nacional.

A primeira maratona de leitura do clássico Chiquinho é uma iniciativa do co-tradutor do romance para o inglês Carlos A. Almeida, obra lançada em 2019, e do escritor e investigador José Cabral, que, com dois romances "Acushnet Avenue" (2019) e "Destino Aziago" (2022), fechou a trilogia da história de Chiquinho.

"Decidimos fazer esta iniciativa também para reconhecer e homenagear a grande figura que foi Baltasar Lopes e para coincidir com o seu aniversário celebrado no dia 23 de abril, Dia do Professor Cabo-verdiano", realça Carlos A.Almeida.

Inspirado em Moby Dick

Carlos A. Almeida explica que a ideia de fazer a maratona de Chiquinho foi inspirada na maratona de leitura de Moby Dick, nos EUA, que acontece anualmente e celebra o clássico romance publicado em 1851 pelo escritor norte-americano Herman Melville.

Com isto, aquele professor e investigador universitário nos EUA, natural de São Nicolau, pretende tornar a maratona de leitura de Chiquinho num certame anual, celebrando a literatura cabo-verdiana e ao mesmo tempo uma forma de perpetuar a memória de Baltasar Lopes da Silva, realizando sempre na semana do seu aniversário e Dia do Professor cabo-verdiano, de que é patrono, a 23 de Abril.

França reconhece "força injusta da História" imposta ao Haiti há 200 anos

Uma comissão de historiadores franceses e haitianos vai estudar o "impacto" da "pesada indemnização financeira" que o Haiti teve de pagar a França há 200 anos para esta reconhecer a independência dessa sua antiga colónia. O anúncio feito há uma semana pelo presidente Emannuel Macron reabre um velho contencioso, nas relações históricas entre os dois países.

A NAÇÃO e agências

O presidente francês reconheceu, na quinta-feira da semana passada, 17, em comunicado, "a força injusta da História" imposta ao Haiti que, há 200 anos, se viu obrigado a pagar a França uma "indemnização colossal" para que esta reconhecesse a independência da sua antiga colónia. Sem esse reconhecimento, note-se, o novo país estava impedido de se relacionar diplomática ou comercialmente com outras nações.

Na altura o Haiti era considerado uma das mais ricas colónias europeias, produtora de café e açúcar, quando uma revolta de escravos declarou a independência da França, em 1804.

Ao fim de quase vinte anos, em 17 de Abril de 1825, "através de decreto, o rei de França Carlos X reconhecia a independência do Haiti, impondo-lhe um pesado fardo. Apesar da conquista efectiva da sua liberdade, em 1804, pelas armas e pelo sangue, o último rei de França, em troca do reconhecimento e do fim das hostilidades, submetia o povo do Haiti a uma muito pesada indemnização financeira, cujo pagamento iria ser prolongado durante décadas. Esta decisão impôs um preço à liberdade de uma jovem Nação, que era assim confrontada, desde a sua constituição, com a força injusta da História", lê-se no comunicado da Presidência francesa alusivo à data.

Lições da História

Emmanuel Macron anunciou a criação de uma comissão de historiadores franceses e haitianos para estudar o "impacto" da "muito pesada indemnização financeira" sobre o Haiti e adiantou que os historiadores farão "recomendações" aos dois países "para tirar lições e construir um futuro mais pacífico".

Porém, o comunicado não fala em qualquer reparação financeira por parte de França, como pedido pelas autoridades haitianas e organizações da sociedade civil, inclusive a Amnistia Internacional. Na véspera, o Eliseu tinha dito aos jornalistas que o presidente tirará "todas as conclusões" quando a investigação estiver concluída.

Após uma proclamação unilateral da independência em 1804, depois de uma vitória contra as tropas de Napoleão Bonaparte, as novas autoridades do Haiti – sob a ameaça dos canhões dos barcos franceses - aceitam, a 17 de Abril de 1825, pagar 150 milhões de "francos-ouro" aos antigos colonos proprietários de terras e de escravos, em troca do reconhecimento da independência pelo rei Carlos X. A soma desceu para 90 milhões em 1938.

Mas, para saldar a dívida, o Haiti teve de contrair um empréstimo junto de bancos franceses, com juros considerados elevadíssimos na altura. Esse pagamento arrastou-

-se até 1952, quando foram liquidados os últimos juros. Ou seja, ao todo, o Haiti levou 127 anos a pagar a própria independência à antiga metrópole colonial, com impactos no seu desenvolvimento social e económico.

Para historiadores vários, essa indemnização arrastou o país para "uma espiral de dependência neocolonial da qual o país não conseguirá sair nunca", agravada no século XX por anos de ditatura da família Duvalier e, mais recentemente, por décadas de crise política permanente. Aliás, a imposição de uma tal indemnização era dissuadir outras colónias e povos a seguirem o exemplo do Haiti no seu desejo de liberdade.

Um dos países mais pobres do mundo

Com 12 milhões de habitantes, o Haiti é actualmente o país mais pobre das Américas e vive há décadas numa instabilidade política crónica que facilitou a instalação de gangues criminosas. Estes grupos controlam actualmente cerca de 85% da capital do país, de acordo com a ONU, e são autores de assassínios, extorsões, violações, raptos e pilhagens. Port-au-Prince é também uma placa giratória para o tráfico de droga em direcção aos Estados Unidos da América.

Na semana passada, a ONU alertou que o Haiti vive "uma das crises mais complexas e urgentes do mundo" e pediu ajuda para um milhão de deslocados pela violência das gangues.

Também na semana passada, para assinalar os 200 anos do reconhecimento da independência do Haiti pela França, várias organizações sociais da América Latina e do Caribe entregaram ao governo francês uma carta aberta exigindo que Paris compense o Haiti pela dívida de 150 milhões de francos cobrada da ilha caribenha pelo reconhecimento da sua independência há exatos 200 anos.

"É hora de a França reconhecer, restaurar e reparar essa dívida com o povo do Haiti", exigem as referidas organizações que assinam a carta, como a Julibeo Sur/Américas, que reúne movimentos populares e organizações da América Latina e Caribe.

A Anistia Internacional reforçou, no seu caso, que "o colonialismo, a escravidão e o tráfico de escravos não são coisas do passado; os seus efeitos tiveram um impacto duradouro no Haiti. A França tem a obrigação legal, sob o direito internacional, de fornecer reparações e lidar com as consequências duradouras da dupla dívida, da escravidão, do tráfico de escravos e do colonialismo".

"A actual crise no Haiti, um verdadeiro genocídio silencioso, é um dos resultados dessa dívida. Entre as principais causas do gangsterismo no Haiti estão a pobreza crônica e as desigualdades sociais acumuladas e reproduzidas ao longo de dois séculos de asfixia neocolonial", destaca o documento das organizações latino-americanas e caribenhas para o governo da França.

Os signatários do documento argumentam que, em vez de investir em infraestrutura, serviços públicos e desenvolvimento industrial, "a riqueza do povo haitiano foi usada para beneficiar a França, ajudando a torná-la uma das maiores economias do mundo".

Mera retórica?

Apesar de reconhecer a "força injusta da História" Emannuel Macron não indicou, contudo, qualquer reparação financeira, como exigem as organizações políticas e sociais do país, da América Latina e do Caribe. Teme-se por isso que tirando o lado simbólico desta efeméride tudo não acabe de novo no esquecimento, afinal, não é a primeira vez que a França se vê confrontado com o caso do Haiti sem que se passe disso.

Considerada a mais lucrativa colónia do mundo no século 18, o Haiti conquistou a independência em 1804, tornando-se a primeira nação negra livre do mundo e o primeiro país independente da América Latina e Caribe. Foi ainda o primeiro país a abolir a escravidão no planeta.

A libertação em relação à França foi conquistada após sangrenta guerra promovida por ex-escravizados, sob a liderança de Toussaint Louverture, que derrotaram os exércitos da Inglaterra, da Espanha e da França que, na época, era governada por Napoleão Bonaparte.

Após expulsar as tropas de Napoleão, o Haiti estava completamente devastado e ainda teve que viver 21 anos sob bloqueio económico. Apenas em 1825 foi reconhecido pelas potências ocidentais como nação soberana por meio do pagamento de uma dívida aos ex-senhores de escravos e donos de terras franceses. A dívida levou 122 anos para ser paga.

"Essa dívida consumiu a maior parte dos recursos fiscais e comerciais do Haiti, forçando-o a tomar empréstimos de bancos franceses, americanos e alemães para cumprir um acordo tão injusto", diz o documento assinado por movimentos populares latino-americanos e caribenhos.

Emannuel Macron

Olímpio Tavares*

Autoeficácia da escola: testes e outros instrumentos de avaliação (3)

O processo pedagógico utilizado pelos professores é composto por três elementos fundamentais: ensino-aprendizagem-avaliação. No artigo anterior, refleti sobre a componente ensino-aprendizagem. Neste, vou refletir sobre a avaliação, mais especificamente sobre os instrumentos que os professores utilizam ou deveriam utilizar para verificar se o processo de ensino-aprendizagem está a ser eficaz. Debruçarei sobre os testes referidos à norma e os testes referidos ao critério, os trabalhos de grupo, os trabalhos individuais, os trabalhos práticos, a questão escrita e a questão oral.

Teste referidos à norma

Os testes referidos à norma são utilizados pelos professores para verificar os conhecimentos adquiridos pelos alunos, classificados numa escala de 0 a 20. O resultado do teste de cada aluno é comparado com o resto da turma. Após essa comparação, o professor fica com um retrato da turma que se agrupa, em geral, por muito bom, bom, suficiente e insuficiente. Se esses grupos forem equilibrados, normalmente não deverá constituir motivos de preocupação para os professores. Mas se o número de insuficientes for, por exemplo, 50 porcento ou mais, deverá constituir motivos de preocupação para alguns professores, mas outros professores preferem passar a culpa exclusivamente para os alunos, ilibando assim a sua pessoa dessa responsabilidade. Mas até que ponto os testes referidos à norma são eficazes?

A eficácia dos testes referidos à norma (conhecido comumente como testes sumativos) são muito baixas quando se refere à qualidade da aprendizagem do aluno. Medem apenas aquilo que os alunos conseguem fazer em momentos pontuais. E nos moldes em que é feito no nosso contexto pouco contribui para uma aprendizagem significativa do aluno, por vários motivos. De entre muitos, posso salientar a ansiedade do aluno no momento em que realiza o teste, a marcação da data fixa do teste, que "obriga" o aluno a estudar nas vésperas do teste, tendência do professor em fazer um teste extenso para poder contemplar os conteúdos que ele considera mais relevante, e muitas vezes o aluno não é consultado antes de se realizar o teste. Por estes e outros motivos, os testes acabam por ter uma eficácia muito baixa em termos de aprendizagem significativa.

Testes referidos ao critério

Os testes referidos ao critério podem ser uma alternativa aos testes referidos à norma. Porque o seu objetivo é comparar o aluno consigo mesmo e não com o resto da turma. Debruça mais sobre o processo de aprendizagem do aluno, que pode ser verificado pelos professores na forma como o aluno estrutura uma resposta, as categorias de erros que comete, os processos cognitivos e metacognitivos que utiliza nas respostas. Após essa verificação por parte do professor, este deve dar um feedback personalizado, conforme os objetivos de aprendizagem traçados para o referido teste. Apesar de a utilização deste tipo de teste ser desejável, pelo menos como complemento fundamental, a sua conceção, aplicação e monitorização exige muito treino por parte do professor, e uma reestruturação significativa da nossa forma de ensinar. Se num teste referido à norma, o objetivo do professor é perceber até que ponto o aluno é fiel na reprodução dos conteúdos tratados na aula, na maior parte das vezes de forma acrítica, no teste referido ao critério pretende-se que o aluno mostre, de facto, o seu progresso qualitativo de aprendizagem.

Para além dos testes, existem outros instrumentos de avaliação sumativa, que servem como complementos fundamentais nos processos de aprendizagem, embora não tão valorizados pelos professores, talvez pelo nosso passado recente em que as notas dos alunos se resumiam apenas aos testes sumativos, na maior parte dos casos. Com a revisão curricular em vigor, os professores são obrigados a diversificarem a sua avaliação sumativa, estabelecendo assim um equilíbrio entre os testes e outros instrumentos de avaliação sumativa.

Trabalhos de grupo

No caso particular dos trabalhos de grupo, posso dizer que devem ser utilizados de forma eficaz em todas as disciplinas, ou seja, criando condições para que os alunos expressem o seu ponto de vista de forma crítica e criativa sobre determinados situações-problemas, procurando chegar a um consenso de forma proativa, sempre que possível. Muitas vezes o que acontece é um trabalho feito à pressa, copiado em cima da hora, para ler ou decorar para despejar por escrito ou oralmente. Ora isso em termos de aprendizagem significativa é quase nulo.

Trabalhos individuais

Os trabalhos individuais devem ser momentos de reflexão por parte do aluno no sentido de aplicar os seus conhecimentos sobre determinadas situações que têm a ver direta ou indiretamente com a disciplina em causa. Se for cópia direta daquilo que está na internet, mais uma vez estamos perante algo que não serve para mais nada a não ser para atribuir uma classificação de 0 a 20, mas que na prática pouco ou nada contribui para a real aprendizagem do aluno. Infelizmente, essa prática acontece muitas vezes no nosso contexto escolar, conhecido como "copy paste".

Trabalhos práticos

É um outro instrumento de avaliação sumativa utilizado muitas vezes pelos professores com intuito de averiguar a aprendizagem dos alunos. Por ser prático, ficamos com a ideia que é mais fácil fazer e aplicar, e de facto, deveria ser. Mas a realidade é bem mais sombria. O que acontece muitas vezes são trabalhos de caráter mais teóricos, configurando em algumas das suas formas como fichas de exercícios para os alunos resolverem em casa ou na sala de aula, versando sobre os mesmos conteúdos que são contemplados nos testes sumativos, portanto, trabalho teórico e não trabalho prático. O trabalho prático pode ter várias configurações, variando de disciplina para disciplina. Em geral, pode ser uma demonstração de uma situação-problema que envolve uma disciplina ou mais, pode ser uma representação teatral de uma determinada situação do dia a dia e que tem alguma relação com disciplina em causa, entre muitas outras formas. Aqui recomenda-se a criatividade e inovação por parte do professor.

Questão escrita e/ou oral

A questão escrita e a questão oral devem ser abordadas sob o ponto de vista da profundidade. E isso não é compatível, a meu ver, com um número muito grande de questões, que obrigam o aluno a dar respostas rápidas sem o respetivo processo de interiorização, que é essencial para se ter uma aprendizagem significativa. Com uma questão, bem formulada, podemos perceber o nível de abordagem dos alunos. Mas o que acontece muitas vezes é que alguns professores fornecem uma lista de questões para os alunos responderem, como se estivessem numa entrevista. Suspeito que essa tendência para fazer muitas perguntas têm a ver com a influência consciente ou inconsciente dos testes nas mais diversas avaliações, contribuindo para que os outros instrumentos de avaliação sumativa sejam uma réplica dos testes. Quando assim acontece, os instrumentos de avaliação podem ser considerados ineficazes. Ou seja, em vez serem utilizados de forma que fazem jus ao seu nome, estão a ser utilizados de forma enviesada.

Em suma, posso dizer que os instrumentos de avaliação que são utilizados por muitos professores padecem de eficácia, que acabam por comprometer a forma como o próprio ensina e a forma como o aluno aprende. Afinal, o processo pedagógico (ensino, aprendizagem e avaliação) deve ser conduzido de uma forma harmónica e interativa. Para que isso aconteça, é necessário que todos os elementos que compõe o trabalho escolar estejam alinhados. E, neste momento, esses elementos não estão alinhados.

***Mestre em Supervisão Pedagógica**

> *(...) os instrumentos de avaliação que são utilizados por muitos professores padecem de eficácia, que acabam por comprometer a forma como o próprio ensina e a forma como o aluno aprende.*

Prato cheio

Frango grelhado ao molho de legumes

Ingredientes:

4 filés de peito de frango
Suco de 1/2 limão
1 colher (café) de ervas finas secas
Sal e pimenta-do-reino a gosto
2 colheres (sopa) de manteiga
2 colheres (sopa) de cebola ralada
1 colher (chá) de farinha de trigo
1/2 cubo de caldo de frango
1/2 xícara (chá) de água
1 lata de seleta de legumes escorrida
1 colher (sopa) de mostarda

Modo de preparo:

Em uma tigela, tempere o frango com o suco, as ervas, sal e pimenta
Derreta metade da manteiga em uma frigideira, em fogo médio e frite os filés por igual, por 2 minutos ou até dourar
Reserve em uma travessa e mantenha aquecido
Enquanto isso, em fogo médio, derreta o restante da manteiga e então refogue a cebola por 1 minuto
Polvilhe a farinha e frite por 1 minuto
Despeje o caldo dissolvido na água, mexendo aos poucos, até engrossar
Acrescente a seleta, a mostarda e misture
Desligue e regue sobre o frango antes de servir em seguida

Caça-palavras

Z	U	E	H	Q	A	E	U	L	W	E	R	J	R	K	V	Y	G	G	W
N	L	X	H	I	S	K	M	G	U	Q	A	E	D	E	Z	H	N	V	F
R	C	P	L	U	Y	A	O	C	F	S	S	I	S	W	F	M	D	M	O
I	M	B	S	K	T	X	L	B	A	S	H	A	F	E	G	T	Y	E	F
I	Í	E	R	G	R	N	G	V	U	S	E	V	E	K	Y	H	T	K	O
B	J	G	W	T	R	L	K	R	A	B	Z	V	D	S	I	A	W	K	Q
W	G	H	B	D	Z	V	R	D	L	C	M	W	B	L	A	C	B	C	H
F	A	N	L	K	E	E	S	P	E	R	A	N	C	A	L	W	L	G	Z
O	K	L	I	M	I	T	Y	V	U	Z	Q	O	C	E	Y	Q	N	C	B
F	T	F	Y	C	R	U	Z	D	M	J	Q	M	M	W	I	B	F	L	S
M	I	H	A	Y	Y	I	L	A	L	O	P	O	U	B	O	A	J	F	Y
P	Y	O	C	R	Y	L	Z	I	O	X	F	P	K	Z	U	V	B	R	H
Q	H	G	X	E	W	Y	V	G	P	E	Y	P	N	Q	Q	I	U	J	Q
N	R	S	Q	R	V	N	P	B	F	X	A	Q	Z	D	M	R	P	G	L
P	D	C	X	G	M	O	S	Q	A	U	X	Z	V	J	K	E	T	T	D
B	C	I	U	A	C	P	X	K	L	P	I	C	Z	S	T	G	W	V	C
K	D	T	M	L	P	W	O	I	X	N	X	O	E	R	H	T	Q	V	X
Q	Z	O	M	I	S	U	V	Z	D	Q	Q	I	O	D	X	J	I	U	L
T	R	I	N	M	O	T	N	A	A	S	A	G	I	U	B	B	G	J	A
R	R	T	J	G	R	F	E	S	J	E	E	F	G	X	J	D	Y	S	T

Encontre as 10 palavras relacionadas com pascoa:

SOLUÇÕES:

RESSURREIÇÃO
JESUS
CRUZ
FÉ
MILAGRE
AMOR
ESPERANÇA
SALVAÇÃO
CEIA
BÍBLIA

Sete diferenças

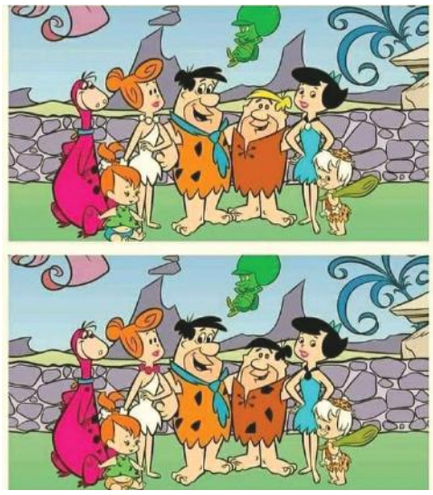

Talento

Elisângelo Martins é um jovem natural de Nhagar, Santa Catarina, atualmente residente em Portugal. Fotógrafo e cozinheiro de paixão, ele conta que o amor pela fotografia começou em 2009, quando teve a sua primeira câmera digital. Desde então, a prática constante e a curiosidade natural foram moldando o seu talento ao longo dos anos.

"Sempre fui a minha própria inspiração. Faço isso por paixão", afirma Elisângelo, com o brilho nos olhos de quem vive o que ama.

Aventureiro por natureza, ele gosta de explorar novos lugares, fazer trilhas e se lançar em descobertas. Para ele, cada experiência fora da rotina é uma oportunidade única de captar imagens autênticas — de pessoas, paisagens e momentos que contam histórias. "A fotografia é a minha terapia", confessa.

Elisângelo acredita que tudo se conquista com prática. O seu grande sonho é ser reconhecido no mundo da fotografia e deixar um legado — ser lembrado como alguém inspirador e profissional, que soube transformar momentos simples em arte.

Para os que também seguem este caminho, ele deixa uma mensagem "*Sejam reais, originais. É isso que faz a diferença."

LS

Gala "Todo Mundo Canta"

Vencedor da sétima edição conhecida esta sábado, 26

A sétima gala do projecto "Todo Mundo Canta" (TMC) acontece este sábado, 26, às no município do Tarrafal, em Santiago. Além da gala final, estão agendadas vários workshops e palestras com foco na música cabo-verdiana e uma conferência que, este ano, abordará a importância da morna na história de Cabo Verde, reforçando a celebração dos 50 anos de independência. As atividades começam a partir de hoje, 24 de abril.

Tiago Ribeiro

Dariana Gonçalves (Brava), Bruno Marcos (Fogo), Leidina Lopes (Santiago), Nireida Lopes (Maio), Iolanda Brito (Boa Vista), Carolyne Tomar (Sal), Rosana Soares (São Nicolau), Derrick Salomão (São Vicente) e Carmen da Luz (Santo Antão) são os concorrentes finalistas desta sétima edição.

O vencedor terá a oportunidade de representar Cabo Verde na quarta edição da competição internacional TMC, que será realizada na Holanda, nos dias 17 e 18 de outubro, marcando a quarta edição a nível internacional.

Conferência sobre a Morna

Durante o dia 24 de abril, serão realizadas duas conferências, a primeira subordinada ao tema "O processo de circulação transversal e da apropriação da Morna em Santiago: Caso de Tarrafal" com o sociólogo e investigador, César Monteiro, às 16h25.

A segunda conferência "Tarrafal de Santiago no contexto histórico, cultural e identitário da Morna: os jovens", com o historiador Carlos Ferreira Santos, às 16h50.

Segundo Eurico Évora, mentor do projecto TMC, destacou que, apesar dos desafios, a equipa está empenhada e que a experiência adquirida ao longo dos anos tem sido fundamental para garantir o sucesso desta edição.

Uma edição especial

Eurico Évora afirmou ainda que a edição deste ano "é especial" pelo marco dos 50 anos da independência de Cabo Verde.

"Preparamos uma edição especial", garante, avançando que a organização fez uma repescagem de candidatos que participaram do TMC nacional anteriormente, mas não tiveram a oportunidade de vencer, e dois novos rostos que participam pela primeira vez.

Acontece

- Mário Lúcio - Sessão especial "Independance", Voz e Violão, no Centro de Convenções da Uni-CV, na Cidade da Praia, Santiago, sexta-feira, 25 de abril, às 19h

- Show Hernani Delgado & Banda, na Marina Mindelo Club - floating Bar and Bistro, no Mindelo, São Vicente, sexta-feira, 25 de abril, às 19h

- Bino Branco acompanhado de Ullises Português, Adão Brito e Jorge Pimpa, no Quintal da Música, quinta-feira, dia 24 de abril, , às 21h

- Festa Nhô São Filipe 2025, Praça do Presídio, São Filipe Ilha do Fogo, 27 a 30 de de abril, às 21h

- Mostra Prévia "De Cabo Verde para Dubai", na Galeria de Arte Tutu Sousa, na Cidade da Praia, Santiago, até o dia 30 de abril

Aconteceu...

- CESF "Nha Way Tour", no LAV - Lisboa ao Vivo, Portugal, sábado, dia 19 de abril, às 21h

Classificados

EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE DE CABO VERDE, S.A
Sede: Av. Drº Baltazar Lopes da Silva nº 10 C.P. 59 - S. Vicente
Telefone + 238. 230 30 30 email: info@edec.cv

CONVOCATÓRIA
Assembleia-Geral Extraordinária

Nos termos do artigo 296.º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 10.° dos Estatutos da Empresa de Distribuição de Eletricidade de Cabo Verde (EDEC), S.A, é convocada a Assembleia-Geral Extraordinária de acionistas para o dia 8 de maio de 2025 (quinta-feira), pelas 10h45, na sede da empresa, em Mindelo, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um - Apreciação e aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2025 (PAO2025).

Ponto Dois - Fixação da remuneração dos **Órgãos Sociais**.
Cidade de Mindelo, 14 de abril de 2025

A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral
Dra. Ednalva Fernandes Cardoso

Número de Matricula na Conservatória do Registo Comercial: 84 Capital Social: 11.364.000 ECV- NIF: 298066297

OPERADOR NACIONAL DE SISTEMA ELÉTRICO DE CABO VERDE, S.A
Sede: Chã Areia – Praia CP. 209 – Praia
Telefone + 238. 260 34 50 email: info@onsec.cv

CONVOCATÓRIA
Assembleia-Geral Extraordinária

Nos termos do artigo 296.º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 10. ° dos Estatutos da Empresa Operador Nacional de Sistema Elétrico de Cabo Verde (ONSEC), S.A, é convocada a Assembleia-Geral Extraordinária de acionistas para o dia 8 de maio de 2025 (quinta-feira), pelas 12H15, na sede da empresa, na Cidade da Praia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um - Apreciação e aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2025 (PAO2025).

Ponto Dois - Fixação da remuneração dos Órgãos Sociais.

Cidade da Praia, 14 de abril de 2025

A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral
Dra. Ednalva Fernandes Cardoso

Número de Matricula na Conservatória do Registo Comercial: 86 Capital Social: 3.527.000 ECV- NIF: 298066491

EMPRESA DE ELECTRICIDADE E ÁGUA, SA ELECTRA
Sede Social: Avª Dr. Baltazar Lopes da Silva no 10 C.P. 137 - Mindelo
Telefone +238. 230 30 Fax + 238. 232 44 46 email: electra@electra.cv: web.:www.electra.cv
S. Vicente - CABO VERDE

CONVOCATÓRIA
Assembleia-Geral Extraordinária

Nos termos do artigo 296.º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 9.º dos Estatutos da Empresa de Eletricidade e Água (ELECTRA), SA, é convocada a Assembleia-Geral Extraordinária de acionistas para o dia 8 de maio de 2025 (quinta-feira), pelas 10h00, na sede da empresa, em Mindelo, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um - Apreciação e aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2025 (PAO2025).

Cidade de Mindelo, 14 de abril de 2025

A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral
Dra. Ednalva Fernandes Cardoso

EMPRESA DE PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE DE CABO VERDE, S.A
Sede: Av. Drº Baltazar Lopes da Silva nº 10 C.P. 59 - S. Vicente
Telefone + 238. 230 30 30 email: info@epec.cv

CONVOCATÓRIA
Assembleia-Geral Extraordinária

Nos termos do artigo 296.º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 10. ° dos Estatutos da Empresa de Produção de Electricidade de Cabo Verde (EPEC), S.A, é convocada a Assembleia-Geral Extraordinária de acionistas para o dia 8 de maio de 2025 (quinta-feira), pelas 11H30, na sede da empresa, em Mindelo, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um - Apreciação e aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2025 (PAO2025).

Ponto Dois - Fixação da remuneração dos Órgãos Sociais.

Cidade de Mindelo, 14 de abril de 2025

A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral
Dra. Ednalva Fernandes Cardoso

Número de Matrícula na Conservatória do Registo Comercial: 85 Capital Social: 3.002.922.000 ECV- NIF: 298065991

ANAS
Agência Nacional de Água e Saneamento

ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL
Nº 02/UGA-ANAS/2025

"Reforço da capacidade de produção de energia fotovoltaica para a mobilização de Água"

1. **Entidade Adjudicante:** Agência Nacional de Água e Saneamento (ANAS), a qual tem sede em Tira Chapéu, Cidade da Praia.

Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar despesa: Presidente do Conselho de Administração da Agência Nacional de Água e Saneamento, ao abrigo de poderes delegados pelo Conselho de Ministro, através da resolução nº. 16/2025, publicada em 26/03/2025.

Entidade responsável pela condução do procedimento: A entidade responsável pela condução do procedimento é a ANAS, através da Unidade de Gestão de Aquisição (UGA), a qual tem sede em Tira Chapéu • C.P. 567 • Cidade da Praia • República de Cabo Verde, Tel.: (+238) 261 42 14 / 3338834.

Financiamento: As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pelo Tesouro de Cabo Verde, suportadas pelo Projeto "Reforço da capacidade de produção da energia fotovoltaica para a produção e mobilização de água", no âmbito da troca de dívida pública com Portugal.

Objeto do Concurso: O presente concurso destina-se a "Reforço da capacidade de produção de energia fotovoltaica para a mobilização de Água", repartido nos seguintes lotes:
Lote 1 – Fornecimento e instalação de sistemas solares para autoconsumo em estações elevatórias da empresa Águas de Santiago, S.A.;
Lote 2 – Fornecimento e instalação de sistemas solares para autoconsumo, em furos de captação de água subterrânea;
Nota 1: os concorrentes podem apresentar propostas para um, ou todos os lotes.

2. **Local da execução do contrato**: Ilha de Santiago.

3. **Obtenção dos documentos do concurso**: Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos por e-mail através do endereço aneth.lopes@anas.gov.cv, nadine.c.tavares@anas.gov.cv, mediante pagamento.

4. **Custo dos documentos de concurso:** Os documentos do presente Procedimento podem ser adquiridos mediante pagamento dos montantes correspondentes aos lotes indicados abaixo, através do depósito (DUC) na conta corrente a ser indicada pelo serviço de contabilidade da ANAS. O pagamento deve ser efetuado até 24 horas após a emissão do DUC.

Lote 1 – 60.000,00 ECV (sessenta mil escudos) não reembolsáveis;
Lote 2 – 50.000.00 ECV (cinquenta mil escudos) não reembolsáveis.

5. **Não são admitidas propostas com variantes**.

6. **Requisitos de admissão**: Podem concorrer ao presente **concurso empresas portuguesas, bem como consórcios constituídos por empresas portuguesas e cabo-verdianas ao abrigo da disposição 3.ª da Adenda ao Memorando de Entendimento entre o Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial da República de Cabo Verde e Ministério das Finanças da República Portuguesam,** no que se refere à comparticipação no Fundo Climático e Ambiental.

Para cada lote, só podem ser admitidos os concorrentes que satisfaçam os seguintes requisitos técnicos:

Capacidade Técnica:

(i) Referências de dois contratos semelhantes em natureza e complexidade que demonstrem a experiência na execução de projetos de energia solar fotovoltaica, incluindo automatização, concluídos nos últimos 3 anos;

(ii) Volume dos negócios médio anual do concorrente igual ou superior ao 10.000.000 ECV em relação aos 3 (três) últimos exercícios (2021-2023).

7. **Modo de apresentação das propostas**: 1 (um) **original impresso**, 1 (uma) **cópia impressa** e 1 (uma) **cópia digital** num pendrive.

As propostas impressas devem conter as menções "original" e "cópia", devendo a cópia ter as mesmas assinaturas que o original. As citadas propostas devem ser remetidas por via de correio registado ou entregues por portador contra recibo na secretaria da ANAS, Tira Chapéu, Cidade da Praia • C.P. 567 • Cidade da Praia, em envelope fechado, devidamente identificado com a indicação do lote a que se candidata:

Lote 1
"REFORÇO DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA PARA A MOBILIZAÇÃO DE ÁGUA _CP Nº02/ ANAS – UGA/ 2025;

Lote 1: Fornecimento e instalação de sistemas solares para autoconsumo em estações elevatórias da empresa Águas de Santiago, S.A."

Lote 2
"REFORÇO DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA PARA A MOBILIZAÇÃO DE ÁGUA _CP Nº02/ ANAS – UGA/ 2025;

Lote 2 – Fornecimento e instalação de sistemas solares para autoconsumo, em furos de captação de água subterrânea"

8. **Língua**: As propostas, bem como toda a documentação técnica que as acompanham, devem ser redigidas em língua portuguesa.

9. **Data de apresentação de propostas**: Os interessados devem entregar as propostas **até 16:00 horas** do dia **16 de junho de 2025**, conforme indica-

»

ções do programa de concurso, no endereço indicado no ponto 12 do presente anúncio.

10. **Prazo de manutenção das propostas**: Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 dias.

11. **Preço base da Empreitada -** O preço proposto para cada Lote não poderá exceder os seguintes preços base:

Lote 1 – 242.971.500,00 ECV (duzentos e quarenta e dois milhões, novecentos e setenta e um mil e quinhentos escudos);
Lote 2 – 103.380.000,00 ECV (cento e três milhões, trezentos e oitenta mil escudos).

12. **Critério de adjudicação**:
O critério de adjudicação é a proposta economicamente mais vantajosa, conforme o ponto 18. do Programa de concurso.

13. **Ato público**: O ato público de abertura das propostas tem lugar na Sede da ANAS, as **10:00 horas** do dia **17 de junho de 2025**, onde deverão estar presentes os 3 (três) membros do Júri e um representante do Procurador-Geral da República e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

14. **Visita obrigatória ao local da obra**: será realizada uma visita técnica onde os trabalhos serão realizados, nos seguintes dias:

Lote 1
Dia 12 de maio de 2025, pelas 9:00 horas com concentração em frente Shell de Assomada (Nhagar).
Dia 13 de maio de 2025, pelas 8:30 horas com concentração em frente do Centro de Saúde de São Domingos.

Lote 2
Dia 14, 15 e 16 de maio de 2025, pelas 8:00 horas com concentração na sede da ANAS.

15. **Esclarecimento:** Os concorrentes interessados em uma boa compreensão dos documentos do procedimento poderão solicitar esclarecimento, por escrito, pelo endereço eletrónico aneth.lopes@anas.gov.cv, nadine.c.tavares@anas.gov.cv até o prazo indicado no programa do concurso.

16. **Cauções e garantias:** eventualmente exigidas.

17. **Identificação do autor do anúncio**: UGA da ANAS.

18. **Lei aplicável ao procedimento**:
O presente procedimento será regido por Lei n.º 88/VIII/2015 de abril, que aprova o Código de Contratação Pública, o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (Decreto-Lei n.º 50/2015 de 17 de novembro), e Portaria n.º 60/2015, que aprova os documentos estandardizados de procedimentos pré-contratuais previstos (BO n.º 78).

Cidade da Praia, aos 23 de abril de 2025
UGA – ANAS
Aneth Lopes

AGENCIA NACIONAL DE AGUA E SANEAMENTO
ANAS

Leroy

AUTO POR ABANDONO DE LUGAR

Consultando os registos de presença na empresa, verifica-se que o senhor Sandi Marton Gonçalves Rodrigues, contratado para prestar serviços à Leroy CV, Comércio e Indústria, S.A, como carpinteiro, deixou de comparecer no seu posto de trabalho desde o dia 09 de Abril de 2025, sem que tenha comunicado o motivo do não comparecimento e nem tenha apresentado qualquer justificação, perfazendo neste momento o total de 14 dias de faltas injustificadas.

Nos termos do nº 2 do artigo 244° do código laboral a não apresentação do trabalhador no seu posto de trabalho por 10 dias seguidos é suficiente para se presumir abandono de lugar o que, por força do n° 1 do artigo em tela equivale à rescisão do contrato de trabalho sem aviso prévio, por parte do trabalhador.

Assim, visto o disposto no artigo 245° do código supramencionado, considera-se o senhor Sandi Marton Gonçalves Rodrigues desvinculado da empresa desde o dia 09 de Abril de 2025.

Praia, 24 de Abril de 2025

A administração:

Leroy CV Comércio e Indústria, Lda Sede: Praia, Nossa Senhora Da Graça - Tira Chapeu Industrial Edifício Colegio Turminha NIF 289308003 Email: leroy-cv@hotmail.com Tel. 238 9371324 (Loja Assomada) Tel. 238 2647067 (Loja Praia)

UNITED NATIONS CABO VERDE | United Nations | 80 Building Our Future Together

ANÚNCIO DE CONCURSO

O Escritório da Coordenadora Residente do Sistema das Nações Unidas em Cabo Verde, através do presente anúncio, faz saber que se encontra aberto o concurso destinado à:

"COMMUNICATION AND ADVOCACY OFFICER"

Os interessados deverão consultar os termos de referência e submeter a candidatura acedendo ao link: https://careers.un.org/jobSearchDescription/256326?language=en

Prazo para submissão de candidatura: **Dia 29 de abril de 2025 (até as 23h59, Hora de Nova York);**

Por favor, note que este processo de concurso está a ser conduzido através do site INSPIRA

Serão aceites somente candidaturas através da referida plataforma online. Candidaturas em formato físico ou por correio eletrónico não serão consideradas.

Este concurso destina-se, exclusivamente, aos nacionais de Cabo Verde.

• Av. OUA Largo das Nações • Cidade da Praia • C.P 62 • Cabo Verde • www.caboverde.un.org

AAC
AGÊNCIA DE AVIAÇÃO CIVIL

Anúncio de consulta pública

Na sequência da adoção das emendas 176, 177, 178 e 179 ao Anexo 1 à Convenção sobre aviação civil internacional, assinada em Chicago em 1944, pela Organização de Aviação Civil Internacional, a Agência de Aviação Civil (AAC), nos termos dos números 1 e 2 do artigo 173.º do Decreto-Legislativo n.º 4/2009, de 7 de setembro, que procede à primeira alteração ao Código Aeronáutico de Cabo Verde, conjugado com a alínea a) do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 47/2019, de 28 outubro, que aprova os Estatutos da AAC, procedeu à revisão dos seguintes regulamentos:

CV-CAR 2.1 - Licenciamento de tripulação de voo, tripulação de cabina e de oficial de operações de voo; e CV-CAR 2.2 - Licenciamento de técnico de manutenção.

Assim, nos termos dos números 2 e 3 do artigo 22.º do referido Decreto-Lei, a AAC convida todas as organizações, prestadores de serviços e colaboradores do setor da aviação civil e o público em geral a participar na consulta pública dos referidos regulamentos.

Os projetos em causa podem ser consultados no *website* da AAC - www.aac.cv - por um período de 30 (trinta) dias, de **23 de abril a 22 de maio de 2025**, devendo os interessados remeter os seus comentários através do formulário próprio disponibilizado no *website* acima indicado para o seguinte correio eletrónico - juridico@aac.cv - ou para o seguinte endereço:

Agência de Aviação Civil
Achada Grande Frente
C.P. 7940-010 - Praia - Cabo Verde

Ecobank
o Banco Panafricano

RELAÇÃO DE ACCIONISTAS DE ECOBANK CABO VERDE, S.A.

Em cumprimento do disposto nas disposições legais aplicáveis, vem o Ecobank Cabo Verde, S.A., no âmbito da realização da Assembleia Geral Ordinária, marcada para o dia 9 de Maio de 2025, publicar a relação dos seus Acionistas, da forma que se segue:

Nome do Accionista	Participação Social	Número de Ações
. Ecobank Transnational Incorporated (ETI)	95,39%	791.602
. Ecobank Senegal	4,61 %	38.256

Praia, aos 14 de Abril de 2025.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

/Dr. José Luís de Andrade/

Ecobank
o Banco Panafricano

CONVOCATORIA
ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos legais e estatutários, vem o Presidente da mesa da Assembleia Geral do Ecobank Cabo Verde convocar os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral que terá lugar no dia 09 de Maio de 2025, na sede social, sita em Avenida Cidade de Lisboa – Várzea – pelas 9:00 horas, tendo como Ordem do dia, os seguintes pontos:

1. Adoção da Ordem do Dia
2. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração;
3. Apreciar e Deliberar sobre o Relatório de Gestão, Balanço e Contas do Exercício 2024;
4. Apreciar e Deliberar sobre o Relatório do Auditor Externo para o Exercício de 2024;
5. Apreciar e Deliberar sobre o Relatório do Auditor Externo Sobre Provisões Regulamentares Mínimas a 31.12.2024;
6. Apreciar e Deliberar sobre o Parecer do Conselho Fiscal do Exercício 2024;
7. Proceder a apreciação geral da Administração e da Fiscalização da sociedade;
8. Deliberar sobre a proposta de ajustamento da Política de Subcontratação;
9. Deliberar sobre a proposta de Política de seleção e avaliação dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
10. Proceder a nomeação de um membro executivo do Conselho de Administração;
11. Proceder a nomeação de um membro suplente do Conselho Fiscal;
12. Votação das Resoluções;
13. Diversos

Para além da presente convocatória, será posta à disposição dos Senhores Acionistas, para consulta, na sede social do Ecobank Cabo Verde, a documentação de suporte.

Praia, 14 de Abril de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

/Dr. José Luís de Andrade/

ANAS
Agência Nacional de Água e Saneamento

ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/UGA-ANAS/2025

"Fornecimento de 1 Camião basculante e 1 máquina escavadora de rastos para o Aterro Controlado de São Vicente"

1. **Entidade Adjudicante**: Agência Nacional de Água e Saneamento (ANAS), com sede na Rotunda Braz, Tira Chapéu – Praia, República de Cabo Verde.

2. **Órgão competente para a decisão de contratar:** Presidente do Conselho de Administração (PCA) da ANAS. Órgão competente para autorizar a despesa: Primeiro-ministro, por meio do Despacho n.º 6/2025.

3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** A ANAS, através da Unidade de Gestão de Aquisição (UGA), com sede na Rotunda Braz, Tira Chapéu – Praia, C.P. 567, Cidade da Praia, República de Cabo Verde. Tel.: (+238) 261 42 14 / 261 60 00.

4. **Financiamento:** As despesas relativas à celebração do contrato são financiadas pelo Fundo de Ambiente de Cabo Verde, por meio do Projeto Melhoria da Gestão de RSU.

5. **Objeto do Concurso:** O presente concurso visa o "Fornecimento de 1 Camião basculante e 1 máquina escavadora de rastos para o Aterro Controlado de São Vicente"

6. **Local da execução do contrato:** Ilha de São Vicente.

7. **Prazo de execução do contrato:** O prazo contratual para o fornecimento dos bens é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da celebração do contrato.

8. **Obtenção dos Documentos do Concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos por e-mail, através dos endereços: aneth.lopes@anas.gov.cv e nadine.c.tavares@anas.gov.cv.

9. **Custo dos Documentos de Concurso:** Os documentos do presente procedimento devem ser adquiridos mediante o pagamento de 35.000,00 (trinta e cinco mil escudos) não reembolsáveis. O pagamento deve ser efetuado por meio de depósito (DUC) na conta corrente indicada pelo serviço de contabilidade da ANAS, sendo este pagamento realizado até 24 horas após a emissão do DUC.

10. Não são admitidas propostas com variantes.

11. **Requisitos de admissão:** Podem ser admitidos os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde, empresas ou agrupamentos de empresas do ramo correspondente às descrições dos fornecimentos, que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública.

12. **Modo de apresentação das propostas:** 1 (um) invólucro exterior contendo: a) 1 sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra "Documentos"; b) 1 sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra "Proposta Técnica"; c) 1 sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra "Proposta Financeira"; d) 1 suporte informático (pen drive não regravável), devendo os documentos ser organizados da mesma forma que os entregues em formato papel.

13. **Língua:** Língua portuguesa, aceitando-se, no entanto, língua estrangeira quando a natureza do concurso assim o exigir, desde que acompanhados de tradução legalizada. A tradução prevalecerá sobre os originais em língua estrangeira.

14. **Data de apresentação de propostas:** Os interessados devem entregar as propostas até o dia 30 de abril de 2025, conforme as indicações do Programa de concurso, no endereço indicado no ponto 3 deste anúncio.

15. **Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 dias, devendo ser prestada uma caução de garantia de manutenção das propostas no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil escudos), conforme previsto no artigo 107.º do Código da Contratação Pública.

16. **Critério de adjudicação:** O critério de adjudicação é a proposta economicamente mais vantajosa, em conformidade com o ponto 18 do Programa de concurso.

17. **Ato público:** O ato público de abertura das propostas ocorrerá na sede da ANAS, às 10:00 horas, do dia 2 de maio de 2025. Todos os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados, bem como o representante do Ministério Público, poderão intervir.

18**. Identificação do autor do anúncio:** UGA da ANAS.

19. **Lei aplicável ao procedimento:** Código da Contratação Pública, Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril.

Cidade da Praia, 9 de abril de 2025.
UGA – ANAS

Cidade da Praia, 9 de abril de 2025.
UGA – ANAS

/Aneth Lopes/

Ministério da Agricultura e Ambiente
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO POR LOTES
Concurso Público por Lotes Nº 03_UGA-MAA/2025

1. Entidade Adjudicante
O Ministério da Agricultura e Ambiente, através da Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária (DGASP), comunica os interessados que se encontra aberto, a partir da data de publicação do presente anúncio, o concurso público por lotes para a empreitada de construção de infraestruturas de mobilização e distribuição de água para rega nos Concelhos do Porto Novo e Ribeira Grande – Ilha de Santo Antão.

2. Entidade responsável pela condução do procedimento
A Unidade de Gestão de Aquisições (UGA) do Ministério da Agricultura e Ambiente (MAA), sito na Rua Visconde S. Januário, Ponta Belém – Plateau, cidade da Praia – Cabo Verde, contacto (238) 333-7525.

3. Objeto do Concurso
O presente procedimento tem por objeto a empreitada de construção de infraestruturas de mobilização e distribuição de água para rega, repartido em 2 lotes, designadamente:
Lote 1 – Concelho de Ribeira Grande
Fornecimento de 7230 metros de rede de adução e distribuição em Ribeira Torre, Vale de Garça, Coculi e Paul;
Reabilitação/recuperação de 521 metros de levada em Coculi.
Lote 2 – Concelho de Porto Novo
Reabilitação/recuperação de 3 captações Tabuga/Pedro Fonseca Ribeira Carpinteiro;
Reabilitação/recuperação de 84 m3 de canal de rega em Levada Nova e Levada Pedro Fonseca 2, e Alto Mira;
Aquisição e instalação de 500 m de tubo PE 75mm e recuperação de 150 m de canal/levada em Ribeira dos Bodes.

4. Prazo de Execução do Contrato
O prazo máximo de execução da empreitada é de 150 (cento e cinquenta dias) dias do calendário, a contar da data da consignação da obra.

5. Obtenção dos documentos
Os documentos do presente procedimento poderão ser solicitados pelo e-mail uga.maa@maa.gov.cv, desde o dia da publicação do anúncio até ao termo do prazo fixado para apresentação das propostas, mediante o pagamento no valor 8.094,00 (oito mil, noventa e quatro escudos), não reembolsável através do pagamento do DUC, a favor da Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária (DGASP).

6. Requisitos de admissão:
Só podem ser admitidos as empresas nacionais que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código de Contratação Pública. Os concorrentes devem ser titulares do alvará compatível na classe, categoria e subcategorias que constituem as atividades da presente.

7. Visita técnica obrigatória
Serão efetuadas visitas com caráter obrigatório nos locais da execução das obras nos dias seguintes:
Lote 1 - dia 2 e 5 de maio às 08:00 horas concentração em frente à Delegação da Ribeira Grande;
Lote 2 – dia 28 e 30 de abril às 08:00 horas concentração em frente à Delegação do Porto Novo;

8. Prazo e modo de apresentação de propostas
As propostas devem ser entregues em versão eletrónica, através da Plataforma Eletrónica da Contratação Pública, até às 16:00 horas, do dia 28 de maio de 2025.

9. Prazo de manutenção das propostas
Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados da data limite para a sua entrega.

10. Critério de adjudicação
A avaliação é feita, de acordo com o modelo de avaliação das propostas constantes no ponto 20 do Programa do Concurso, segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, por ponderação dos fatores aí apresentados.

11. Ato público de abertura de propostas
Procede-se em ato público, à abertura dos invólucros recebidos na Plataforma Eletrónica da Contratação Pública/formato físico, pelas 09:30 horas do dia 29 de maio de 2025, na sala de reunião da DGPOG, sito em Ponta Belém, Plateau, Cidade da Praia, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

12. Identificação do autor do anúncio: DGPOG/UGA do Ministério da Agricultura e Ambiente.

13. Lei aplicável ao procedimento
Aplica-se o Código da Contratação Pública (CCP) Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (RJCA) Decreto-Lei nº 50/2015, de 23 de setembro.

Praia, 25 de abril de 2025

A Diretora Geral

/Drª Arilde Galvão Teixeira/

BCA
BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO

ALIENAÇÃO DE GERADORES DE EMERGÊNCIA BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A

O Banco Comercial do Atlântico, através da Direção de Compras e Logística (DCL), torna público que pretende alienar 2 Geradores de emergência, por carta fechada, conforme características que apresentamos no quadro abaixo:

Descritivo	Marca	Modelo	Capacidade	Localização
1 Gerador corrente	GESAN	DPAS 65 E ST	150 Litros	Mindelo – São Vicente
1 Gerador corrente	FG WILSON	12,5 KVA	44 Litros	Ponta do Sol – Santo Antão

1 – Apreciação

Os mesmos se encontram disponíveis para apreciação, pelo que os interessados deverão manifestar interesse via os seguintes endereços eletrónicos: requisiçõesnorte@bca.cv zlima@bca.cv e cclima@bca.cv ou através do contacto: 5981281.

2– Estado de Conservação

Os geradores serão alienados nos estados em que se encontram. Não podendo o adjudicatário alegar vícios ou defeitos ou qualquer tipo de reclamação nomeadamente quanto à não existência de peças, ferramentas e acessórios.

3- Proposta

Os interessados deverão apresentar as suas propostas (carta fechada), conforme instruções abaixo, num prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia 08/05/2025 até às 16h00, caso o valor for aceite, o levantamento do bem será feito mediante o pagamento.

- **Indicações internas da Carta:**

Valor da proposta;
Referência do gerador (marca/modelo);
Nome completo, endereço e telefone/telemóvel de contacto;
Cópia de documento de identificação válido (BI/CNI).

- **Indicações externas da Carta:**

Não deve conter o nome do proponente no envelope;
Não deve conter o valor no envelope;
O envelope deve trazer a indicação do gerador pretendido;
O envelope deverá trazer a seguinte referência: "Proposta para alienação de geradores";
O envelope deve ser endereçado para o Banco Comercial do Atlântico - Direção de Compras e Logística – São Vicente – Rua Guiné Bissau.

O Banco Comercial do Atlântico reserva-se o direito de não alienar os geradores, se não receber ofertas aceitáveis.

Caso houver coincidência nos valores propostos, o fator preferencial de decisão será a data de entrada da proposta.

Direção de Compras e Logística

_____

____/____/_____

São Vicente, 21 de Abril de 2025.

Ministério da Agricultura e Ambiente
Direção Nacional do Ambiente

LUXDEV
Luxembourg Development Agency

Climate Action Programme (CVE/401)

NOTICE OF CALL FOR EXPRESSIONS OF INTEREST N° CVE/401•25 7865

Title: Design and installation of the museum contents of the Casa do Clima in Sal Island

Maximum budget: 150 000 EUR - Performance period of 06 months

LuxDev, the Luxembourg Development Cooperation Agency launches a Call for Expression of Interest (CEOI) for the acquisition of services for Design and installation of the museum contents of the Casa do Clima in Sal Island on behalf of Climate Action Programme CVE/401- receiving financial support from the governments of the Republic of Cabo Verde and the Grand-Duchy of Luxembourg.

Economic operators that are invited to express their interest to offer the services mentioned above are specialised in the provision of similar goods and services in the museum sector.

Indicatively, economic operators will have to demonstrate their technical capacity and experience in the provisions of services and goods related to scenography, furniture, multimedia equipment, and merchandising according to previously establish museographic and museological plans.

The start of the contract is foreseen for June 2025 and for a duration of 06 months. Economic operators must be available for the entire period foreseen and willing to intervene in Sal islands – Cabo Verde. The maximum budget available for this contract is estimated at 150 000 EUR (all taxes excluded).

Interested economic operators are invited to submit sufficient documentation to respond to the selection criteria. The dossier, including the selection criteria and the application form, is available on request at the address given below.

Email: nathaly.santos@luxdev.lu
c/c domingas.cardoso@luxdev.lu

The shortlist of candidates invited to submit a full offer will be established of a minimum three and maximum eight candidates evaluated as qualified and ranked, if necessary, against the selection criteria.

Expressions of interest, exclusively drawn up in English, must reach no later than **22.05.2025 at 10h00 a.m.** (Cabo Verde's local time) at the following E-mail address:

Deposit box:

Link: https://luxdev1-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/nathaly_santos_luxdev_lu/EghprXlpC5JDu7Tee-9dPvoBzgVmGsMLlu_j2-z-5-kUq1Q

Requests for clarifications shall be sent to the email address given above.

Only shortlisted candidates will be invited to submit a full offer.

Economic operators interested by this CEOI may also consult LuxDev's website:
www.luxdev.lu (Tender notices: Services - Status: Information - Area: Africa).

Programme CVE/389
Programme Eau et Assainissement

AVIS D'APPEL À MANIFESTATIONS D'INTÉRÊT N° CVE/389•25 7870
Titre : Surveillance du contrat pour l'exécution de travaux d'optimisation hydraulique pour l'entreprise Águas de São Nicolau (AdSN)
Montant maximal : 80 200 EUR - Délai d'exécution de 08 mois

LuxDev, l'agence luxembourgeoise pour la Coopération au développement lance un Appel à manifestations d'intérêt (AMI) pour l'acquisition de services de **Surveillance du contrat pour l'exécution de travaux d'optimisation hydraulique pour l'entreprise Águas de São Nicolau (AdSN)** pour le compte du programme CVE/389 financé avec des fonds des gouvernements de la République du Cabo Verde et du Grand-Duché du Luxembourg.

Les opérateurs économiques invités à manifester leur intérêt à fournir les services précités sont spécialisés dans le domaine de surveillance des travaux d'optimisation hydraulique.

À titre indicatif, les opérateurs économiques intéressés devront démontrer leur capacité technique et leur expérience en surveillance des travaux de nature hydraulique.

Le début des services est prévu pour juillet 2025 et pour une durée de 08 mois. Les opérateurs économiques doivent être disponibles pour la période prévue et disposés à intervenir dans la région d'ile de São Nicolau – Cabo Verde Le budget maximum disponible pour le marché est estimé à 80 200 EUR (hors taxes).

Les opérateurs économiques intéressés sont invités à fournir la documentation nécessaire et suffisante pour répondre aux critères de sélection. Le dossier, incluant les critères de sélection et le formulaire de manifestation d'intérêt, est disponible sur simple demande à l'adresse indiquée ci-dessous.

E-mail : nathaly.santos@luxdev.lu
c/c : domingas.cardoso@luxdev.lu

La liste restreinte des candidats invités à soumettre une offre sera établie à partir d'un minimum de trois et un maximum de huit candidats évalués qualifiés, classés si nécessaire selon les critères de sélection.

Les manifestations d'intérêt, en français exclusivement, doivent parvenir le 22.05.2025 à 10h00 (heure locale – Cabo Verde) au plus tard à l'adresse suivante :

Lien vers la boîte de dépôt :

https://luxdev1-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/nathaly_santos_luxdev_lu/EkygHuboCOBPnAAHi7ip5twBaDUmYxNIMRVGN-21c0Mkp_A

Les demandes de clarifications sont à adresser à l'adresse e-mail ci-dessus.

Uniquement les candidats retenus sur la liste restreinte seront invités à soumettre une offre.

Les opérateurs économiques intéressés par cet AMI peuvent aussi consulter le site Web de LuxDev :
www.luxdev.lu (Avis d'appel d'offres : Services - Statut : Information - Région : Afrique).

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
1º JUÍZO CÍVEL

ANÚNCIO Nº 12/2025 (2ª PUBLICAÇÃO)

O Sr. Dr. FILOMENO ROCHA AFONSO, JUIZ DE DIREITO, DO PRIMEIRO JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA.

FAZ SABER que pela Secretaria do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, correm termos os autos de Acão Ordinária, reg. sob o nº **41/2024**, no qual, por este meio, são **CITADOS** os Réus **FIRMA HU XIUSHUANG,** com NIF 151879508, registo comercial nº 151879508/1/20050602, com sede em Fazenda Santiago, comerciante em nome individual representado pelo Gerente Hu Xiushuang**, FIRMA SHENGLI ZHANG- LOJA** com NIF 155869604, com sede em Plateau- Santiago, comerciante em nome individual representado pelo Gerente Shengli Zhang, casado com Huai Lei Zhi**, FIRMA ZHU DUJUAN-LOJA**, com NIF 164593349, com sede em Plateau- Praia- Santiago, comerciante em nome individual representado pelo Gerente Dujuan Zhu, casado com Zhang Sheng Yuan e **JIANHUA XU,** com NIF 171224108,para no prazo de **VINTE (20) dias** (arts.º219º,220º,227º, 438º,425º,nº 1,444º, 446 nº 2, e 35º al.a) todos do CPC) que se entrarão depois de finda a dilação de **TRINTA (30) dias** (artº.231º, nº 2,al.d) do CPC), contados depois da 2ª e última publicação deste anúncio, **contestare**m, querendo, a acção supra indicada que lhes move a Autora BARROS ALVES IMPORT EXPORT, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDª, sob pena de se considerar confessados os factos articulados pela Autora;

O pedido da Autora consiste em requerer que a ação seja julgada procedente, por provada, e em consequência se requer: a condenação de todos os réus, na proporção das suas culpas, a ressarcir/indemnizar o autor pelos danos causados no valor global de 7.000.000$00 (sete milhões de escudos) equivalendo em proporção igual e individual de 777.777$00 (setecentos e setenta e sete mil e setecentos e setenta e sete escudos) a cada um; a condenação dos réus em custas de partes nos termos previsto no artigo 32º do código das custas judiciais, designadamente a pagar ao autor os honorários despendidos com o advogado no valor de 400.000$00 (quatrocentos mil escudos); a condenação dos réus nas custas e taxas de justiça; a notificação do réu Adelino Barbosa para entregar ao tribunal os despachos aduaneiros, documentos relacionados com as importações com a menção da firma do autor e os nomes/firmas dos réus, no período compreendido entre Novembro de 2023 a Março de 2024, em observância do dever previsto nos artigos 199º alínea f) e 200º, 201º do código aduaneiro conjugado com o disposto no artigo 486º do CPC, como melhor consta do duplicado da petição inicial e dos documentos, que se encontra na Secretaria deste juízo para lhes serem entregues, quando solicitado;

Faz ainda saber aos Réus **que e obrigatória a constituição de advogado na presente ação;** que, com a sua defesa a apresentar, deverão no prazo de **cinco (05) dias**, efetuar o pagamento do preparo inicial nos termos do art.º 61º do Código das Custas Judiciais (CCJ), sob pena da sua cobrança acrescida de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, ao abrigo do disposto no artº66º do citado diploma, sendo advertidos de que a falta deste pagamento implica a imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, nos termos do presente Código e que poderão requerer o benefício de Assistência judiciária, diretamente no juízo, ou no prazo de dois dias a contar da citação, junto da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, apresentando logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica.

Para constar, se lavrou este anúncio, que será entregue a autora, na pessoa do seu mandatário constituído para efeito de 1ª publicação;

Secretária do 1º Juízo Cível da Praia, aos 31 do mês de março do ano dois mil e vinte cinco.

O Juiz de Direito
/FILOMENO ROCHA AFONSO/

A Oficial de Justiça
/TYENNE CABRAL/

Ministério
da Saúde
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Palácio do Governo
CP nº 47, Várzea, Cidade da Praia
República de Cabo Verde
Telef: (+238) 261 0128

AUTO DE ABANDONO DE LUGAR

O Ministério da Saúde, representado neste ato, pelo Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, do mesmo Ministério, Dr. Albertino Fernandes, faz saber que, a Dra. **Lindsy Nandira Almeida Rodrigues**, Médica Geral, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto a Delegacia de Saúde de Ribeira Grande de Santo Antão, encontra-se ausente do Serviço, desde o dia 31 de outubro de 2024 e que, até a presente data, não compareceu no serviço e nem apresentou qualquer motivo da sua ausência.

De modo que, foi instaurado contra si, um processo de abandono de lugar, nos termos dos artigos 81° e 82° do Decreto-Legislativo n.° 8/97 de 8 de maio que, aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (EDAAP).

Por ter faltado o serviço, desde o dia 31 de outubro de 2024, sem justificação atendível, o que tornou impossível a manutenção da relação laboral devido a graves prejuízos causados.

Mas, informa - se que, querendo apresentar a sua defesa, tem um prazo de 30 dias, contados do oitavo dia posterior a data desta publicação.

Notifica-se, cumprindo o disposto no n°2 do artigo 82°, conjugado com o nº 1 do artigo 63° ambos do EDAAP.

Direção Geral do Planeamento Gestão do Ministério da Saúde.

Praia, aos 10 de abril de 2025.

O Diretor Geral
Dir. Geral do Plan. Orçam. e Gestão
/Albertino Fernandes/

REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO
JUÍZO CÍVEL

= ANÚNCIO JUDICIAL =
REG. N°25/JP/TJCSF/2024/25

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registados sob o nº 76/2025, movido pelo (a, s) autor (a, es) ANA ANGELINA DE PINA PIRES, maior de idade, solteira, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, residente em Lem de Cima, representada pelo mandatário judicial, Dr. MANUEL ROQUE SILVA, JÚNIOR, advogado, com escritório e residência em São Filipe, contra os RÉUS MINISTÉRIO PÚBLICO E INTERESSADOS INCERTOS.

São citados os Réus - INTERESSADOS INCERTOS, com as seguintes advertências legais:

a).. Para no prazo de DEZ DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de QUARENTA E CINCO DIAS, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzir, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra descriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

VERBA ÚNICA: " **Prédio urbano constituído por rés do chão com dois quartos**, **uma sala, uma cozinha, uma casa de banho, uma arrecadação e um terraço com dois quartos, sito na localidade de Lem de Cima, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, confrontando ao Norte com lote n° 43,** Sul **com acesso público, Este com lote n° 41 e Oeste com acesso público"**.

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetuá-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 66º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o beneficio de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 25 de março de 2025.

O Juiz de Direito — O Ajudante Escrivão
/Pedro Jorge Santos Aires/ — / José GE Pires/

Ministério
da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

NOTÁRIO: Lic. José Ulisses Fortes Furtado

EXTRATO

Certifica narrativamente para efeitos de **Segunda** publicação, nos termos do n.º5 do artigo 86.0-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia vinte e sete de Agosto de dois mil e vinte e quatro, de folhas 63, no livro de notas para escrituras diversas número 01/A, deste Cartório, a cargo do Notário, Lic. **José Ulisses Fortes Furtado,** se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS,** por óbito de **Eduardo Sanches da Silva,** falecido no dia vinte e nove de Julho de dois mil e vinte três, no estado de casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Domingas Moreira Semedo,** natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com sua última residência em França, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Nadia Sanches da Silva,** solteira, maior, natural de França, de nacionalidade Cabo Verdiana, residente em França, **Batiste Sanches da Silva,** solteiro, maior, natural de França, de nacionalidade Cabo Verdiana, residente em França e **Théo Sanches da Silva,** solteiro, maior, natural de França, de nacionalidade Cabo Verdiana, residente em França.

E, que não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do **"de cujus".**

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e quatro.

Custas..... 1.000.00
Imp. de selo..... 200.00
Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)
Registada sob o n.º 773833/2024.

O NOTÁRIO,
/ José Ulisses Fortes Furtado/

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, Palácio da Justiça RC/ - Cidade do Tarrafal - Santiago, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 266 11 24/VOIP (333) 6617, (333) 6627, Email: Conservatoria.CartorioTS@gov.cv

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ
JUÍZO CÍVEL

ANÚNCIO
(2ª Publicação)

Pelo Cartório do Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Santa Cruz, correm termos uns autos de **Ação Especial** (**Justificação Judicial),** reg. sob o **nr**. **15/24-25,** requerida pelo autor, **Marcos Rocha Tavares,** mcp "Mexendu", solteiro, natural de Santiago Maior, Concelho de Santa Cruz, filho de Pedro Tavares e de Camila Mendes Rocha, residente em Ponta Achada, contra os réus, **Ministério Público**, **Interessados Incertos** ou **Desconhecidos, Estado de Cabo Verde e Município de Santa Cruz,** são citados os **INTERESSADOS INCERTOS OU DESCONHECIDOS**, para no prazo de **10 (dez) dias** contados depois de decorridos os **30** (**trinta**) **dias**, da data da segunda publicação de anúncio, contestarem, querendo, o processo supra, que o autor supra identificado move neste Juízo, pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo pedido consiste no seguinte:

"Seja declarado justificado o direito de propriedade sobre uma parcela de prédio rural de sequeiro, em Achada Cruz, Concelho de Santa Cruz, medindo 8.537 m2, confrontando com terrenos ocupados por: Norte Manuel Eduíno Moreno Fernandes, Sul Aureliano Nunes Tavares, Este Geralda Sanches Martins e Oeste Guilhermina Carvalho Ramos; Seja quaisquer réus condenados a reconhecerem o direito de propriedade do autor e absterem-se de praticar atos que perturbam o seu direito;

Seja ainda cancelado qualquer inscrição matricial e registo predial do referido terreno, caso exista a favor de qualquer pessoa autorizado ao autor o registo do prédio supra referido a seu favor, na Conservatória do Registo Predial, por o ter adquirido por usucapião, com as demais consequências legais". O duplicado da petição inicial e documentos apresentados. se encontram depositados neste Cartório para lhes serem entregues, caso assim o solicitarem, ficando advertidos que caso não contestem a ação significa que não confessem como sendo verdadeiros os factos afirmados pelo autor.

Faz saber aos réus supra citados, ainda que caso apresentem os seus requerimentos de contestação é obrigatória a constituição de advogado, deverão, no prazo de **05 (cinco) dias**, efetuar o preparo inicial, sob pena da sua cobrança acrescido de taxa de justiça igual ao dobro do montante nos termos do art° 66° do Código de Custas Judiciais e que em caso de insuficiência económica, poderão requerer o benefício de assistência judiciária. ao tribunal. mediante a formulação de em requerimento autónomo, entregue juntamente com a contestação/oposição, ou ainda requerer a assistência a Ordem de Advogados de Cabo Verde (OACV), telefone n°s 2619755/56 e fax 2619754, respetivamente ou a delegação da OACV mais próximo, solicitando a designação de um advogado, no prazo máximo de DOIS DIAS, a contar da citação. Em ambos os casos deverá juntar ao pedido de assistência judiciária os elementos comprovativos da insuficiência económica (cf. art° 5º e 6º do Dec. Regulamentar nº 10/04, de 08 de novembro).

Para constar-se passou o presente e mais dois de igual teor, que serão legalmente afixados.

Cartório do Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Santa Cruz, 05 de fevereiro de 2025.

/Keila Lemos Semedo/
Secretária Judicial
/Edna Elizabeth Lopes Correia/

REPUBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO
JUÍZO CÍVEL

=ANÚNCIO JUDICIAL =
REG. N°29/JM/TJCSF/2024/25

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Ação Especial de Justificação Judicial, registados sob o nº 86/2025, movido pelo (a, s) autor (a, es), ANTÓNIO BARROS LEOPOLDINO BARBOSA e esposa, MARIA T. BARBOSA maiores de idade, casados, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, residentes nos E.U.A, representado (a, s) pelo mandatário judicial, **Dr. Manuel Roque Silva Júnior,** advogado, com escritório e residência em São Filipe, contra os RÉUS, **MINISTÉRIO PÚBLICO E INTERESSADOS INCERTOS**.

São citados os Réus - INTERESSADOS INCERTOS, com as seguintes advertências legais:

Para no prazo de DEZ DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de QUARENTA E CINCO DIAS, deduzirem, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra descriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

VERBA ÚNICA:.."Um prédio urbano, composto por uma casa em construção e arredores, localizado em localizado em Calabaceira/Luzia Nunes, com varanda, uma sala de estar, dois quartos, 2 WC, sala de jantar, corredor e quintal, medindo 900m2, confrontando ao Norte com Valdomiro L. Barbosa, Sul e Este com herdeiros de Jesuína Barbosa e Oeste com estrada.

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida ação, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetuá-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 66º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 17 de abril de 2025

O Juiz de Direito
/Paulo Jorge Santos Alves/

A Oficial
/Janine Monteiro/

S.Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone # (0238)3338174 - Fax # (0238) 2812829 - Cabo Verde

Ministério
da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

EXTRACTO

FATIMA ANDRADE MONTEIRO, Notária do Cartório Notarial da Região da Primeira Classe do Sal, **CERTIFICA**, para efeitos da **Segunda Publicação**, nos termos do art. 100 e 86-A do Código Notariado, editado pelo Decreto-Lei nº 45/2014 de 20 de Agosto, que foi lavrada neste Cartório no dia três de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, a folhas 34 do livro de notas para escrituras diversas numero 278, uma Escritura de Hablitação de Herdeiros, onde declarou, que no dia dezanove do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez, na freguesia de Nossa Senhora das Dores - Ilha do Sal, faleceu, **JENI EFIGÉNIA DUARTE**, no estado de solteira, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora do Rosário - Ilha de São Nicolau, com último domicílio na Cidade dos Espargos - Ilha do Sal, tendo -lhe sucedido como herdeiro;

O FILHO:

JULIO JOÃO GOMES, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário - Ilha de São Nicolau, residente nos Estados Unidos da América.

E que não há outras pessoas que segundo a lei possam concorrer com os indicados herdeiros nesta sucessão e na herança existe bens lmóveis.

Cartório Notarial do Sal, aos nove dias do mês de Abril de 2025.

Art.º 20º,4.2: ....1.000$00.

Selo; .....200$00.

Importa o presente extrato em: 1.200$00(mil e duzentos escudos).

Conta nº 202516573.

Processo nº 918202/2025.

A Notária;

/ FATIMA ANDRADE MONTEIRO /

DGRNI, Cartório Notarial de 1ª Classe do Sal, Moro Cural Espargos- Sal, CP*, Cabo Verde , Telefone +(238) 2413726, +(238) 2413725/ VOIP(333) 4102,(333)4104, Email: CartorioSal@gov.cv

REPUBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO
JUÍZO CÍVEL

= ANÚNCIO JUDICIAL =
REG. N°23/JP/TJCSF/2024/25

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registados sob o nº 55/2025, movido pelo (a, s) autor (a, es) JOÃO ERICKSON GONÇALVES, maior de idade, solteiro, natural da freguesia de São Lourenço, Concelho de São Filipe, residente Bernardo Gomes, filho de Maria Ascensão Gonçalves, representado pelo mandatário judicial, Dr. MANUEL ROQUE SILVA, JÚNIOR, advogado, com escritório e residência em São Filipe, contra os RÉUS MINISTÉRIO PÚBLICO, INTERESSADOS INCERTOS, HERDEIROS DESCONHECIDOS DE ANTÓNIO GOMES BARBOSA E HERDEIROS DE MARIA ASCENÇÃO GONÇALVES E DOMINGOS GONÇALVES MENDES.

São citados os Réus INTERESSADOS INCERTOS E HERDEIROS DESCONHECIDOS DE ANTÓNIO GOMES BARBOSA, com as seguintes advertências legais:

a).. Para no prazo de DEZ DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de QUARENTA E CINCO DIAS, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzir, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra descriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

VERBA ÚNICA: " **Um lote de terreno em relação** a **qual foi erigida uma casa coberta de telha de barro, sito em Bernardo Gomes, com duas divisões forradas, cinco assoalhadas** e **uma com mosaico, varanda assoalhada, cozinha, despensa com três divisões térreas, uma casa para guarda, outra servindo de loja e cisterna"**.

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetuá-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 66º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 24 de março de 2025

São Filipe, 25 de março de 2025.
O Juiz de Direito — O Ajudante Escrivão
/Paulo Jorge Santos Aires/ — / José CF Pires/

REPUBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO
JUÍZO CÍVEL

=ANÚNCIO JUDICIAL =
REG. N°30 /JM/TJCSF/2024/25

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Ação Especial de Justificação Judicial, registados sob o nº 85/2025, movido pelo (a, s) autor (a, es), VALDOMIRO LEOPOLDINO BARBOSA, maior de idade, solteiro, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, residente nos E.U.A, representado (a, s) pelo mandatário judicial, Dr. Manuel Roque Silva Júnior, Advogado com escritório e residência em São Filipe, contra os RÉUS, MINISTÉRIO PÚBLICO E INTERESSADOS INCERTOS.

São citados os Réus - INTERESSADOS INCERTOS, com as seguintes advertências legais:

a).. Para no prazo de DEZ DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de QUARENTA E CINCO DIAS, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzir, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra descriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

VERBA ÚNICA:.."Um prédio urbano, localizado em Calabaceira/Luzia Nunes, com a área de 2.125.09 m2, sendo a casa construída, com área coberta de 320.55m2, constituída por bloco principal, um anexo e um palco coberto, área descoberta, 521.48 m2, com pátio e varandas, confrontando ao Norte com outros, Sul, António Barros Leopoldino Barbosa, Este com herdeiros de Jesuína Barbosa e Oeste com estrada."

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida ação, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetuá-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 66º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 17 de abril de 2025.

O Juiz de Direito — A Oficial
/Paulo Jorge Santos Aires/ — /Jaime Monteiro/

S.Filipe Fogo C.P. 03 - *Telefone #(0238)3338174 - Fax #(0238)2812829 - Cabo Verde*

Ministério
da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de **Segunda publicação,** nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, lavrada em 02/04/2025, de fls 98 a 99, no livro de notas para escrituras diversas n.º 55/A, nos seguinte termos:

Que, no dia **quatro** do mês de **Março** do ano de **dois mil e nove,** na freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, faleceu **Júlia Semedo Tavares,** que também usa **Júlia Gomes Tavares,** no estado de solteira, natural que foi da freguesia de São Miguel do Arcanjo, concelho de São Miguel, filha de António Gomes Tavares e de Cipriana Semedo, com última residência em Achada Fátima, Cidade de Pedra Badejo.

Que, a falecida não deixou testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros legitimários, seus filhos: **Genoveva Gomes Tavares** e **Francisca Tavares Pinto Semedo,** solteiras e maiores, naturais das freguesias de São Miguel do Arcanjo e São Tiago Maior, concelhos de São Miguel e Santa Cruz, residentes em Salina e Achada Fátima, Cidade de Pedra Badejo, respetivamente.

E, que não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer à herança do **"de cujus ".**

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86º-A e do artigo 87° do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Cruz, 03/04/2025.

A Notária,
Elisângela de Jesus Varela Moreira

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00= **Total: 1.200.00** - Reg. sob o n.º **913012/2025**.

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Cruz, Achada Fátima - Santa Cruz, CP*, Cabo Verde, Telefone +(238) 269 1324, +(238) 269 13 72 / VOIP (333) 6996, (333) 6997, Email: Conservatoria.CartorioSantaCruz@gov.cv

REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ
JUÍZO CÍVEL

ANÚNCIO
(2ª Publicação)

pelo Cartório do Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Santa Cruz, correm termos uns autos de **Acção Especial (Justificação Judicial),** reg. sob o **nr.48/23-24,** requerida pela autora, **Luiza Cabral Moreira**, maior, filha de Daniel Moreira e de Joana Semedo Cabral, residente Achada Galego, Cidade de Assomada, contra os réus, **Interessados Incertos, Herdeiros conhecidos de Simplício Correia, Maria de Fátima Moreira Correia, Emanuel de Jesus Correia Moreira, Rosa Maria Correia Moreira**, **Maria Suzete Correia Moreira, Maria Celestina Moreira, Nuno Miguel Cabral Correia Moreira, Elísio Moreira, Herdeiros desconhecidos de Simplício Correia, Estado de Cabo Verde** e **Município de São Lourenço dos Órgãos**, são citados os **INTERESSADOS INCERTOS; HERDEIROS DESCONHECIDOS DE SIMPLICIO CORREIA; NUNO MIGUEL CABRAL CORREIA MOREIRA** e **ELÍSIO MOREIRA**, ambos maiores, filhos de Simplício Correia e de Luísa Cabral Moreira, com última residência conhecida em Portugal, atualmente ausentes em partes incerta de Portugal, para no prazo de **10 (dez) dias** contados depois de decorridos os **30** (**trinta**) dias, do data da segunda publicação deste anúncio, contestarem, querendo, o processo supra, que a autora supra identificada move neste Juízo, pelos fundamentos contantes da petição inicial, cujo pedido consiste no seguinte: "**Seja reconhecida a autora a aquisição por usucapião o direito de propriedade sobre os prédios rústicos sito em Posto em João Teves, medindo 1.027,695 m2, confrontando a Norte com Ribeira e Tony, Sul com Nuna e Mário Jorge, Este com Tony e Outros e Oeste com Ema;**

Sito em Posto próximo da Ribeira, medindo 334,866 m2, confrontando a Norte com Ribeira, Sul com Matilde, Este com Ema e Oeste com Betinho, Sito em Canária, medindo 9.706,451 m2, confrontando a norte com Lucas, Sul com Chico, Este com Berta e Oeste com Caminho, **Sito em Coqueiro, medindo 3.222,220 m2, confrontando a Norte com Jaime, Sul com Ribeira, Este com Ema e Oeste com Jaime; Sito em Achadinha medindo 9.871,211 m2, confrontando a Norte com Ema, Sul com Biazinha, Este com Ema e Oeste com Tiago e uma Senhora de Mato Raia**. **Todos omissos de descrição predial na Conservatória do Registo Predial por forma a permitir a autora a obtenção do registo de propriedade sobre os mesmos na Conservatória do Registo Predial competente".**

O duplicado da petição inicial e documentos apresentados, se encontram depositados neste Cartório para lhes serem entregues, caso assim o solicitarem, ficando advertidos que caso não contestem a ação significa que confessem como sendo verdadeiros os factos afirmados pela autora

Faz saber aos réus supra citados, ainda, que caso apresentem os seus requerimentos de contestação é obrigatória a constituição de advogado, deverão, no prazo de **05 (cinco) dias**, efetuar o preparo inicial, sob pena da sua cobrança acrescido de taxa de justiça igual ao dobro do montante nos termos do art° 66° do Código de Custas Judiciais e que em caso de insuficiência económica, poderão requerer o benefício de assistência judiciária ao tribunal, mediante a formulação de em requerimento autónomo, entregue juntamente com a contestação/oposição; ou ainda requerera a assistência á Ordem de advogados de Cabo Verde (OACV), telefone nºs 2619755/56 e fax n° 2619754, respetivamente ou à delegação da OACV mais próximo, solicitando a designação de um advogado, no prazo máximo de DOIS DIAS, a contar da citação. Em ambos os casos deverá juntar ao pedido de assistência judiciária os elementos comprovativos da insuficiência económica (cf. art° 5º e 6º do Dec. Regulamentar nº 10/04, de 08 de Novembro.

Cartório do Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Santa Cruz, 11 de novembro de 2024.

Juíza de Direito,
/Ruth Helena Barros Lima Santos

Secretaria Judicial,
/Salete Moreno Alves Mendes/

CIDADE DE PEDRA BADEJO - ILHA DE SANTIAGO TELEFONE nº 2691354 e FAX (00238) 2692200 - CABO VERDE

REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO TARRAFAL
JUÍZO CÍVEL

ANÚNCIO Nº 79/2025

Dr. **Nilton José de Pina**, Juiz de Direito do Juízo Cível do Tribunal Judicial Da Comarca Do Tarrafal;

Faz saber que pelo cartório do Tribunal Judicial da Comarca do Tarrafal, correm termos os autos de **Justificação de Qualidade de Herdeiros nº l0/24-25**, movido pelos requerentes, **Edneia Lopes Varela**, solteira, maior, de 20 anos de idade, nascida na Freguesia de Santo Amaro Abade e Concelho do Tarrafal, residente em Nice – França, **Luana Patrícia Lopes Monteiro**, nascida a 1710312019 e Mayara Lopes Monteira, nascida a 12/10/2010, naturais de Santo Amaro, filhos de Wilson Paulo Sanches Monteiro e de Elsa Patrícia Gomes Lopes, residentes em Tarrafal, estes últimos representados pela Curadora Especial das menores Senhora **Nayr Elisange Gomes Lopes, e é Citado os INTERESSADOS INCERTOS**, para no prazo de **20 (VINTE DIAS)**, finda a dilação de 30 **(TRINTA DIAS)** contados depois da 2º e última publicação do anúncio, querendo, deduzirem as suas habilitações, nos autos acima referido, pelos fundamentos constantes do requerimento inicial, bem como dos documentos juntos ao mesmo.

O pedido consiste em: deve a presente ação, ser julgada procedente por provada, e em consequência deve o tribunal declarar:

a) Sejam os requerentes habilitados como únicas herdeiras da«de cujos»; e

b). Seja declarado que não existem outras pessoas que com elas concorram à sucessão da falecida

Faz ainda saber aos interessados que é obrigatório a constituição de advogado n**a presente ação; que ao deduzirem habilitação, deverão no prazo de cinco (05) dias**, efetuar o preparo inicial no valor de 10.000$00 (dez mil escudos), nos termos do art.º 61º do Código das Custas Judiciais (CCJ), sob pena da sua cobrança acrescida de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, ao abrigo do disposto no artº66º do citado diploma sendo advertido de que a falta deste pagamento implica a imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, nos termos do presente Código. Ainda poderão requerer o benefício de Assistência Judiciária, na modalidade de dispensa ou redução de pagamento de encargos e custas processuais (cfr. artº 8º al- a) diretamente no Tribunal, ou no prazo de dois dias a contar da citação, nomeação de patrono cfr. (artº8, al. b), ambos, nos termos da Lei 35/III/88, de 18 de junho junto da Ordem dos Advogados de Cabo Verde na Cidade da Praia, Email: ordemadvogados@cvelecom.cv, tel. Nº (238)2619755, apresentando em todo o caso elementos comprovativos da sua insuficiência económica.-

Para constar se lavrou o presente anúncio que será entregue ao requerente para efeito da 1ª e 2ª publicação.

Cartório do Tribunal Judicial da Comarca de Tarrafal, 04/04/2025.

O Juiz de Direito
/Nilton José de Pina/

A Escrivã,
/Joana Pires/

EXTRACTO

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS

- Anúncio n.° 03/2025-

A MM.ª JUIZ DE DIREITO do Tribunal Judicial da Comarca de SÃO DOMINGOS, e nos Autos de JUSTIFICAÇAÃO JUDICIAL N° 01/2025, em que são:

Autor: Eugénio Rodrigues Gibau.

REQUERIDOS: Ministério Público e Herdeiros Incertos de Pedro Mendes

VALOR: 3.000.001$00

Fica citado o Réu- **MINISTÉRIO PÚBLICO E HERDEIROS INCERTOS DE PEDRO MENDES**, residente em parte incerta da França, para no prazo de **VINTE (20) DIA**S, acrescida da dilação de **TRINTA (30) DIAS**, que se começará a contar da 2.ª e última publicação do respetivo anúncio, contestar querendo os autos em epígrafe, sob pena de serem considerados confessados os factos articulados pelo autor, cujo pedido consiste em que seja declarado justificado o direito de propriedade sobre o prédio urbano inscrito na matriz predial Rústica da freguesia de Nossa Senhora da Luz, sob o nº 1813/0, com área total de 3,200.00m2 (três mil e duzentos metros quadrado), confrontando a Norte com Ribeira, Sul com Óscar Amilton, Este e Oeste com propriedade de Hilário S. Carvalho e que seja autorizado a registar a seu favor na Conservatória do Registo Predial, por ter adquirido por Usucapião, mediante Acessão na Posse do anterior possuidor.

Caso contestar, deverá no prazo de **CINCO (5) DIAS**, efetuar o pagamento do preparo inicial, sob pena da cobrança deste acrescido de taxa de justiça de igual montante, nos termos do art.° 66 do CCJ, e que têm a faculdade para requerer, em requerimento autónomo, tanto para o tribunal como para a Ordem dos advogados de Cabo Verde, sendo para esta (Ordem), em obrigatoriedade de constituição de advogado, o benefício de assistência judiciária, o qual em relação à Ordem, deverá ser no prazo máximo de **DOIS (2) DIAS**, a contar da data de citação, apresentando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica.

O duplicado da petição inicial encontra-se disponível no Cartório deste Tribunal.

inicial encontra-
São Domingos, 28 de março de 2025.
A JUIZ DE DIREITO
Evelise Azevedo Monteiro Ribeiro
A Secretária Judicial,
Magda M. Furtado Tavares

Palácio da Justiça, Cidade de São Domingos - Várzea da Igreja Telefones 2682150/5162301/5162302, Fax 2681351, CP 7515

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE BARLAVENTO

ANÚNCIO JUDICIAL

Autos de Acão Especial (revisão e confirmação de sentença estrangeira), registados sob o nr. 43/2024-2025.

Requerente: Lúcia de Fátima do Rosário, natural de Santo Antão.

Requerido: **Leendert Johannes Goor**, com última residência em Roterdão, parte incerta.

- 0 -

FAZ SABER que nos autos acima referidos, é citado o Requerido acima identificado para, no prazo de **DEZ DIAS**, e finda a dilação de **TRINTA DIAS**, contados da data da segunda e última publicação do presente anúncio, deduzir oposição ao pedido formulado pela Requerente nos referidos autos, que consiste no seguinte:

Que seja revista e confirmada a sentença proferida pelo Tribunal da Comarca de Roterdão, em 8 de Março de 1982, que decretou o divorcio entre a Requerente e o Requerido, com todas as consequências legais, designadamente as de o divórcio produzir todos os seus efeitos legais em Cabo Verde.

FAZ AINDA SABER que: a falta de oposição não importa a confissão dos factos articulados pela Requerente, que caso deduzir oposição, deverá oferecer logo os meios de prova; que é obrigatória a constituição de advogado; que deverá efetuar, no prazo de cinco dias, a contar da apresentação da oposição, o pagamento do preparo inicial no valor de 13.000$00 e, não o fazendo dentro desse prazo, será notificada para o fazer acrescido da taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, podendo solicitar o DUC na Secretaria deste Tribunal, para pagamento da referida quantia, se o fizer, tem o prazo de dois dias para entregar ou remeter a este Tribunal documento comprovativo do pagamento efetuado; e ainda que goza da faculdade de requerer à O.A.C.V. o benefício de assistência judiciária.

Mindelo, 07 de Abril de 2025

Mindelo, 07 de Abril de 2025
Juiz Desembargador,
/Dr.ª Januária Costa/
A Escrivã de Direito
/Evanilda Lubrano/

Avenida Alberto Leite, CP nox003 - telefone e Fax 2314064 -

Ministério da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de **segunda**, nos termos do artigo 100 do Código do Notariado, que no dia 11 de abril de 2025, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada, no livro de notas para escrituras diversas número 41, de folhas 13 a 13 verso, uma escritura de justificação notarial, na qual **Otavio Joaquim dos Santos**, solteiro, maior, natural da freguesia de São João Baptista - concelho do Porto Novo, residente em Ribeira das Patas e **Rita Patronilha Lima**, solteira, maior, natural da freguesia de São João Baptista - concelho do Porto Novo, residente em Portugal, **declaram**, com exclusão de outrem, donos e legítimos possuidores um prédio urbano rés-do-chão, feito de pedras e blocos de cimento, coberto de betão armado, com sala de visita, sala de jantar, casa de banho, cozinha, dois quartos de cama, corredor, quintal e garagem, situado em **Coice de Chã de Morte - Ribeira das Patas, com uma área de terreno de 140,5 (cento e quarenta vírgula cinco)** metros quadrados, confrontando do Norte com Bernardo Miguel Sabino e Margarida Almeida, Sul com Caminho, Este com Estrada e Oeste com Bernardo Miguel Sabino, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São João Baptista sob o número **2026/0**, omisso no Registo Predial. Que o dito prédio foi construído por eles justificantes, num terreno que adquiriram por compra a um tal **Bernardo Sabino**, através de um escrito particular, no ano **2000**, sem que, no entanto, ficassem a dispor de título formal suficiente que lhes permite fazer o respetivo registo na Conservatória competente. Que desde logo entraram na posse, uso e fruição do prédio, posse essa que detêm sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja, há cerca de **vinte e cinco anos**. Que a sua posse, apesar de não titulada, foi adquirida e mantida de boa fé, sem violência e sem oposição, ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, em nomes próprios e com o aproveitamento de todas as utilidades do prédio, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, quer usufruindo como tal o imóvel, quer suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriram o seu direito de propriedade por **usucapião** o que invocam para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Mais se informa que nos termos do artigo 101 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, 11 de abril de 2025.

A Conservadora-Notária,

/ Alícia Patrícia da Cruz da Luz/

Conta nº 202513744
Processo nº 917260
Importa em mil e duzentos escudos.

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, Alto Peixinho - Cidade do Porto Novo, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 222 11 41 / VOIP (333) 2202, (333) 2201, Email: Conservatoria.CartorioPN@gov.cv

Ministério
da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

lº Cartório Notarial da Praia
Notaria: Heleny Patricia Silva Varela

EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **Primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86°-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia **17.04.2025,** a folhas **19** do livro de notas para Escrituras Diversas número **348,** deste Cartório Notarial, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **Armando Vieira** Goncalves, nos termos seguintes:

1. Que que no dia **onze de janeiro de** dois **mil e vinte e quatro,** aos oitenta e seis anos de idade, na freguesia de Rio de Mouro Sintra, faleceu **Armando Vieira Gonçalves**, no estado civil de casado com Albertina Ortet Fernandes De Carvalho, no regime de comunhão de adquiridos, natural que foi da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São Domingos, que teve a sua última residência em Portugal.

2. Que o falecido não fez testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros legitimarios, os seus filhos: **a) Odilia Ortet Vieira Gonçalves** e **b) Osvaldo Ortet Vieira Gonçalves**, solteiros, maiores, naturais, ela da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia e ele da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São Domingos, residentes em Calabaceira, Praia.

3. Que não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram os mesmos herdeiros ou com eles possam concorrer a sucessão de **Armando Vieira Gonçalves**.

Os interessados, querendo, podem proceder a impugnacao judicial da escritura em referencia, nos terrnos do artigo 87.° do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, em 17 de abril de 2025.

A Notária,
Heleny Patricia S. Varela
Heleny Patricia Silva Varela

CONTA: 920505/2025
Art. 20º 4.2..... 1000$00
Selo do Acto..... 200$00
Total..... 1.200$00.
Importa o presente em mil e duzentos escudos.

1° Cartorio Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo Antonio, NIF- 353331112

Ministério
da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

Conservadora/Notária - Djamila Rocha Delgado

- EXTRATO -

CERTIFICO, narrativamente para efeitos de **segunda publicação** nos termos do disposto no artigo 100° do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia quatro de abril de 2025, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 11, da folhas 93 à 94, uma escritura de **Justificação Notarial,** na qual, **Fernando Jorge da Graça,** contribuinte fiscal número 162094949, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul, titular do bilhete de identidade número 528172, emitido aos 10 de dezembro de 2015, pelo arquivo de identificação Civil da Ribeira Grande de Santo Antão, residente nos Países Baixos, alega com exclusão de outrem que é dono e legítimo possuidor de um prédio rústico, medindo **mil duzentos e vinte** e **sete virgula vinte e nove metros quadrados,** situado em Boca de Ribeira, Paul, confrontando do Norte com Estrada, Sul com António Manuel Coronel, Este com Manuel Francisco Pasquinha e Oeste com Caminho, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Santo António das Pombas, sob o número **6617/0**, omisso no registo predial.

Que, o referido prédio lhe veio à posse, por compra feito a senhora **Maria Piedade Rodrigues Pasquinha** no ano 2009, altura em que procedeu ao registo da sua transmissão junto da Câmara Municipal do Paul. Que, no entanto, não ficou a dispor de título formal suficiente que lhes permite fazer o respetivo registo na Conservatória, mas desde logo entrou na posse e fruição do prédio, posse essa que detém sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja, há mais 15 anos.

Que a sua posse, foi adquirida e mantida, sem violência e sem a menor oposição, ostensivamente, com o conhecimento de toda gente, de boa fé usufruindo de todas as utilidades do prédio, de forma pacífica, contínua e pública, em nome próprio e com o aproveitamento de todas as utilidades do prédio, quer usufruindo como tal o imóvel, quer suportando todos os encargos daí decorrentes, pelo que adquiriu o seu direito de propriedade por usucapião, o que invocam para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Os interessados querendo podem impugnar esta escritura no prazo de 45 dias a contar da data da segunda publicação.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paúl, 10 de abril e 2025.

A Conservadora/Notária,
Djamila Rocha Delgado

Art°.20.4.2.....1.000$00
Imposto de Selo ….200$00
Total .....1.200$00
(Importa em mil e duzentos escudos).
Conta reg. sob o nº **202504518**

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, Largo Cândido Oliveira - Cidade das Pombas, CP*, Cabo Verde, Telefone +(238) 223 16 83/VOIP (333) 2160, Email: Conservatoria.Cartorio Paul@gov.cv

Ministério
da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do nº 5 do art. 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia dois de abril de dois mil e vinte e cinco, no Cartório Notarial de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **91,** a **folhas 32 a 33**, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbito **Francisca Mendes Robalo**, falecida no dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e dois, em França, onde teve a sua última residência, natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina, ilha de Santiago, no estado solteira. Que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legitimários os seus filhos: **a) - Adelina Gomes Robalo Monteiro,** casada com Domingos Cardoso Gomes Monteiro, sob o regime de comunhão de adquiridos; **b) - Maria Helena Mendes Robalo Martins,** casada com Paulo Semedo Martins, sob o regime de comunhão de adquiridos; **c) - Alda Gomes Robalo,** solteira maior. Todas naturais da Angola, residentes em França. Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram às indicadas herdeiras, ou com elas possam concorrer na sucessão à herança da referida **Francisca Mendes Robalo**.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87° do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos dois de abril de dois mil e vinte e cinco.

Emol: 1.000.00
Imp. de selo: 200.00
Total:.....1.200.00 (mil e duzentos escudos)
Conta nº**:** 912354

A Notária, p/s
Jandira dos Santos Cardoso

DGRNI, Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina, Palácio da Justiça RC/Direito - Avenida da Liberdade - Assomada, CP *,

Ministério
da Justiça

DIRECÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO
2ª CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE 1ª CLASSE DA PRAIA
ACHADA SANTO ANTÓNIO - CP 404-A-PRAIA
Tel.2626205 /2626209

Notária: Ana Teresa Ortet Lopes Afonso

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86°-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – Iª Série, que no dia **quatro de Abril de dois mil** e **vinte** e **cinco**, no Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, perante a Notária **Ana Teresa Ortet Lopes Afonso,** foi lavrada no Livro de Notas para Escrituras Diversas Número **Trezentos** e **trinta/A**, de **folhas vinte e um a vinte e dois,** uma escritura de habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

Que no dia **vinte e oito de Novembro do Ano de dois mil e vinte quatro,** na Freguesia de Parque das Nações, Concelho de Lisboa, faleceu sem testamento ou qualquer outra disposição de última vontade **ANTÓNIO INÁCIO DA SILVEIRA,** no estado civil de viúvo, natural que foi da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, com última residência habitual na Várzea da Igreja, São Domingos;

Que lhe sucederam como únicos herdeiros, os seus filhos:-

a) GEIZA MATILDE BARBOSA VICENTE DA SILVEIRA BAPTISTA, casada com Adilson António Teixeira de Jesus Baptista, no regime de Comunhão de Adquiridos, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América;

b) **DANILSOM ANTÓNIO BARBOSA VICENTE DA SILVEIRA,** casado com Indira Denise Mendes Silva da Silveira, no regime de Comunhão de Adquiridos, natural da Freguesia de São Nicolau Tolentino, Concelho de São Domingos, residente em Palmarejo, Praia

c) **GESELINA BARBOSA VICENTE DA SILVEIRA NUNES**, casada com Irlando Agnelo Andrade Nunes, no regime de Comunhão Geral de Bens, natural da Freguesia de São Nicolau Tolentino, Concelho de São Domingos, residente nos Estados Unidos da América;

d) **EDWILTON BARBOSA VICENTE DA SILVEIRA,** solteiro, maior, natural da Freguesia de São Nicolau Tolentino, Concelho de São Domingos, residente nos Estados Unidos da América;

e**) EDNIZE BARBOSA VICENTE DA SILVEIRA** solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América;

Mais se informa, que nos termos do número cinco do artigo 86- A e do artigo 87 do Código de Notariado, podem os interessados, querendo impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação.

ESTÁ CONFORME

Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, no dia oito de Abril de dois mil e vinte e cinco.

CONTA:
Art.20.4.2..... .....1.000$00
Imposto de Selo..... 200$00
Total.....1.200$0
(Importa em mil e duzentos escudos)
Reg. sob o nº202553968/2025.

A Notária
Ana Teresa Ortet Lopes Afonso

Ministério
da Justiça

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de **segundo** publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n° 50-1ª Série, que no dia dez do mês de Abril do ano dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, Conservador/Notário em Acumulação, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e sete, de folhas trinta e cinco verso a trinta e sete verso, a escritura de Justificação Notarial, na qual **CARLOS ALBERTO MONTEIRO**, contribuinte fiscal número um, um, zero, dois, dois, seis, três, nove, nove, e cônjuge **MARIA SOCORRO PINA CULA MONTEIRO**, contribuinte fiscal numero um, dois, um, oito, sete, zero, três, zero, oito, casados entre si, sob o regime da comunhão de adquiridos, ambos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe. ilha do Fogo, onde residem em Patim, se declaram donos e legitimos possuidores, com exclusão de outrem, do prédio urbano de rés-do-chão, composto por sala de estar, dois quartos, cozinha, casa de banho e quintal, situado em Patim. ilha do Fogo, construído no terreno com a área de **duzentos e cinco vírgula cinquenta e um metros quadrados**, confrontando do Norte com baldio, do Sul e Este com regadio, e do Oeste com via pública, com valor matricial de dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil escudos, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o número **1683**/0, omisso nesta Conservatória/ Cartório.

Que, o referido prédio foi construido de raiz pelos justificantes com recurso a seus materiais e dinheiro num terreno que lhes foram doados verbalmente pelo pai do justificante varão, Alberto Fernandes, em meados dos anos oitenta do século passado. Que, todavia, a natureza meramente verbal do dito contrato, impossibilitando-os, assim de fazer a primeira inscrição no registo predial, por falta de título que comprove a correspondente transmissão.

Que, os justificantes estão na posse do referido prédio há mais de quarenta anos, e sempre exercida pelos mesmos sem a menor oposição, de quem quer que seja, desde o seu inicio, à vista de todos e sem interrupção, usufruindo de todas as utilidades do prédio, de forma pacifica, contínua e pública, suportando todos os encargos daí decorrentes. pagando as respetivas contribuições e impostos, pelo que adquiriram o seu direito de propriedade por usucapião, o que invocam para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filige, nos dez de Abril de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º4.2.....1.000S00
Selo do acto.....200S00
Soma: **1.200S00**
Processo n.º 916687
Conta sob o n.º 202510264

O Conservador / Notário
/Manuel António Pina Rodrigues Rosa/

DGRNI Conservatória dos Registos e Cartório Notar al de 2ª Casse de São Flipo, Avenida Amilcar brat-580 Filipo Fogo, CP 11 Cabo Verde, Telefone +(**238**) 281 11 54 +238) 281 11 54/VOIP (133) 8101, Email: Comervatoda.Carteriafo@gy.co

Ministério
da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86°-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de agosto, B.O. n.° 50- Iª Série, outorgada no dia 11-04-2025, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas n.º 81, de folhas 50 verso a 51, a escritura de Habilitação de Herdeiros, na qual foi declarado:

Que, no dia dezoito de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, faleceu na sua residência na Cidade da Ponta do Sol - Santo Antão, Freguesia de Nossa Senhora do Livramento, Concelho da Ribeira Grande, **Alexandrino do Nascimento Fortes**, no estado de casado com Elsa Maria Gomes Lopes, filho de Pedro Alcântara Fortes e Maria Joana Lima, tendo como ultima residência na Cidade da Ponta do Sol, tendo deixado como único herdeiro legitimário o seu filho, **Stanley Fortes**, solteiro, maior, natural e residente em Marselha - França.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiro o seu filho o acima mencionado.

Que, não há quem com o indicado herdeiro possam concorrer a sucessão na herança do falecido, **Alexandrino do Nascimento Forte**s.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86-A e do artigo 87.° do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros. **ESTÁ CONFORME**

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande Santo Antão, aos 16-04-2025.

Reg. sob o n.º 917082/2025

O Notário,

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP, Cabo Verde, Telefone +(238)

António Aleixo Martins

Ministério
da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

- EXTRATO -

Certifico, para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100 do Código do Notariado, que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas n.º 81, de folhas 49 a 50, outorgada no dia 08-04-2025, na qual **Gertrudes Guilhermina dos Santos Rodrigues**, viúva, natural da Freguesia de Santo Crucifixo, Concelho de Ribeira Grande, residente na Cidade de Ribeira Grande, alega com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora de um prédio urbano de 2.º andar, construído de pedra, argamassa e blocos de cimento, coberto de betão armado, sendo no rés-do-chão com dois quartos de dormir, uma casa de banho, uma sala/cozinha e uma garagem, no 1.º andar com quatro quartos de dormir, duas casas de banho e uma sala/cozinha/copa e no 2.º andar (1/2 piso) com dois quartos de dormir, uma casa de banho e uma sala de visita - desanexado do prédio rústico n.º 9094, situado em Boca de Coruja, inscrito na matriz predial da freguesia de Santo Crucifixo, sob o n.º 2683/0, medindo 309 m2, (trezentos e nove metros quadrados), confrontando do Norte com Estrada; Sul com Gertrudes Guilhermina dos Santos Rodrigues; Este com Herdeiros de Teodoro Morais Fonseca e do Oeste com Antónia da Luz, omissos no registo predial.

Alega ainda que o prédio acima identificado, lhe veio á posse por compra feita aos herdeiros de Teodoro Morais Fonseca, através de documento particular no ano de mil novecentos e noventa e quatro, que após isso, fez a inscrição na matriz camararia em seu nome, sem que, no entanto, ficasse a dispor de título formal que lhe permita o respetivo registo na Conservatória, mas desde logo, entrou na posse e fruição do prédio, posse essa que é exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja. Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda agente, há mais de trinta anos, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades dos prédios, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que, adquiriu o direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de inscrição no Registo Predial.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira da publicação para eventual impugnação.

Está conforme

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, aos 11-04-2025.

Conta n.º 917275/2025

O Notário,

António Aleixo Martins

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP*, Cabo Verde, Telefone

Ministério
da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

NOTÁRIA P/S: Daniel Lopes Ferreira

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de **segunda** publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º -A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia dez de Abril de dois mil e vinte e cinco, de folhas 73F e 74F, no livro de notas para escrituras diversas número 01/B, deste Cartório, a cargo do Notário p/s, **Daniel Lopes Ferreira**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Clara Aquino Pereira**, falecida em Terra Branca, Praia, no dia um de Julho de dois mil e dezoito, no estado de solteira, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de são Filipe com sua última residência em Terra Branca, Praia, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como unicos e universais herdeiros os seus filhos: **Maria Eugénia Aquino Pereira**, víuva, natural de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Terra Branca, **Emanuel Charles de Oliveira**, solteiro, maior, natural de Dakar, residente em Tarrafal, **Eugénia Augusta de Jesus Aquino Teixeira Ferreira**, no estado de falecida e era casada sob o regime de comunhão de adquiridos com **José Luis Ferreira Silva**, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, com ultima residência em Estados Unidos da América.

Que no dia treze de Fevereiro de dois mil e catorze, em Estados Unidos da América, faleceu a Senhora **Eunice Augusta de Jesus Aquino Teixeira Ferreira Sliva,** no estado de casada sob o regime de comunhão de adquiridos com José Luis Ferreira Sliva, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, com última residência Estados Unidos da América, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Djanira Augusta Teixeira Ferreira Sliva**, casada sob o regime de comunhão da adquiridos com Francisco Gonçalves Nascimento, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente em Terra Branca, **Nuno Miguel Teixeira Ferreira Silva**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com lsilda Kathiusa Moreira Borges Tavares, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Terra Branca.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam ooncorrer a herança do **"de cujus"**.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos onze dias do mês de Abril do ano dois mil e vinte e cinco.

Custas 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total.....1.200.00(São mil e duzentos escudos)

Registada sob o nº 917417/2025

os escudos) -----

O NOTÁRIO P/S,

/ Daniel Lopes Ferreira/

Tarrafal de Santiago, Pal
(333) 6617, (333) 6

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, Palácio da Justiça R/CI- Cidade do Tarrafal , CP*

Cabo. verde. Telefone +(238) 266 11 24/ VOIP (333) 6617. (333) 6627, Email: Conservatoria.CartorioTS@gov.cv

Ministério
da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

Conservatória/Cartório Notarial de Ribeira Grande de Santiago
Notário P/S: João Correia

EXTRATO

CERTIFICO narrativamente para efeitos da Primeira publicação, nos termos do artigo 86°-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, que no dia 16.04.2025, de folhas **83 a 84** do livro de notas para escrituras diversas número 21 deste Cartório Notarial, a meu cargo, foi exarada uma **Escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de Lucílio Silva Fernandes**, nos termos seguintes:

Que no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezasseis, no seu domicílio, em Assomada, Santa Catarina, ilha de Santiago, faleceu, **Lucílio Silva Fernandes**, de setenta e um anos de idade, no estado civil de divorciado, natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina, filho de Ernesto Silva Fernandes e de Beatriz Moreira Fernandes, que teve sua última residência em Assomada, Santa Catarina.

Que o falecido não deixou testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos herdeiras os seus filhos:

a) Lucílio Madaleno Barbosa Vicente da Silva Fernandes, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente nos Estados Unidos de América;

b) Dulce Helena Barbosa Vicente da Silva Fernandes, casada com Manuel António Borges Cabral no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente nos Estados Unidos de América;

c) Luis Orlando Barbosa Vicente Silva Fernandes, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente nos Estados Unidos de América;

d) Sandra Beatriz Barbosa Vicente Silva Fernandes, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Terra Branca, cidade da Praia;

e) Solângela Lopes Fernandes Batista, casada com Natálio Manuel Jesus Gonçalves. Batista no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Lisboa, Portugal;

f) Verónica Sofia Semedo Fernandes, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente nos Estados Unidos de América;

g) Jandira da Conceição Brito Fernandes, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em França;

h) Marisa da Conceição Lopes, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Picos, São Salvador do Mundo;

i) Wilson Lucílio Semedo Fernandes, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente nos Estados Unidos de América;

j) Sandeney Samuel Cabral Teixeira Fernandes, casado com Nádia Sofia Tavares Teixeira no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Palmarejo, cidade da Praia;

k) Luis Carlos Moreno Fernandes, solteiro, maior, natural da freguesia de São Miguel do Arcanjo, concelho de São Miguel, residente em Portugal;

l) Estefânio de Jesus Cabral Fernandes, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em França;

m) Lucílio da Veiga Fernandes, solteiro, menor, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Assomada, Santa Catarina, e

n) Ana Lúcia da Veiga Fernandes, solteira, menor, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Assomada, Santa Catarina.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhe prefira ou com ela possam concorrer à sucessão.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.° do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2010, de 29 de março.

Conservatória/Cartório de Ribeira Grande de Santiago, aos 16 de abril de 2025.

O Notário P/S,

João Bernardo Correia

CONTA: 919290/2025
Art. 20.4.2..... 1000$00
Selo do Acto ..... 200$00
Total.....1.200$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos.

Conservatória/ Cartório Notarial de Ribeira Grande de Santiago, Telefone- 2671021, São Braz, Notário. Lic.: João Bernardo Correia NIF-353331112

Ministério
da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

- EXTRACTO -

Certifico, para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100 do Código do Notariado, que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas n.º 81, de folhas 46 verso a 47 verso, outorgada no dia 03-04-2025, na qual **Gualdina Lima Borge**s, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho de Ribeira Grande-Ilha de Santo Antão de nacionalidade Espanhola, alega com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora de um prédio de regadio, situado em Garecha-Ribeira da Torre - inscrito na matriz predial da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o n.º 1599/0, medindo 1076,81 m2 (mil e setenta e seis, virgula oitenta e um metros quadrados), confrontando do Norte, com Hermínia Leite: Sul com Miguel António Lima; Este, com Estrada e do Oeste com Rafael Lima e Levada. Alega ainda que o referido prédio lhe veio a posse por doação feita no ano de 1978 pelo Senhor, Gregório Egidio Borges, e nesse caso fez a inscrição na matriz camararia em seu nome próprio, e não tendo título aquisitivo válido para efeitos de primeira inscrição no registo predial, vem invocar o usucapião como forma de aquisição, para efeito de trato sucessivo, uma vez que exerce uma posse em nome próprio, pública, pacifica, continua e sem oposição de quem quer que seja.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira segunda publicação para eventual impugnação.

Está conforme

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, aos 11-04-2025.

Conta n.º 913576/2025

O Notário,

António Alexo Martins

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP*, Cabo Verde, Telefone

Ministério
da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

- EXTRACTO -

CERTIFICO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86°-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de agosto, B.O. n.° 50-Iª Série, outorgada no dia 08-04-2025, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas n.º 81, de folhas 50 verso a 51, a escritura de Habilitação de Herdeiros, na qual foi declarado: Que, no dia sete de agosto do ano de dois mil e vinte, faleceu no Hospital João Morais - Santo Antão, Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho da Ribeira Grande, **Raimundo Antónia da Luz**, no estado de casado com Rosa Martina dos Santos, filho de Antónia Rosa da Luz, tendo como ultima residência Lombo Branco da Ribeira Grande, tendo deixado como únicos herdeiros legitimários os seus filhos a saber: **João Baptista Delgado**, casado com Ana Monteiro Lima, residente na ilha do Sal; **Domingas dos Santos da Luz**, casada com Stefano Lazaveccha, residente em Itália; **António Raimundo da Luz**, solteiro, maior, residente na ilha do Sal; **Antónia Santos da Luz**, casada com Manuel José da Cruz Neves, residente em Portugal e **Martina da Luz dos Santos**, solteira, maior, residente em Lombo Branco. Todos são naturais da freguesia de Nossa Senhora do Rosário.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros os seus filhos acima mencionados.

Que, não há quem com os indicados herdeiros possam concorrer a sucessão na herança do falecido, **Raimundo Antónia da Luz**.

Mais se informa que, nos termos do n.° 5 do artigo 86-A e do artigo 87.º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME-

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, aos 11-04-2025.

Reg. sob o nº 915247

O Notário,

António Alexo Martins

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP, Cabo Verde, Telefone +(238)

Ministério
da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

Conservadora/Notária - Djamila Rocha Delgado

EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente para efeitos de **segunda publicação** nos termos do disposto no artigo 100° do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 07-04-2025, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 11, de folha 94 v a 95 F, uma escritura de **habilitação de herdeiros,** na qual foi declarado que, no dia sete do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, faleceu na freguesia de Águas Livres, Amadora, Portugal, **Alexandrino Fernandes Aleixo**, no estado de solteiro, filho de Manuel Maximiliano Aleixo e de Maria Matilde Fernandes, natural que foi da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul, com última residência habitual em Amadora - Portugal.

Que, o falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legitimários os seus filhos a saber: **a) Rivone Alexandre dos Santos,** solteiro, residente em Luxemburgo; **b) Rivania Alexandra dos Santos Aleixo,** solteira, maior, residente em Portugal; **c) Lendira Silene dos Santos Aleixo**, solteira, residente em Portugal; **d) Nalcigil Henrico dos Santos Aleixo**, solteiro, residente em, Luxemburgo; **e) Arnândio Manuel dos Santos Aleixo**, solteiro, maior, residente em Luxemburgo; estes naturais da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul; e **f) Alexandrino dos Santos Fernandes,** solteiro, maior, residente em Luxemburgo, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente.

Que, não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **Alexandrino Fernandes Aleixo**.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paúl, 14 de abril de 2025.

Art.20.4.2.....1.000$00

Imposto de Selo .....200$00

Total.....1.200$00 (Importa em mil e duzentos escudos).

Conta reg. sob o nº 202504624

A Conservadora/Notária,
Djamila Rocha Delgado

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, Largo Cândido Oliveira - Cidade das Pombas, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 223 16 83 / VOIP (333) 2160, Email: Conservatoria.CartorioPaul@gov.cv

Ministério
da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86.°-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.° 50 – Iª Série, que no dia vinte e oito do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e dois, de folhas quatro à cinco, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

No dia dez do mês de fevereiro do ano dois mil e nove, em Diekirch - Luxemburgo, onde teve a sua última residência, faleceu ROSA ALMEIDA DELGADO, natural que foi da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, no estado de casada com Joaquim dos Santos do Rosário, sob o regime da comunhão de adquiridos.

A falecida não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legitimários, os seus filhos, a saber: **a) Maria Luisa Delgado Rosário**, casada com Tomaz Medina Évora, sob o regime da comunhão de adquiridos, **b) Neusa Rosa do Rosário Almeida**, divorciada; **c) Nelson Delgado Almeida do Rosário**, casado com Marisa Almeida Delgado dos Santos, sob o regime da comunhão de adquiridos; e d) Adilson Delgado do Rosário, solteiro, maior; todos naturais do Luxemburgo, onde residem.

Não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança da referida **ROSA ALMEIDA DELGADO**.

ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos treze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.°. 4.2.....1.000$00

Selo do acto.....200$00

Soma:.....1.200$00

Processo n.° 920475

Conta n.º 202566248

O Notário,

/Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva /

DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Abílio Duarte nº 9ª, Monte Sossego, São Vicente, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 231 31 00 / VOIP (333) 3108, (333) 3110, Email: SegundocartorioSV@gov.cv

Ministério
da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do nº 3 do artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014 de 20 de Agosto, que no dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **91**, a folhas **61** a **63,** foi lavrada uma escritura pública de **Justificação Notarial,** em que **José Natalino Varela Mascarenhas**, contribuinte fiscal número 102598649, residente em Ribeirão Manuel e **Purifica Pina Varela**, contribuinte fiscal número 101479000, residente em Seixal - Portugal, ambos solteiros, maiores, naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina, Ilha de Santiago, declaram ser são donos e legítimos possuidores com exclusão de outrem, dos seguintes prédios, situados em Ribeirão Manuel - freguesia e concelho de Santa Catarina, Ilha de Santiago, omissos nas Conservatórias do Registo Predial de Santa Catarina e Praia:

1- Prédio urbano, rés-do-chão, composto por uma sala comum e três quartos de dormir, medindo **250 m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados)**, confrontando do Norte e Este com Via Pública, Sul com o Proprietário e Oeste com Edifício Existente, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Catarina sob o número 40596/0, com o valor matricial de um milhão e trezentos mil escudos;

2 - Prédio rústico de sequeiro, medindo **135.85m2 (cento e trinta e cinco virgula oitenta e cinco metros quadrados),** confrontando do Norte com José Luís Almada Cabral, Sul com Maria Sanches, Este com Estrada Pública e Oeste com Maria Lopes Pereira, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Catarina, sob o número 203904/0, com o valor matricial de trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta escudos.

Que os ditos prédios lhes vieram a posse por compra feita pelo justificante varão à Senhora **Paulina Dias**, já falecida, no ano de mil novecentos e noventa e dois, pelo preço de vinte mil escudos, sem que, no entanto, ficassem a dispor de título formal que lhes permitam o respetivo registo na Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, mas, desde logo entraram na posse e fruição dos prédios, em nome próprio, posse essa que é exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja.

Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda agente, desde o ano de mil novecentos e noventa e dois, portanto, **há mais de trinta anos**, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, construindo, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que, adquiriram o direito de propriedade por usucapião, o que invocam para efeitos de inscrição no registo predial.

Mas, se informa que, nos termos do número 2 do artigo 101º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, interpor recurso hierárquico ou impugnação judicial da referida escritura de Justificação Notarial, no prazo de quarenta e cinco dias a contar da segunda publicação do extrato no jornal.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Emol: 1.000.00

Imp. de selo: ...200.00

Total:.....1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº: 921113

A Notária, p./s.

Jandira dos Santos Cardoso

DGRNI, Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina, Palácio da Justiça RC/Direito - Avenida da Liberdade - Assomada, CP*, Cabo Verde, Telefone +(238) 265 54 99 / VOIP (333) 6932, (333) 6933, Email: Cartoriosantacatarina@gov.cv

Ministério
da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação do nº 3 do artigo 100º do Código Notariado, alterado pelo Decreto – Lei número 45/2014 de 20 de Agosto, que no dia dezassete de abril de dois mil e vinte e cinco, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Nótaria por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **91**, a folhas **57 a 58 vº**, foi lavrada uma escritura pública de **Justificação Notarial**, em que **António Lopes**, contribuinte fiscal número 123953405 e cônjuge **Benvinda Duarte Silva**, contribuinte fiscal número 1183644405, casados sob o regime de comunhão de adqueridos, naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina, Ilha de Santiago, residente em Achada Galego, titulares dos bilhetes de identidade números 239534 e 183644, emitidos em vinte e três de março; e catorze de julho de dois mil e onze, declaram ser donos e legítimos possuidores com exclusão de outrem, do **prédio rústico**, medindo **3091,6 m2 (três mil e noventa e um, virgula seis metros quadrados**), situado em Achada Galego- freguesia e concelho de Santa Catarina- ilha de Santiago, confrontando do Norte e Oeste com Fernando Gomes Moreira, Sul com Armindo Tavares Vaz e Francisco Lopes Varela e Este com via pública, inscrita na matriz predial da freguesia de Santa Catarina sob número **11104/04**, com valor matricial de **Três milhão de escudos**, o qual se encontra descrito na Conservatória dos Registos de Santa Catarina, sob o número **29/20140213**, com aquisição registada a favor dos Senhores, **Alfredo Brito Ribeiro, Jorge Manuel Ferreira Ribeiro, Magda Vieira Martis Ribeiro e Maria Teresa Rendal Ferreira**, sob a cota **F-3(2883) AP.3/24-11-2020**.

Que o referido prédio, lhe veio a posse por compra feita pelo justificante varão ao Senhor Alfredo Brito Ribeiro, no dia vinte e nove de junho do ano de dois mil e quatro, tendo formalizado a referida compra por escritura pública de compra e venda, outorgada no dia oito de outubro de dois mil e doze, a folhas 36 do livro de escrituras diversas número 46, deste Cartório.

Que a posse foi adquirida e mantida sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda agente, desde o ano de dois mil e quatro, portanto, **há mais de vinte anos**, agindo sempre por forma correspondente ao exercicio do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, usufruindo e suportando os respetivos encargos. Tendo em conta que o prédio se encontra registada em nome do vendedor em compropriedade com Jorge Manuel Ferreira Ribeiro, Magda Vieira Martis Ribeiro e Maria Teresa Rendal Ferreira, veio invocar a usucapião como forma de aquisição para efeito de inscrição no registo predial, para estabelecimento de trato sucessivo.

Foi notificado previamente o titular inscrito, nos termos do artigo 99º do Código do Notariado.

Mas, se informa que, nos termos do número 2 do artigo 101º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, interpor recurso hiérquico ou impugnação judicial da referida escritura de Justificação Notarial, no prazo de quarenta e cinco dias a contar da segunda publicação do extrato no jornal.

Está conforme o original,

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos vinte e dois de abril de dois mil e cinte e cinco.

Emol:.....1.000.00
Imp.de selo:.....200.00
Total:.....1.200.00(mil e duzentos escudos)
Conta nº: 921487

A Notária, p./s.
Jandira dos Santos Cardoso

DGRNI, Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina, Palácio da Justiça RC/ Direito - Avenida da Liberdade - Assomada, CP*, Cabo Verde, Telefone +(238) 265 54 99 / VOIP (333) 6932, (333) 6933, Email: Cartoriosantacatarina@gov.cv

Ministério
da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do nº 3 do artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014 de 20 de Agosto, que no dia vinte e dazassete de abril de dois mil e vinte e cinco, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **91**, a folhas **59 a 60vº**, foi lavrada uma escritura pública de **Justificação Notarial**, em que **Fernando Gomes Moreira**, casado com Dulce Helena Fernandes da Graça Moreira, sob o regime de comunhão de comunhão de adquiridos, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Achada Galego, contribuinte fiscal número 114754802, titular do cartão nacional de identificação número 19580101M002K, válido até dez de fevereiro de dois mil e vinte e seis, declaram ser dono e legítimo possuidor com exclusão de outrem, do **prédio rústico**, medindo **3091,6 m2 (três mil e noventa e um, vírgula seis metros quadrados)**, situado em Achada Galego – freguesia e concelho de Santa Catarina – ilha de Santiago, confrontando do Norte com António Lopes, Sul e Oeste com Manuel Correia e Cesaltina Cabral e Este com residência do Requerente, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Catarina sob o número **95674/0**, com o valor matricial de **um milhão de escudos**, o qual se encontra descrito na Conservatória dos Registos de Santa Catarina, sob o número **29/20140213**, com aquisição registada a favor dos Senhores **Alfredo Brito Ribeiro, Jorge Manuel Ferreira Ribeiro, Magda Vieira Martins Ribeiro e Maria Teresa Rendal Ferreira**, sob a cota **F-(2883) AP.3/24-11-2020**.

Que o referido prédio lhe veio a posse por compra feita ao Senhor Alfredo Brito Ribeiro,

no dia vinte e nove de julho do ano de dois mil e quatro, tendo formalizado a respectiva compra por escritura pública de compra e venda, outorgada no dia oito de outubro de dois mil e doze, a folhas 37 do livro de escrituras diversas número 46, deste Cartório. Que o prédio objeto de justificação não é bem comum do casal, mas sim bem próprio dele justificante.

Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda agente, desde o ano de dois mil e quatro, portanto, **há mais de vinte ano**s, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, construindo, usufruindo e suportando os respetivos encargos. Tendo em conta que o prédio se encontra registado em nome do vendedor em compropriedade com Jorge Manuel Ferreira Ribeiro, Magda Vieira Martins Ribeiro e Maria Teresa Rendal Ferreira, veio invocar a usucapião como forma de aquisição para efeito de inscrição na registo predial, para estabelecimento de trato sucessivo.

Foi notificado previdamente o titular inscrito, nos termos do artigo 99º do Código do Notariado.

Mas, se informa que, nos termos do número 2 do artigo 101º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, interpor recurso hierárquico ou impugnação judicial da referida escritura de Justificação Notarial, no prazo de quarenta e cinco dias a contar da segunda publicação do extrato no jornal.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco.

Emol: 1.000.00
Imp. de selo: ...200.00
Total:.....1.200.00 (mil e duzentos escudos)
Conta nº: 921493

A Notária, p./s.
Jandira dos Santos Cardoso

DGRNI, Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina, Palácio da Justiça RC/ Direito - Avenida da Liberdade - Assomada, CP*, Cabo Verde, Telefone +(238) 265 54 99 / VOIP (333) 6932, (333) 6933, Email: Cartoriosantacatarina@gov.cv

Ministério
da Justiça

1º Cartorio Notarial da Praia
Notária: Heleny Patricia Silva Varela

EXTRATO

CERTIFICO,narrativamente, para efeitos da Primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86°-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n° 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia **20.03.2025,** de folhas **47 a 48** do livro de notas para Escrituras Diversas número **346,** deste Cartorio Notarial, foi exarada uma escritura de Habilitações de Herdeiros por óbito de **Maria Madalena Semedo Tavares,** nos termos seguintes:

1. Que no dia catorze, **de Janeiro de dois mil e vinte e cinco,** em Pico de Antónia, freguesia de São Lourenço dos Orgãos, faleceu **Maria Madalena Semedo Tavares,** aos oitenta e sete anos de idade, no estado civil de viúva, natural que foi da freguesia de Santiago Maior, concelho de Santa Cruz, que teve a sua última residencia em São Lourenço dos Orgãos.

2. Que a falecida não fez testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros, os seus filhos: **a) Maria Elisabeth Semedo Vieira Tavares Varela,** casada com Arlindo Varela, no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia e concelho de São Lourenço dos Orgãos, residente em Tira Chapéu , Praia, **b) Maria Rosa Semedo Vieira Correia,** casada com Ulisses Correia Moreira, no regime de comunhão geral de bens, natural da freguesia e concelho de São Lourenço dos Orgãos, residente em Várzea Santana, São Lourenco dos Orgaos, **c) Amandia Semedo Vieira Varela,** casada com Domingos Alberto De Sousa Varela, no regime de comunhão geral de bens, natural da freguesia e concelho de São Lourenço dos Orgãos, residente em Achada São Filipe, Praia, **d) Maria Celeste Semedo Tavares,** solteira, maior, natural da freguesia e concelho de São Lourenço dos Orgãos, residente em Pico de Antónia, São Lourenço dos Orgãos, **e) Arlete Semedo Vieira,** casada com José António Rocha Martins, no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia e concelho de São Lourenço dos- Orgãos, residente em Coimbra, Portugal e **f) Unildo Salvador Semedo Vieira Tavares,** solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de São Lourenço dos Orgãos, residente em Setúbal, Portugal.

3. Que não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram os mesmos herdeiros ou com eles possam concorrer a sucessão de **Maria Madalena Semedo Tavares**.

Os interessados, querendo, podem proceder a impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.° do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Iei n.º 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, em 20 de março de 2025.

A Notária,
Heleny Patricia S. Varela
Heleny Patricia Silva Varela
CONTA 901985/2025
Art. 20 ° 4.2 ..... 1000$00
Selo do Acto ..... 200$00
Total ..... 1.200$00.
Importa o presente em mil e duzentos escudos.

CONTA*:* 901985/2025
Art. 20 ° 4.2..... 1000$00
Selo do Acto .....200$00
Total..... 1.200$00.
Importa o presente em mil e duzentos escudos.

1° Cartorio Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, NIF- 353331112

Este espaço é para o seu
pequeno anúncio!

FARMÁCIAS DE SERVIÇO

QUINTA - 24 de Abril

SÃO FILIPE
Ach. São Filipe - T: 264 72 56

MINDELO
Mindelo - T: 232 74 65

SEXTA - 25 de Abril

UNIVERSAL
Avenida Santiago - T: 262 93 98

AVENIDA
Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

SÁBADO - 26 de Abril

FARMÁCIA 2000
Achadinha Baixo - T: 261 56 55

LEÃO
Mindelo - T: 232 66 04

DOMINGO - 27 de Abril

MODERNA
Plateau - T: 261 27 19

NENA
Mindelo - T: 232 22 92 / 231 86 11

SEGUNDA - 28 de Abril

CENTRAL
Plateau - T: 261 11 67

HIGIENE
Mindelo - T: 231 00 06

TERÇA - 29 de Abril

SANTO ANTÓNIO
ASA - T: 262 11 86

JOVEM
Mindelo - T: 232 45 30

QUARTA -30 de Abril

AFRICANA
AV. Amílcar Cabral - T: 261 59 55

MINDELO
Mindelo - T: 232 74 65

VENDE-SE

Terreno na localidade de Covão Lourenço no concelho de São Domingos – Santiago, com 406.10m2. Uso habitação Misto.

Contacto: (+238) 999 52 69